



Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 22 DE JUNHO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.481



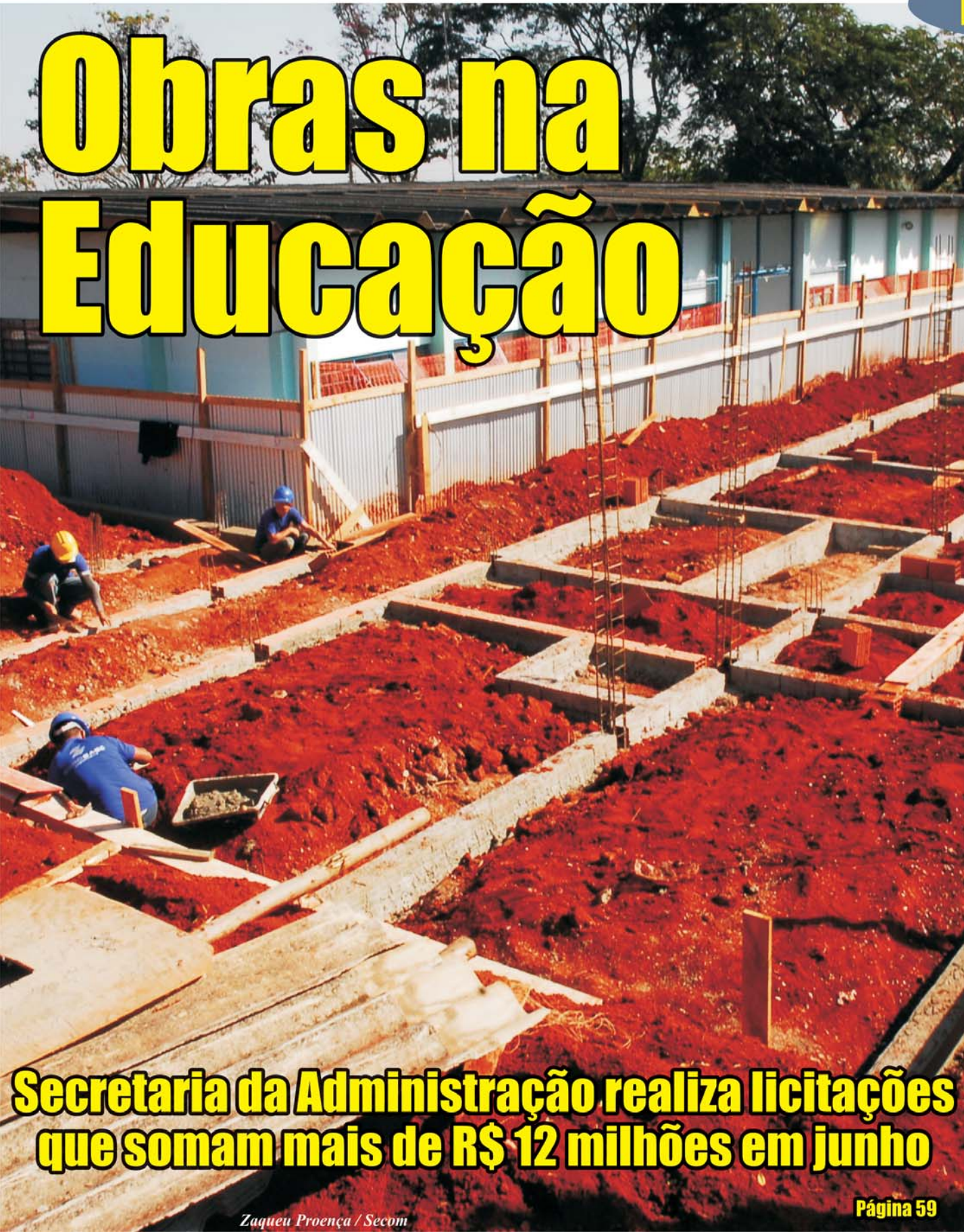
PALÁCIO DOS TROPEIROS
30 ANOS
Prefeitura de Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

E mais...

Obras na Educação



Emerson Ferraz / Secom

Saúde

**Vacinação contra a
Pólio atinge 84% das
crianças e continua**

Pág. 02

Solidariedade

**Campanha do Agasalho
arrecadou mais de
275 mil peças**

Pág. 03

'Entre Nós'

**Prefeitura lança
a Política Municipal
Sobre Drogas**

Pág. 58

**Secretaria da Administração realiza licitações
que somam mais de R\$ 12 milhões em junho**

Informações

Cultura

Aproximadamente 90 mil pessoas visitaram a 32ª Festa Junina Beneficente

Terminou ontem, com uma linda e colorida queima de fogos, a 32ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba. O evento, que contou com a participação de 36 entidades beneficentes, atraiu um público de aproximadamente 90 mil pessoas nos dezessete dias de festa. As pessoas puderam saborear comidas e bebidas típicas dos festejos juninos,

além de desfrutar de boa música, encontrar amigos, familiares e ainda se divertir no parque de diversões.

No domingo, antes da queima dos fogos, mais de 5.000 pessoas prestigiaram o show do cantor Jorge Verçillo, que encerrou a programação com um agradável show, fazendo muitos fãs cantar acompanhando seus sucessos.

Paço Municipal fecha durante feriado prolongado e reabre na 2ª

Em razão do feriado prolongado de Corpus Christi, o Paço Municipal permanecerá fechado a partir das 17h desta quarta-feira (22), retomando as atividades normais na próxima segunda-feira (27). As Unidades Básicas de Saúde e a Policlínica Municipal também interrompem o atendimento nesta quarta-feira e retornam na segunda. As Unidades Pré-Hospitalares da Zona Oeste e da Zona Norte e os Pronto-Atendimentos permanecerão

abertos 24 horas, durante todos os dias do feriado.

As feiras livres e os varejões mantêm seus calendários de atividades normalmente, assim como o serviço de coleta de lixo, que não sofrerá interrupções neste período. O Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" será uma ótima opção para quem estiver em Sorocaba, pois funciona todos os dias do feriado prolongado. Confira abaixo a programação completa dos próximos dias:

Local	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Paço Municipal	Fecha	Fecha	Fecha	Fecha
Bibliotecas	Fecha	Fecha	Fecha	Fecha
Zoológico	Abre	Abre	Abre	Abre
UBSs	Fecha	Fecha	Fecha	Fecha
Policlínica	Fecha	Fecha	Fecha	Fecha
UPHs	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
PS da Santa Casa	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
Feiras-livres	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h
Varejões	Não tem	Não tem	7h às 12h30	7h às 12h30
Parques Municipais	8h às 17h	8h às 17h	8h às 17h	8h às 17h
Centros Esportivos	7h às 19h	7h às 19h	7h às 19h	7h às 19h
Coleta de lixo	Normal	Normal	Normal	Não tem
Saae	Plantão 08007701195	Plantão 08007701195	Plantão 08007701195	Plantão 08007701195



Saúde

Sorocaba atinge 84,12% de cobertura na vacinação contra a paralisia infantil e 70,42% contra o sarampo

De acordo com a Vigilância Epidemiológica de Sorocaba (VE), 32.075 crianças menores de 5 anos foram imunizadas no sábado passado (18), durante a primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite. O número corresponde a 84,12% da população com esta faixa etária na cidade. A meta é atingir pelo menos 95% das crianças.

Também no sábado teve início a Campanha de Seguimento contra o Sarampo, onde foram vacinadas 31.912 crianças, entre 1 e 6 anos, 11 meses e 29 dias em Sorocaba. Este número representa 70,42% da população alvo na cidade, que é formada por 45.315 crianças nesta faixa etária.

Os pais ou responsáveis que ainda não levaram as crianças menores de 5 anos para tomar a vacina Sabin, podem procurar uma das 30 Unidades Básicas de Saúde

(UBSs) da cidade, onde as doses continuam disponíveis de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento normal de cada unidade, até que a meta de cobertura de 95% seja atingida.

As crianças que não

receberam no sábado a vacina tríplice viral, que protege contra o sarampo (e também contra a rubéola e caxumba), também podem ser dirigir a qualquer uma das UBSs até o dia 1º de julho, para se imunizar.



Nota

Encerradas as inscrições do Seminário Internacional de Educação

Conforme previsão da Secretaria da Educação de Sorocaba, as 1.500 vagas oferecidas para o 13º Seminário Internacional de Educação se esgotaram exatamente um mês antes do evento. Na manhã desta segunda-feira (20) já não havia mais vaga disponível. Segundo a coordenadora do Seminário, a professora Roseli Arruda, a única possibilidade para quem não se inscreveu é aguardar para ver se haverá desistência.

O tema escolhido deste ano é "Humanização, Educação e Gestão". Na abertura, às 18h30 do dia 20 de julho, tem apresentação especial do maestro João Carlos Martins com o tema "A Música que Humaniza". O Seminário prossegue até o dia 22, e a atração internacional ficará por conta do espanhol Francisco Javier Urra. Outras atrações já confirmadas: o professor José Inácio da Silva Pereira (o Professor Pachecão, precursor do estilo "aula show"), o escritor Rubem Alves, a professora Teresinha Rios, o professor Júlio Furtado, o escritor Augusto Cury, o professor Clovis Barros Filho e o iatista Lars Grael.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3238.2237.

Solidariedade

Campanha do Agasalho termina com mais de 275 mil peças arrecadadas

Fotos: Zaqueu Proença / Secom



Com mais de 275 mil peças arrecadadas, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) encerrou a Campanha do Agasalho 2011. O evento aconteceu na agência Além Ponte do Banco do Brasil e contou com a participação de vários parceiros da ação.

A meta deste ano era ultrapassar as 270 mil peças arrecadadas na campanha do ano passado. De acordo com a Secretaria da Cidadania (Secid), ao todo, 80 entidades e comunidades já foram beneficiadas com os doativos, como o Grasa, Lar São Vicente de Paulo, Bethel, Associação dos Amigos de Bairro do Parque São Bento, Lar Emanuel, Humberto de Campos, entre outros.

Durante o evento, o Banco do Brasil repassou um cheque simbólico representando a compra de 4 mil cobertores, por meio do dinheiro depositado na conta-

corrente aberta pelo Banco do Brasil.

O Momunes (Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba) foi uma das entidades que foram beneficiadas pela Campanha do Agasalho, recebendo mais de 10 mil peças da campanha. Localizada na Vila Amélia, o Momunes atende atualmente 140 famílias da cidade, oferecendo cursos profissionalizantes, time de

futebol, coral e geração de renda para mulheres.

Além de contar com a solidariedade dos sorocabanos, a iniciativa também tem o apoio do Carrefour, Companhia Piratinga de Força e Luz (CPFL), People Computação, First Idiomas, Tiro de Guerra, polícias Civil e Militar, Banco do Brasil, Céu Azul Alimentos, Finamax e Associação dos Aposentados da Cesp.



Nota

Liga Nacional de Basquete aprova Ginásio Municipal para o NBB

A comissão do Novo Basquete Brasil (NBB) - campeonato brasileiro da modalidade organizado pela Liga Nacional de Basquete (LNB), com a chancela da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) - esteve na manhã desta segunda-feira (20) em Sorocaba e aprovou as condições do Ginásio Municipal "Dr. Gualberto Moreira".

Visitaram o ginásio Lula Ferreira, gerente técnico da LNB, e Sérgio Domingues, representando a direção da NBB. Eles foram recepcionados por representantes da Secretaria Municipal de Esporte e pelo técnico da Liga Sorocabana de Basquete, Rinaldo Rodrigues. A comissão apontou apenas o pedido de ajuste no local onde fica a tabela. Porém, segundo a própria comissão, este fato não é grave ao ponto de impedir a realização dos jogos da Liga Sorocabana de Basquete na cidade.

Em agosto, após a análise das fichas técnicas dos jogadores e das condições financeiras da equipe, será confirmada a participação da LSB no campeonato da NBB para a próxima temporada.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL no. 16 / 2011

De ordem do Eng. Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, tornamos público que se acham vencidas as sepulturas de uso comum abaixo relacionadas, na quadra 35, do Cemitério **Santo Antonio**, conforme estabelece a legislação municipal vigente: Lei no. 5.271, de 21 de novembro de 1.996.

RELAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DA QUADRA 35

SEPULTURA	NOME - FALECIDO	SEPULTURA	NOME - FALECIDO
01	Geraldina Maria da Conceição	223	João Correa
02	Pedro Auro Gomes Rodrigues	224	Jandyra Carvalho Botta
03	Vandeclei Pereira de Lima	225	Ageu Barbosa dos Santos
06	Janice de Souza Góis	226	Nelson da Costa
07	Querina Figueiredo Hoppe	227	Imperialino Felipe Grativol
08	Aparecida Martins Melo Barbosa	228	Edivaldo De Souza
09	Petronilha Alves Pacheco	230	Margarida de Oliveira
10	Teago Oliveira Fernandes	231	José Carlos Cristiano
12	Edemir Ramos de Lima	232	Aparecido Batista do Amaral
13	Wilson Tadeu Gonçalves	234	Isabel Maria de Jesus
14	Adalberto Rocha Bonfim	235	Manoel Rodrigues Sobrinho
15	Ana Rodrigues Pinto	236	Marino Lemes de Assis
16	Helio Dentello Franco	237	Paulo Cesar Camilo Martins
17	Clarisse Gonçalves de Melo	239	Sideleuza Barbosa Gomes
18	Francisco Leite de Figueiredo	240	Conceição de Souza Costa
19	Josefa Maria de Lima	241	Marcos Rodrigues da Silva
20	Maria Francisca de Souza Ferraz	242	Alceu Vieira de Pontes
21	Espedita Ana da Conceição	243	Benedita Rodrigues Domingues da Silva
22	Amanda Gonçalves da Silva	244	José Carlos Bueno
23	Laudelina de Oliveira Dias	246	Juvenal Ferreira de Melo
24	Vitalina Augusta de Andrade	247	Sebastião José da Silva
25	Albino da Costa Bueno Neto	248	Anésio Monteiro de Oliveira
26	José Silvestre Eleutério	249	Ari Messias
28	Paulo Lucas	250	Raimundo Vieira
29	Evares de Almeida	251	Evelin Franco de Oliveira
30	Claudinei da Silva	252	José Vaz Pinto
31	Antonio Sanchez Garcia	253	Paulo da Silva Sanches
32	Maria Rosa de Siqueira	254	Benedito Paiva
33	Luiz Vieira da Silva	255	Vera Lucia Lopes Canuto da Silva
34	Octaviano Godinho da Silva	257	Almerita Cândida de Souza
35	Sebastião Bueno de Moraes	258	Geraldo Ramos
37	Admilson de Camargo	259	Antonio Reis de Arruda
38	Alcides Leite Camargo	260	José Rodrigues de Godoy
39	Antonia Ribeiro Freitas	261	Maria Flauzino
40	Manoel Batista	262	Satyro Ferraz Oliveira
42	Edgar Luis Antonio	263	Marco Garcia
43	Israel Jacinto	264	Eliane de Almeida P. Oliveira
44	Maria Alves da Silva Gomes	265	Elias Alves Senne
45	Maria Rodrigues da Silva Santos	266	Manoel Alves de Veras

46	Marcos Rogério Moises da Silva	267	Damiane Violato
47	João Jacob	268	Raimundo da Silva
48	José Claudemar de Paula	270	Rosa Aparecida Fantini de Brito
49	Ivone Aparecida Caldeira	271	Reginaldo dos Santo Rodrigues
50	Marcello Rodrigues de Oliveira	272	Edson Carriel
51	Aparecida Fortes Cardoso	273	Antonio de Souza
52	Iria Conceição Silva	274	Osvaldo Dias
54	Moacir Antunes	275	Joaquim Ferreira Cravo
55	Marly Jacinto	276	José Inez da Silva
56	Manoel Passos da Silva	277	Teresa Ribeiro Villas Boas
57	Antonio Oliver	278	Roseli de Oliveira
58	João Lopes de Almeida	279	Sidnei Cruz
59	Luiz Bueno Godói Neto	280	Pedro Tavares Pereira
60	Avelino Flavelatari Bachtetta	281	Maria José de Campos Soares
61	Julimar Alves Fernandes	282	Tereza de Jesus Vieira
62	Waldemar Soares	283	Fabio Ferreira
63	Lealdina Moraes de Oliveira	284	Luiz Aparecido de Albuquerque
64	Alfredo Gasparino	285	Neide Pereira de Proença
65	Davi Roque de Oliveira	286	Joaquim Ricardo dos Santos
67	Antonio Rodrigues da Silva	287	Etelvino Fernandes Saraiva
68	Maria da Graça P. Gimenes	288	Maria Emilia Alexandre de Oliveira
69	Benedito Jorge Marques	290	Domingos Basílio do Nascimento
70	Nize Dias dos Santos	291	Valdemar Ferreira de Lima
71	Maria Joaquina do Esp. Santo	292	Lucimara Ap. Conceição
72	Janette Correa	293	José Joaquim dos Santos
73	Martins Ribeiro da Silva	294	Vicente Thomas de Oliveira
75	Anderson Antunes	295	Alice Pinheiro Wenceslau
76	Rogério Pedro	296	Maria Takimenco
77	Brasília Maria de Mereles	297	José Roberto de Andrade Savoia
78	Francisco J. Freitas Gomes	298	Marcos Augusto de Oliveira
79	Diolindo Costa	299	José Moises dos Santos
80	Antonio Ramos de Deus	300	Renilda Damata Alves Teixeira
81	Benedito Rodrigues	301	Venina do Carmo Moraes
82	Eva Camilo Martins	302	Etevaldo Soares Garcia
83	Idalina Maria de Jesus Silva	303	Vergolina Lobo da Silva
84	José Sezinando Alves Filho	304	Antonio Acácio Rodrigues
85	Claudinei Eurico dos Santos	305	Euclides Delfino dos Santos
86	Elza Maria Silva de Jesus	306	Eliezer Vieira Santana
88	Antonio Paulino Lopes	307	Francisca Mateus de Souza
89	Cleudeni Alves dos Reis	308	Maria Joaquina de Jesus
90	Walter Jack Pazzotto	309	Luiz Antonio da Silva
91	Lourdes de Oliveira José	310	Josué Domingos Santana
92	Antonio Izidoro Ramos	311	Maria Gouveia da Silva
93	Rita Macedo da Rocha	312	Maria Zenira Amaro da Silva
94	Carmelina Rodrigues da Silva	313	Jefferson Martins dos Santos
95	Daniel Manoel de Lima	314	Dalva Rodrigues da Silva
96	Dorvalina de Farias Gomes	315	Sandra Regina Garcia
97	Natalino Gomes de Oliveira	316	Nenelau Rodrigues da Silva
98	Conceição Nardes de Paulo	317	Dormecilia da Conceição de Paula
99	Maria Antonia Lopes	318	Benedita Alves Lisboa da Silva
100	Maria Isabel Pereira Pinto	319	Manuel Domingos de Ponte e Carrara
101	Augusto Bueno da Silva	320	Manoel Rocha Neto
102	Vergílio de Oliveira	321	Antonio Luiz de Oliveira
103	Ema Hilma Rutz	322	Manoel Candido Rocha

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pastiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitê

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Favero Sakano

105	Adelina Valim de Camargo	323	Mauri de Oliveira
106	Manoel Emílio Rodrigues	324	Tadeu Ozimo Silva
107	Carolina Ribeiro de Moura	325	João Passomato
108	João Guilherme da Silva	326	Ananias da Silva
109	Antonio Mariano da Silva	327	Lélio Macedo Silva
110	Benedita Maria de Jesus Cruz	328	Pedro Lopes Martins
112	José Aguinaldo Pires	329	Arnaldo Fraele Mateus
113	Andréia Regina Costa Pereira	330	Carlos Eduardo da Silva
114	Terezinha Pereira Leite	333	José Antonio da Silva Leite
115	Geralda Mathews Machado	334	Maria Francisca de Moraes
116	Ismael Pinto Pacheco	335	Marta Marques
118	Isabel Medeiros de Sousa	336	Maria Ventura Camillo
119	Maria Teodosa de Souza	337	Regina Batista
120	Marina de Fátima Eulálio	338	Aparecida de Fátima Rodrigues da Silva
121	Fabio Caporal da Cunha	339	Terezinha Luz da Silva
122	João de Oliveira	340	Leônidas Grega Silva
123	Koki Kobayashi	341	José Antunes de Souza
124	Lucinda Teixeira Possas Furtuozo	342	Marta Cravo de Oliveira Zacarias
125	José Manoel Francisco	344	Benedita Rodrigues de Oliveira
126	Flavio José Francisco	345	Paulo Custodio Servulo
127	Epaminonda José Araujo	346	Narciso Rodrigues de Moraes
128	Silveira Dobosz	348	Rafael Muniz dos Santos
129	Maria de Jesus	349	Antonio Dias de Almeida
132	Lucia Margarida da Silva	350	Benedito Coelho da Silva
133	Geraldo Felix da Silva	351	Arlindo de Souza
135	Ricardo Aparecido Antonio	352	Anne Karoline Daniel Martins
136	Luciano Marcelino	353	Januario Pinto
137	Donato Bolonha	354	Fernando Batista Barbosa
138	Alan Amorim da Silva	355	Agenor Mendes
139	Edcarlos Romeu Mariano de Arruda	356	Emilio Redondo Netto
140	Laura de Oliveira e Silva	357	Ivanete Soares Nunes
141	Adelina Santana Correa	358	Marcolino Gomes
142	Felix Moises Sales Bueno	359	Arnaud Jose Gomes
143	Maria de L. da Silva Machado	360	João Barbosa de Souza
144	Rosalina Maria de Oliveira	361	Eliseu da Silva Mendes
145	Jucelina Rosa de Souza	362	Antonio dos Santos
146	Cleonor Maximo Cordeiro	363	Joana Eliana da Silva
147	Carmamilo Rocha de Campos	364	Claudio José de Souza
148	Jacira Augusta de Lima	365	Anezita Andrade de Jesus
149	Maria José Bezerra de Moura	366	Antonio de Pádua Soares Passos
150	Lidia Maria do Santos	367	Ana Maria da Conceição Oliveira
151	Joana Maria Rosa	368	Sebastião Motta
152	José Luiz Fogaça	369	Benedita Lopes de Oliveira
153	Ambrosio Evangelista Trindade	370	Maria Emilia Pereira
154	Maria Ribeiro da Silva	371	Crescencio Ramos
155	Moacyr Alves	372	Mario Sergio dos Santos
156	Brasília Apolinária de Azevedo	374	Alexandre Pereira
157	Alexandre Ferreira de Almeida	375	Marco Antonio de Carvalho
158	José Noemio Silvestre	376	Antonio Gutierrez Nogueira
159	Vitor Lucinda	377	Aurino de Souza e Silva
160	Antonio Veja Lorenzo	378	Laércio Bueno
162	José Nilton Cunha Silva	379	Pedro Cosmo do Santos
163	Fernanda Cristina Lopes Costa	380	Nancy de Oliveira Gonçalves
164	Maria Silva	381	Rosangela Rodrigues Costa

165	Silvano José Ribeiro	382	Lairton Santana
166	Luiza Rodrigues de Oliveira	383	Vicente Batista dos Santos
167	Israel Vieira Pinto	384	Aristides Laureano da Silva
170	Benedito Felix da Silva	386	Sergio Gomes do Nascimento
171	Clemente Rodrigues de Oliveira	387	Amauri de Lima Oliveira
172	Benedito José de Paula	388	Rosemir Siqueira
173	Reinaldo Cardoso da Silva	389	Adriano José dos Santos
174	Maria Augusta Rocha	390	Severino Antunes
175	José Arlindo dos Santos	391	Marcos Antonio dos Santos
176	Tereza Brígida Braga	392	Leandro AP. Machado de Jesus
177	Vanessa de Sena	393	Silvia de Fátima Fonseca Helaeihil
178	Maria do Socorro Agostinho Fernandes	394	Francisco Pereira
179	Vanderleia Leandro Rocha	395	Reginaldo Roberto Francisco dos Santos
180	Santino João de Aguiar Filho	396	Antonio Marcos Lemes
181	Ana da Silva	398	Rosalina Marcondes de Oliveira Santiago
182	Lazaro Gonçalves	399	Trindade de Oliveira Pontes
183	José Barbosa	400	Luiz Matheus de Abreu
184	João Siqueira Antunes	401	Silvana Ap. Assaf de Oliveira
185	José Gonçalves Caldeira Filho	402	Geraldina Maria do Espírito Santo
186	Adão Rodrigues Machado	403	Marciliana Andrade de Moraes
187	Manoel Tobias	404	Joaquim José Duarte
188	Joaquim Candido de Souza	406	José Josias Lino
189	Daniel José Ferreira	407	Geraldo Alves Pinto
190	Claudir Ribeiro	408	Marieta Brito Cerqueira
191	Anísio Bento	409	Moacyr Mendes
192	Benedita Nascimento	410	Ruth Maria Nogueira da Silva

193	Maria Campos Martins Silva	411	Zélia Alves dos Santos
194	Orlando Cavalari	412	Ademir Rodrigues de Oliveira
195	Leni de Albuquerque Dias	413	Claudio Nunes Diogo
196	Arnaldo Molinari	414	Maikon Rodrigo Monteiro
197	José Correa de Souza	415	Antonio Lunhani
198	Solene de Fátima Jesus Bernardo	417	Joaquim Messias da Silva
199	José Francisco Ferreira	418	Dorival Rodrigues da Mata
200	Joaquim Augusto de Oliveira	419	Maria Alves Gregório
201	Maria da Paz Silva	421	João Fabiano da Costa
202	Olimpio Ingracio do Rosário	422	Elidio Vieira da Silva
203	Maria das Graças Rufino Santos	423	Nilceia Domingues
204	Aldefrida de Souza Santos	424	Valdeci Porfírio dos Santos
206	Aparícia de Lima	425	Benedito de Souza
207	Benedita Salvador Alves	426	Joaquim Salvador dos Santos
208	Joana Trevisan Del Rio	427	Benedita Oliveira
209	Francisca Aguera Bortoletti	428	Oláuda dos Santos Oliveira Castro
211	Antonio de Souza	429	Carlos Tomaz do Amaral
212	Dirce de Souza	430	Virgílio da Silva Brito
213	Fátima Benedita Alves Ferreira	431	Nair Pinheiro Tristão
214	Bernadino Cardosos	432	Sebastião Banhos
215	Lazara Maria das Dores	433	Jacira do Vale Zagrova
217	Manoel Mendes da Silva	434	Adalgiza Pereira Basto
218	Ana Gaglian Guirardeli	435	Márcia Cristina Rosalen
219	Roque José de Campos	437	José Braga Silva
220	Aginaldo Valim		
221	Maria Cravo da Silva		
222	Francisco Alves		

Os familiares e ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação/remoção dos restos mortais, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, na Prefeitura de Sorocaba, no 2º andar – SEOBE, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Após o vencimento do prazo acima citado, as sepulturas elencadas neste edital, serão reabertas para novos sepultamentos.

Sorocaba, 10 de junho de 2011.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Eng. WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

EDITAL N.º 10/2011


Sorocaba, 07 de junho de 2011.

A Secretaria de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que os documentos abaixo relacionados referentes à taxa de publicidade de exercício 2011 estão à disposição para serem retirados, no prazo de 5 (cinco) dias, na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h.

O não comparecimento no prazo estipulado para pagamento das taxas estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa.

Contribuinte	N.º do processo	Nº do carnê
ABELCA EMPRESAS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.380/2002	18.045/2011
	17.088/2005	18.042/2011
	17086/2005	18.047/2011
	18.655/2006	18.046/2011
	28.663/2007	18.033/2011
	23.319/2008	18.044/2011


FRANCISCO C. CORRALES
Chefe de Seção – SFPM


WAGNER ALEX BEDESCHI
Chefe de Divisão - SFPM


RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Área

EDITAL N.º 10/2011

Sorocaba, 07 de junho de 2011.

A Secretaria de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que os documentos abaixo relacionados referentes à taxa de publicidade de exercício 2011 estão à disposição para serem retirados, no prazo de 5 (cinco) dias, na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h.

O não comparecimento no prazo estipulado para pagamento das taxas estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa.

Contribuinte	N.º do processo	Nº do carnê
ABELCA EMPRESAS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	7.380/2002	18.045/2011
	17.088/2005	18.042/2011
	17086/2005	18.047/2011
	18.655/2006	18.046/2011
	28.663/2007	18.033/2011
	23.319/2008	18.044/2011

FRANCISCO C. CORRALES
Chefe de Seção – SFPM

WAGNER ALEX BEDESCHI
Chefe de Divisão - SFPM

RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Área



Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 19/2011

Fica o Sr. **CELSO B. DA COSTA RIBEIRO**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua João Dias de Souza, Lotes 13/14 da Quadra 47 – Parque Campolim, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo sob nº 13220/93.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernades de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 18/2011

Fica o Sr. **CELSO B. DA COSTA RIBEIRO**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua Pandiá Calógenas nº 418 – Lotes 07/08/09, Quadra N – Jardim Vergueiro, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo sob nº 4660/87.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernades de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 47/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	18.106/2003
Nome:	Jacinto Rezani
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 878/2003 – Limpeza de Terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R CYRO SOARES QD H LT 22
Processo:	24.799/2007
Nome:	CARLOS ROBERTO BARBOSA
Auto de Multa:	170/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R NELSON JACKS ROSENBERG QD A9 LT 21
Processo:	24.800/2007
Nome:	CARLOS ROBERTO BARBOSA
Auto de Multa:	171/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R NELSON JACKS ROSENBERG QD A9 LT 22
Processo:	16.103/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	392/2011 – Limpeza de Terreno e 404/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R FERNANDOPOLIS QD H LT 18
Processo:	18.337/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	397/2011 – Limpeza de Terreno e 409/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD I LT 15
Processo:	18.339/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	399/2011 – Limpeza de Terreno e 411/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD I LT 17
Processo:	10.560/2009
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Auto de Multa:	RD 16.584/2011 REF AUTO DE MULTA 12/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	R ANTONIO SILVA SALADINO QD A9 LT 96
Processo:	17.922/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	395/2011 – Limpeza de Terreno e 407/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD H LT 17
Processo:	17.931/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	402/2011 – Limpeza de Terreno e 414/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD G LT 03

Processo:	29.707/2009
Nome:	BEATRIZ ALMEIDA ROSA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.090/2009 – Poda de Árvore – DEFERIDO
Endereço de Ação:	R PEDROSO DE BARROS QD B LT 06
Processo:	17.920/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	393/2011 – Limpeza de Terreno e 405/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD H LT 15
Processo:	17.921/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	394/2011 – Limpeza de Terreno e 406/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD H LT 16
Processo:	17.923/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	403/2011 – Limpeza de Terreno e 415/2011- construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LINS QD G LT 04
Processo:	17.936/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	401/2011 – Limpeza de Terreno e 413/2011- construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD G LT 02
Processo:	17.924/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	396/2011 – Limpeza de Terreno e 408/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LINS QD I LT 18
Processo:	17.937/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	400/2011 – Limpeza de Terreno e 412/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD G LT 01
Processo:	814/2010
Nome:	JOAO BATISTA GOMES DE ANDRADE
Auto de Multa:	172/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R BENEDICTO MONTEIRO QD A3 LT 07
Processo:	15.709/2010
Nome:	EDWIRGES NOGUEIRA
Auto de Multa:	RD 16.599/2011 REF AUTO DE MULTA 17/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	R ANNUNCIATA FAZZIO GRIZZI QD F LT PT 16 19 e 20
Processo:	17.500/2010
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	306/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R SALVADOR DA CRUZ QD B LT 07
Processo:	17.497/2010
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	309/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R SALVADOR DA CRUZ QD B LT 04
Processo:	17.499/2010
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	307/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R SALVADOR DA CRUZ QD B LT 06
Processo:	17.498/2010
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	308/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R SALVADOR DA CRUZ QD B LT 05
Processo:	17.496/2010
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	310/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R SALVADOR DA CRUZ QD B LT 03
Processo:	17.502/2010
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	305/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R SALVADOR DA CRUZ QD B LT 08
Processo:	17.501/2010
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	304/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R SALVADOR DA CRUZ QD B LT 09
Processo:	17.503/2010
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	312/2011- construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R SALVADOR DA CRUZ QD B LT 01

Processo:	17.495/2010
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Auto de Multa:	311/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R SALVADOR DA CRUZ QD B LT 02
Processo:	4.061/2010
Nome:	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Auto de Multa:	418/2011 – Limpeza de Terreno e 423/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R DRA ZILDA ARNS QD D LT 03
Processo:	4.067/2010
Nome:	ZULEIDE REGINA DA CONCEIÇÃO
Auto de Multa:	421/2011 – Limpeza de Terreno e 426/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD A LT 14
Processo:	3.956/2011
Nome:	JOSEMAR CURY BASSO DO REGO
Auto de Multa:	RD 16.592/2011 REF AUTO DE MULTA 60/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	R JOSE MARQUES DE OLIVEIRA QD – LT GLEBA/3
Processo:	14.420/2011
Nome:	ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA
Auto de Multa:	365/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO QD – LT ---
Processo:	14.419/2011
Nome:	ADHEMAR D VICENTINI CIA LTDA
Auto de Multa:	364/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ALFREDO ALVES QD C LT 30
Processo:	18.338/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	398/2011 – Limpeza de Terreno e 410/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CANANEIA QD I LT 16

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 48/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	4.692/2005
Nome:	WALTER JOSE DUZZI
Intimação:	4.704/2011- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R EPAMINONDAS NEVES QD M LT 14
Processo:	24.799/2007
Nome:	CARLOS ROBERTO BARBOSA
Intimação:	3.011/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R NELSON JACKS ROSENBERG QD A9 LT 21
Processo:	11.988/2007
Nome:	OSWALDO ELLES CASALI
Intimação:	3.058/2011 – Limpeza de Terreno e 3.059/2011 – reparos no passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV PROF ARTHUR FONSECA QD 30 LT 16
Processo:	24.851/2007
Nome:	CARLOS ROBERTO BARBOSA
Intimação:	3.014/2011 – reparos no passeio público e 3.015/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R NELSON JACKS ROSENBERG QD A9 LT 23
Processo:	24.852/2007
Nome:	CARLOS ROBERTO BARBOSA
Intimação:	3.013/2011 – reparos no passeio público e 3.016/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R NELSON JACKS ROSENBERG QD A9 LT 24
Processo:	11.960/2007
Nome:	ODECIO SCANDIUZZI
Intimação:	2.646/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R MMDC QD 33 LT 52
Processo:	11.961/2007
Nome:	ODECIO SCANDIUZZI
Intimação:	2.648/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R MMDC QD 33 LT 52-A

Processo:	21.921/2007
Nome:	ANDRE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Intimação:	3.576/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA QD F38 LT 62
Processo:	26.800/2007
Nome:	ASSOC. SOCIAL DE AJUDA COMUNITARIA
Intimação:	3.131/2011 – Limpeza de Terreno e 3.132/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R NELSON JULIANO QD C10 LT 52
Processo:	26.799/2007
Nome:	ASSOC. SOCIAL DE AJUDA COMUNITARIA
Intimação:	3.129/2011 – Limpeza de Terreno e 3.130/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R NELSON JULIANO QD C10 LT 51
Processo:	26.798/2007
Nome:	ASSOC. SOCIAL DE AJUDA COMUNITARIA
Intimação:	3.127/2011 – Limpeza de Terreno e 3.128/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R NELSON JULIANO QD C10 LT 50
Processo:	26.797/2007
Nome:	ASSOC. SOCIAL DE AJUDA COMUNITARIA
Intimação:	3.125/2011 – Limpeza de Terreno e 3.126/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R NELSON JULIANO QD C10 LT 49
Processo:	24.800/2007
Nome:	CARLOS ROBERTO BARBOSA
Intimação:	3.012/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R NELSON JACKS ROSENBERG QD A9 LT 22
Processo:	26.781/2007
Nome:	ADRIANA MORETTE
Intimação:	2.025/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R OVIDIO ANTONIO RIBEIRO QD A10 LT 35
Processo:	20.612/2008
Nome:	ARMANDO COLO JUNIOR
Intimação:	158/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R WILMA TAVARES SIMONI QD E LT 09
Processo:	6.926/2008
Nome:	NAGILA ABIB SFEIR
Intimação:	2.621/2011- Limpeza de Terreno e 2.622/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R MMDC QD 53 LT 44
Processo:	6.928/2008
Nome:	DARCY MONTEIRO
Intimação:	2.625/2011 – Limpeza de Terreno e 2.626/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R CINCO DE OUTUBRO QD 45 LT 43
Processo:	21.107/2008
Nome:	MARIA HELENA BARROS MAESTRINI
Intimação:	2.477/2011 – Limpeza de Terreno e 2.478/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R FERNANDO LUIZ GROHMAN QD 12 LT 37
Processo:	13.260/2008
Nome:	MARCO ELI ALVES
Intimação:	3.638/2011 – Limpeza de Terreno e 3.639/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R DARIA GALVAO DA SILVA QD A6 LT 44
Processo:	23.619/2008
Nome:	MARCO ANTONIO MORENO
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 2.299/2011 – Limpeza de Terreno e 2.300/2011 – Rep. Muro/Calc. - DEFERIDO
Endereço de Ação:	R ANTONIO FERREIRA QD 36 LT 25
Processo:	16.514/2009
Nome:	NEMERSON VIEIRA COSTA
Intimação:	1.540/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CARLOS GOMES QD G LT 09/A
Processo:	12.032/2009
Nome:	NATALIA BENEDITA RODRIGUES
Intimação:	5.244/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV ITAVUVU QD – LT B
Processo:	12.033/2009
Nome:	JIMENEZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Intimação:	2.759/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES QD – LT –
Processo:	19.832/2009
Nome:	ANTONIO DI GIORGI
Intimação:	4.368/2011 – Limpeza de Terreno, 4.369/2011 – construção de muro e 4.370/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AL SANTOS QD 09 LT 05

Processo:	9.940/2009
Nome:	JAIME NASSIF SFEIR
Intimação:	2.301/2011 – Limpeza de Terreno e 2.302/2011 – reparos no passeio público e muro
Endereço de Ação:	R ANTONIO FERREIRA QD 36 LT 24
Processo:	30.921/2009
Nome:	JONE FERREIRA
Intimação:	4.497/2011 – Limpeza de Terreno e 4.498/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R TEREZA DE JESUS PINTO QD A7 LT 31
Processo:	814/2010
Nome:	JOAO BATISTA GOMES DE ANDRADE
Intimação:	3.019/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R BENEDICTO MONTEIRO QD A3 LT 07
Processo:	4.029/2010
Nome:	WELLINGTON ROBERTO DE CAMPOS
Intimação:	4.867/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R EPAMINONDAS NEVES QD M LT 17
Processo:	12.210/2010
Nome:	DOUGLAS DOS SANTOS BONFIM
Intimação:	4.238/2011 – Limpeza de Terreno e 4.239/2011 – Obstrução no Passeio Público
Endereço de Ação:	R AURORA TORRES CAZERTA QD C4 LT 32
Processo:	20.335/2010
Nome:	SANDRA SUELY CARDOSO
Intimação:	4.472/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ALCINDO LEITE QD E7 LT 36
Processo:	19.846/2010
Nome:	RODRIGO SIMAS BAPTISTA
Intimação:	4.451/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DR EDMAR EVANGELISTA BARREIROS QD E2 LT 26
Processo:	4.523/2010
Nome:	MARIA AP. ALFONSO PEREIRA
Intimação:	4.149/2011- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD Q LT 39
Processo:	10.492/2010
Nome:	BENEDITO MORONI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 2.999/2011- construção de muro e passeio público – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R DARCY FRUET QD F15 LT 65
Processo:	28.205/2010
Nome:	FRANCISO GUERREIRO RUIZ
Intimação:	3.250/2011 – Limpeza de Terreno e 3.251/2011 – construção de muro
Endereço de Ação:	R SAO JUDAS TADEU QD – LT –
Processo:	24.044/2010
Nome:	ROSELEI DE OLIVEIRA
Intimação:	4.547/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ROBERTO JUSTI QD A15 LT 11
Processo:	23.124/2010
Nome:	EMERSON CASSIO DE AMORIM
Intimação:	4.558/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE RODRIGUES CLARO QD B1 LT 20
Processo:	8.209/2010
Nome:	SILVIO MARTINS MACHADO
Intimação:	2.975/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD F14 LT 63
Processo:	11.882/2010
Nome:	CLEIA JOSE DE MATOS SOARES
Intimação:	2.955/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R SUZANA DE FATIMA PIANTORE QD F13 LT 31
Processo:	7.799/2010
Nome:	WILSON ROBERTO DUARTE
Intimação:	2.958/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R SUZANA DE FATIMA PIANTORE QD F13 LT 51
Processo:	8.252/2010
Nome:	SELMA PREVITALI
Intimação:	2.970/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R SUZANA DE FATIMA PIANTORE QD F14 LT 01
Processo:	8.203/2010
Nome:	RENATO MITSUO OTAGURO
Intimação:	2.966/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LUIZA PEDROSO CAMARA QD F12 LT 01

Processo:	10.003/2010
Nome:	LEONIDIA COELHO YAMAGUTI
Intimação:	2.979/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD F15 LT 02
Processo:	10.410/2010
Nome:	WILSON GUEDES DA SILVA
Intimação:	3.000/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DARCY FRUET QD F15 LT 68
Processo:	10.008/2010
Nome:	MARCELO SANTOS ALVES
Intimação:	2.993/2011- construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD F15 LT 27
Processo:	10.401/2010
Nome:	RODRIGO LUIZ BATISTA
Intimação:	2.980/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD F15 LT 03
Processo:	10.004/2010
Nome:	PAULO SERGIO TOROLLA ASSALIN
Intimação:	2.981/2011 – Limpeza de Terreno e 2.982/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD F15 LT 04
Processo:	10.404/2010
Nome:	WILSON GUEDES DA SILVA
Intimação:	2.987/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD F15 LT 17
Processo:	10.842/2010
Nome:	JOSE MANOEL DE MORAES
Intimação:	2.961/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R OSEIAS JOSE PINTO QD F12 LT 31
Processo:	26.070/2010
Nome:	ADELICIO DA SILVA SIQUEIRA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 505/2011 – Entulho – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA MARQUES QD J LT 13
Processo:	10.403/2010
Nome:	WILSON GUEDES DA SILVA
Intimação:	2.986/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD F15 LT 16
Processo:	30.976/2010
Nome:	VALDEMIR DE CAMPOS
Intimação:	4.541/2011 – Limpeza de Terreno e 4.542/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LUIZ GONZAGA DE BARROS QD A13 LT 28
Processo:	25.101/2010
Nome:	GLEISON FERREIRA MORAES
Intimação:	4.505/2011 – Limpeza de Terreno e 4.506/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOSE MARIA PALMA QD A16 LT 06
Processo:	4.568/2010
Nome:	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA
Intimação:	4.180/2011 – Limpeza de Terreno e 4.181/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R BENEDITO DOS SANTOS ROCHA QD P LT 83
Processo:	19.085/2010
Nome:	SOLANGE AP. C. ARRUDA
Intimação:	4.401/2011 – Limpeza de Terreno e 4.402/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LAURIVAL ANTUNES QD E4 LT 15
Processo:	27.240/2010
Nome:	ALTAIR SANCHES E. JUNIOR
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 12.941/2010 – Limpeza de Terreno – Manter o lote limpo pois o mesmo é passível de novas vistorias
Endereço de Ação:	AV DR ULYSSES GUIMARAES QD 13 LT 28
Processo:	10.862/2010
Nome:	SILVIO MARTINS MACHADO
Intimação:	2.912/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD F7 LT 22
Processo:	9.107/2010
Nome:	IGREJA EVAN TABERNACULO DE ADORACAO
Intimação:	2.908/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD F7 LT 16
Processo:	8.231/2010
Nome:	MARCELO GONCALVES VALSECHI
Intimação:	2.977/2011 – Limpeza de Terreno e 2.978/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD F14 LT 66

Processo:	21.910/2010
Nome:	DIVANIRA SILVA
Intimação:	4.438/2011 – Limpeza de Terreno e 4.439/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ROBERTO CLORIVALDO DE ABREU QD D2 LT 02
Processo:	6.955/2010
Nome:	NELSON BAVIEIRA
Intimação:	2.507/2011 – Limpeza de Terreno e 2.508/2011 – reparos no muro
Endereço de Ação:	AV CARIBE QD M LT 06
Processo:	3.431/2010
Nome:	DIRSON SEGAMARCHI JUNIOR
Intimação:	2.498/2011 – Limpeza de Terreno e 2.501/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R ANTONIO AIDAR QD B LT 01
Processo:	3.430/2010
Nome:	DIRSON SEGAMARCHI JUNIOR
Intimação:	2.499/2011 – Limpeza de Terreno e 2.502/2011- reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R ANTONIO AIDAR QD B LT 02
Processo:	3.429/2010
Nome:	DIRSON SEGAMARCHI JUNIOR
Intimação:	2.500/2011 – Limpeza de Terreno e 2.503/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R ANTONIO AIDAR QD B LT 03
Processo:	2.670/2010
Nome:	ERIVALDO CABREIRA RODRIGUES
Intimação:	3.234/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE JOAQUIM LACERDA QD B LT 27
Processo:	16.086/2010
Nome:	REGINA MARY MURICAVA
Intimação:	3.025/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R SILVANA FRANCISCA QD C9 LT 51
Processo:	10.852/2010
Nome:	LUIZ ALBERIO MURRES
Intimação:	3.594/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DARCY FRUET QD F45 LT 01
Processo:	5.521/2011
Nome:	JOSE SERAFIM ABRANTES
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 1.396/2011 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD E11 LT 25
Processo:	5.520/2011
Nome:	JOSE SERAFIM ABRANTES
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 1.394/2011 – Limpeza de Terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD E11 LT 24
Processo:	4.340/2011
Nome:	DEVANIR FATIMA ROSA ROSSI
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 927/2011 – Limpeza de Terreno – Manter o lote limpo pois o mesmo é passível de novas vistorias
Endereço de Ação:	AV CECILIA MEIRELES QD 37 LT 02
Processo:	14.445/2011
Nome:	PRISCILA TAMAR F. C. B. HADAD
Intimação:	1.223/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AL ITANHAEM QD – LT AREA B
Processo:	14.451/2011
Nome:	JURANDIR PEREIRA JUNIOR
Intimação:	2.900/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD F8 LT 27
Processo:	14.452/2011
Nome:	JURANDIR PEREIRA JUNIOR
Intimação:	2.899/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD F8 LT 26
Processo:	14.453/2011
Nome:	JURANDIR PEREIRA JUNIOR
Intimação:	2.897/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD F8 LT 25
Processo:	14.454/2011
Nome:	ILZA DOS SANTOS
Intimação:	2.878/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD F8 LT 14
Processo:	14.455/2011
Nome:	ILZA DOS SANTOS
Intimação:	2.877/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD F8 LT 13
Processo:	14.456/2011
Nome:	MAURO PEREIRA DOS SANTOS
Intimação:	2.875/2011 – Limpeza de Terreno e 2.876/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD F8 LT 12

Processo:	14.458/2011
Nome:	SITNEY WITAL MARCHI
Intimação:	3.379/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO QD F27 LT 18
Processo:	14.459/2011
Nome:	CARLOS ROBERTO BARBOSA
Intimação:	2.016/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R OVIDIO ANTONIO RIBEIRO QD A9 LT 04
Processo:	12.667/2011
Nome:	ELIZABETE DE OLIVEIRA CLARO SILVA
Intimação:	877/2011 – Limpeza de Terreno, 878/2011 – Entulho e 879/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R DRA ZILDA ARNS QD D LT 12
Processo:	14.093/2011
Nome:	FRANCISCO SIMOES
Intimação:	4.205/2011 – Limpeza de Terreno e 4.206/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD I LT 51
Processo:	14.071/2011
Nome:	ARTURO DE RENZIS
Intimação:	3.210/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CICERO RIBEIRO DOS SANTOS QD I LT 30
Processo:	14.070/2011
Nome:	RUI AIRES JUNIOR
Intimação:	3.225/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV TEREZA ALBIERO QD J LT 02
Processo:	14.069/2011
Nome:	MARCIO RIOS DE LIMA
Intimação:	3.227/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV TEREZA ALBIERO QD J LT 05
Processo:	14.097/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	4.195/2011 – Limpeza de Terreno e 4.196/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD I LT 37
Processo:	14.096/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	4.197/2011 – Limpeza de Terreno e 4.198/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD I LT 38
Processo:	14.095/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	4.199/2011 – Limpeza de Terreno e 4.200/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD I LT 39
Processo:	14.098/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	4.193/2011 – Limpeza de Terreno e 4.194/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD I LT 36
Processo:	14.099/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	4.191/2011 – Limpeza de Terreno e 4.192/2011- construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD I LT 30
Processo:	14.094/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	4.201/2011 – Limpeza de Terreno e 4.202/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD I LT 40
Processo:	14.410/2011
Nome:	OTAVIO GALERA DIAS
Intimação:	380/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV FERNANDO STECCA QD 01 LT 10
Processo:	14.411/2011
Nome:	OTAVIO GALERA DIAS
Intimação:	379/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV FERNANDO STECCA QD 01 LT 09
Processo:	14.412/2011
Nome:	MAURO RUIZ DOS SANTOS
Intimação:	378/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV FERNANDO STECCA QD 01 LT 08
Processo:	14.413/2011
Nome:	JOSE CARLOS MILAN
Intimação:	624/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ANGELO VIAL QD C LT 02
Processo:	14.414/2011
Nome:	JURACY DOMINGUES CARDOSO
Intimação:	619/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ANGELO VIAL QD D LT 04

Processo:	14.415/2011
Nome:	CLAUDIO MANUEL GONCALVES MARTINS
Intimação:	712/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV DOMINGOS JULIO QD – LT 02
Processo:	14.416/2011
Nome:	TOMAS DO NASCIMENTO
Intimação:	1.231/2011 – Limpeza de Terreno e 1.232/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV TEREZA ALBIERO QD J LT 02
Processo:	14.087/2011
Nome:	JOSE CARLOS CREAPALDI
Intimação:	3.256/2011 – Limpeza de Terreno e 3.257/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO MONTEIRO VILCHES QD D2 LT 13
Processo:	14.076/2011
Nome:	REGINALDO DE SOUZA MOURA
Intimação:	3.735/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ALIX MAGALHAES RIBEIRO QD A2 LT 01
Processo:	14.072/2011
Nome:	ANTONIO FERREIRA
Intimação:	3.100/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R EDVILSON NUNES DO NASCIMENTO QD E LT 39
Processo:	14.073/2011
Nome:	JULIANA DOS SANTOS
Intimação:	2.946/2011 – Limpeza de Terreno e 2.947/2011 – Obstrução no Passeio Público
Endereço de Ação:	R JOAO MENDONÇA DE AZEVEDO QD C LT 03
Processo:	14.074/2011
Nome:	MARCOS ANTONIO DE LIMA
Intimação:	2.799/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD B LT 57
Processo:	14.409/2011
Nome:	ANTONIO MOREIRA DE ABREU
Intimação:	383/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R HENRIQUE EMILIO COLO QD 09 LT 12-A
Processo:	14.446/2011
Nome:	ELETROLAR EMPREND. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	891/2011 – construção de muro e passeio público e 890/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R PRFA DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA QD C LT 17
Processo:	14.447/2011
Nome:	ALEXANDRE CARDUM
Intimação:	1.613/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	TV JOAQUIM DA SILVA QD – LT –
Processo:	14.444/2011
Nome:	PRYSCILLA TAMAS F. C. B. HADDAD
Intimação:	1.224/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AL ITANHAEM QD – LT AREA C
Processo:	14.449/2011
Nome:	ANTONIO MANOEL S NETTO
Intimação:	437/2011 – Entulho, 436/2011 – reparos no passeio público e 435/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MELVIN JONES QD 11 LT 26
Processo:	14.450/2011
Nome:	CENTER FLAAP COM. DE MAT. DE CONSTR
Intimação:	2.901/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD F7 LT 34
Processo:	14.460/2011
Nome:	JAQUELINE PACHECO GOMES
Intimação:	2.867/2011 – Limpeza de Terreno e 2.868/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD F8 LT 03
Processo:	14.457/2011
Nome:	ROBSON NATALINO LOTTI
Intimação:	2.869/2011 – Limpeza de Terreno e 2.870/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD F8 LT 07
Processo:	14.418/2011
Nome:	RENATO NASTRI RODRIGUES
Intimação:	1.531/2011 – Limpeza de Terreno e 1.532/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R TEXAS, 430 QD 31 LT 12
Processo:	14.417/2011
Nome:	DARCI DE CAMARGO MENDONÇA
Intimação:	1.351/2011 – Limpeza de Terreno e 1.352/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R ANTONIO VILLEGA QD A28 LT 31

Processo:	14.083/2011
Nome:	JOSE CARLOS CREAPALDI
Intimação:	3.260/2011 – Limpeza de Terreno e 3.261/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO MONTEIRO VILCHES QD D2 LT 12
Processo:	14.081/2011
Nome:	TELECOM. DE SAO PAULO S/A TELES P
Intimação:	3.811/2011 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	R PEDRO JOSE SENGER QD H LT 12 A 17
Processo:	14.092/2011
Nome:	PENTAGONO EMPR. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	4.207/2011 – Limpeza de Terreno e 4.208/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD I LT 52/B
Processo:	14.091/2011
Nome:	PENTAGONO EMPR. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	4.189/2011 – Limpeza de Terreno e 4.190/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD I LT 29/B
Processo:	14.068/2011
Nome:	MARCIO RIOS DE LIMA REPRESENTAÇÃO
Intimação:	3.228/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV TEREZA ALBIERO QD J LT 06
Processo:	14.084/2011
Nome:	PAULO ALVES DA SILVA
Intimação:	3.724/2011 – Limpeza de Terreno e 3.725/2011 – Obstrução no Passeio Público
Endereço de Ação:	R PILADES SCALETTI QD 78 LT 191
Processo:	14.085/2011
Nome:	PAULO ALVES DA SILVA
Intimação:	3.723/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R PILADES SCALETTI QD 78 LT 190
Processo:	14.086/2011
Nome:	PAULO ALVES DA SILVA
Intimação:	3.722/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R PILADES SCALETTI QD 78 LT 189

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

(Processo nº 18.390/2001)
LEI Nº 9.616, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Altera a redação do inciso X, do artigo 22, da Lei nº 7.370, de 2 de maio de 2005, e alterações subsequentes, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 165/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso X, do artigo 22, da Lei nº 7.370, de 2 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 (...)

X - Secretaria da Habitação e Urbanismo: planejamento urbanístico do Município através do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; licenciamento e autorização das construções particulares, uso do solo e seu parcelamento; orientação e acompanhamento das edificações econômicas; projeção e fiscalização de obras públicas; ações de georeferenciamento, perícias e avaliações, à exceção das ações voltadas às Áreas de Interesse Social, em áreas públicas, que passam a competir à Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos.

XI - (...)" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 7.370, de 2 de maio de 2005 e suas alterações subsequentes.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 15 de Abril de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-018 /2011
Processo nº 18.390/2001)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Egrégia Córte, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do inciso X, do artigo 22, da Lei nº 7.370, de 2 de maio de 2005, e alterações subsequentes, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

Quando da Reforma Administrativa ocorrida em 2010, a Lei Municipal nº 9.134, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.370/2005 criou a, na Secretaria de Negócios Jurídicos, a Área de Regularização Fundiária (art. 6º, inciso III, da Lei nº 9.134/2010).

Entretanto, manteve as atribuições atinentes a esta matéria, na Secretaria da Habitação e Urbanismo (art. 14, da Lei nº 9.134/2010):

Art. 14. Os incisos I, II, III, V, VI, VIII, X, XIII e XIV do art. 22 da Lei nº 7.370, de 2 de maio de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 (...)

X - Secretaria da Habitação e Urbanismo: planejamento urbanístico do Município através do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; licenciamento e autorização das construções particulares, uso do solo e seu parcelamento; orientação e acompanhamento das edificações econômicas; projeção e fiscalização de obras públicas; ações de georeferenciamento, perícias e avaliações.

Deste modo, faz-se necessária a alteração da redação do inciso X, do artigo 22, da Lei nº 7.370/2005, com a redação dada pelo art. 14, da Lei nº 9.134/2010, a saber:

"Art. 22 ...

X - Secretaria da Habitação e Urbanismo: planejamento urbanístico do Município através do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado; licenciamento e autorização das construções particulares, uso do solo e seu parcelamento; orientação e acompanhamento das edificações econômicas; projeção e fiscalização de obras públicas; ações de georeferenciamento, perícias e avaliações, à exceção das ações voltadas às Áreas de Interesse Social, em áreas públicas, que passam a competir à Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos.

9/9-640360-91451-1100-00-01- TACB 07001086
RECORDS DE TRIBUTAÇÃO IMUNIC

Justificada, portanto a adoção de tal medida, dada a relevância sócio-econômica que reveste a matéria, solicitamos a transformação deste projeto em lei e que suas apreciação e deliberação se dêem em regime de urgência, nos termos autorizados pela Lei Orgânica local.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Altera Reforma Regularização Fundiária

9/9-640360-91451-1100-00-01- TACB 07001086
RECORDS DE TRIBUTAÇÃO IMUNIC

LEI Nº 9.617, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO" a uma Via Pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 14/2011 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MAESTRO BENEDITO ANTONIO PACHECO", a Rua 22, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua de Contorno e termina na Rua 17, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1901-1968".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Maestro Benedito Antonio Pacheco era filho do senhor Egidio Antonio Luiz e da senhora Maria Sacramento Pacheco, nasceu no dia 30 de maio de 1901, na cidade de Sorocaba - SP Casou-se no ano de 1925 com a senhora Eliza Bizarro, com quem teve dez filhos:

Ercílio, João, Benedito, Armando, Zilda, Eloíza, Tereza, Neuza e Santo e uma filha ainda pequena falecida.

Deixou 27 netos e 50 bisnetos.

Trabalhou desde 1928 na Estrada de Ferro Sorocabana como Truqueiro até aposentar-se.

Dedicou toda sua vida à música, instrumentista admirável, buscava sempre a perfeição nos sons admiráveis de seu "piston", conhecido como Trompete. Tocava em quermesses, procissões casamentos e etc. Sua vida cultural foi dedicada às bandas de músicas entre elas; Sta Cecília Corporação Musical e João de Camargo Corporação Musical Santa Rosália.

Faleceu em Sorocaba no dia 09 de abril de 1968, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

S/S., 27 de janeiro de 2010.

GERVINO GONÇALVES
Vereador

LEI Nº 9.618, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "COSMO CHICHITANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 109/2011 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "COSMO CHICHITANO" a Rua 06, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1928 - 1990".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Cosmo Chichitano, denominando a Rua 06, localizada no Bairro de Jardim Residencial Villa do Bosque, com início no cul-de-sac e término na Rua 01 do mesmo Bairro, nesta cidade.

Senhor Cosmo, nasceu na Cidade de Araçatuba no dia 18 de Abril de 1928, filho de José Chichitano e Laura de Benedicto. Casou-se com a Senhora Cleonice Jeronimo Chichitano, sobrevivendo desse enlace o nascimento de cinco filhos.

Senhor Cosmo, ainda jovem, começou a trabalhar na Estrada de Ferro Sorocabana, e ali trabalhou no setor de marcenaria de trem, no qual se aposentou, habilidoso e competente, era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade.

Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu ao 17 dias de Dezembro de 1990, com 62 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Cosmo Chichitano, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 21 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

LEI Nº 9.619, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO CARLOS VASQUEZ DA GAMA - MANITO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 138/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO CARLOS VASQUEZ DA GAMA - MANITO" as Ruas 08 e 09, que se iniciam e terminam em cul-de-sac do Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1963 - 2001".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

ANTONIO CARLOS VASQUEZ DA GAMA (MANITO), nascido no dia 21 de maio de 1963, em São Paulo, filho de pai

brasileiro e mãe espanhola, Sr. Adjair José da Gama e Sra. Maria Carmen Vasquez da Gama.

Foi funcionário do Hospital das Clínicas, na década de 80, onde seu pai também trabalhava como eletricista, preparando as salas de cirurgias e era funcionário de confiança do Dr. Zerbini.

Após acidente de motocicleta em 31 de dezembro de 1988, ficou paraplégico.

Passados alguns anos do acidente, ganhou um computador de seu cunhado, Hélio Cassemiro dos Santos, passando a auxiliar alguns trabalhos às pessoas, fazendo parte de uma equipe de alto ajuda.

Sua última reunião com a equipe foi feita no início de fevereiro de 2001, na cidade de Sorocaba no bairro do Mangal.

Antonio Carlos Vasquez da Gama, chamado carinhosamente de Manito, faleceu enquanto dormia no dia 17 de fevereiro do mesmo ano, aos 37 anos de idade, onde morava em São Paulo, deixando muitas saudades aos familiares e amigos.

S/S., 01 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.620, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "MILTON FRANCISCO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 181/2011 - autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MILTON FRANCISCO" a Rua 64, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Odilon Valter e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 -1986".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Milton Francisco, que era filho do senhor Manoel Francisco e Maria Madalena Francisco, nasceu no dia 23 de dezembro de 1926, em São José do Barreiro - SP.

Casado com Benedita Carlos Francisca da Silvai, teve oito filhos: Ana Célia, Vera Lúcia, Luiz Carlos, José Carlos, Sônia Maria, Selma Rosana, Roberto Carlos e Adriano. Pai dedicado, educador sempre deu atenção e carinho aos seus familiares e amigos.

Nasceu e cresceu em São José do Barreiro, no interior de São Paulo, onde passou grande parte de sua infância, até se mudar para a vizinha Mairinque, onde se casou com Dona Benedita para em seguida vim morar em nossa cidade. Em Sorocaba sempre residiu, na Vila Fiore, local em que constituiu e criou sua numerosa e unida família.

Senhor Milton, como era conhecido, sempre foi solícito e se colocava a disposição dos que dele precisavam, para prestar qualquer tipo de solidariedade.

S/S., 26 de abril de 2011.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador

**(Processo nº 10.375/2011)
LEI Nº 9.622, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.**

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 251/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes do desdobramento da Emenda nº 201, de autoria do Vereador Luís Santos

LEI Nº 9.621, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO DIAS BAPTISTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 193/2011 - autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO DIAS BAPTISTA" a Rua 12, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na rotatória localizada ao final da Rua 17 e termina na Rua 11, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Francisco Dias Baptista nasceu no dia 04 de dezembro de 1922, na cidade de Salto de Pirapora, filho de Luiz Dias Baptista e Bertolina Moreira de Oliveira.

Foi casado com Alzira Martins Baptista, e desta união vieram os filhos Claudenir Dias Baptista, Claudinei Dias Baptista e Claudete Dias Baptista.

Descendente de índios por parte da mãe e bisneto de Roberto Dias Baptista, que foi um dos responsáveis pela vinda da Ferrovia até a nossa região e que foi batizada posteriormente como Estrada de Ferro Sorocabana.

Foi criado na região do Cerrado, onde por empenho pessoal aprendeu com os irmãos a profissão de mecânico, a qual foi exercida por muitos anos.

Com o surgimento da televisão, por ser uma pessoa muito inteligente e obstinada, passou a estudar a novidade e em pouco tempo estava montando as primeiras televisões da marca Ericson para as famílias de maior poder aquisitivo, tornando-se um especialista na montagem e reparos em aparelhos de televisão e rádio, função esta que o tornou conhecido como Chico TV.

Morou na Rua Tamandaré, na Vila Leão, depois, quando da montagem de televisões abriu uma oficina na Rua Padre Luiz, em frente à Praça da Bandeira. Mais tarde transferiu a oficina para a Avenida General Osório, quando mesmo com a modernização dos aparelhos de televisão, continuou sendo um apaixonado por rádio e televisão valvulados, sendo que nos últimos tempos era um dos poucos que detinham o conhecimento para o conserto deste tipo de aparelho.

Francisco foi um homem que além da inteligência, vontade e da dedicação para aprender, era pacato e motivo de orgulho para os filhos e amigos, que viam no Chico TV um exemplo. No dia 04 de junho de 2004, com 81 anos de idade veio a falecer.

Por tudo o que representa para a família, aos amigos e a cidade de Sorocaba, Francisco Dias Baptista merece receber esta homenagem e peço aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Lei.

S/S., 4 de maio de 2011.

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Vereador

Pereira Filho, até o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na forma que segue:
I - 18.01.00 4.4.50.42.00 13 3009 - R\$ 60.000,00 em ação a ser criada denominada Emenda auxílio ao Centro Cultural de Tradições Nordestinas.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

18.01.00 3.3.50.43.00 13 392 3009, ação 4230 denominada Emenda 201 - custeio ao Centro Cultural de Tradições Nordestinas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 22 de Junho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-032/2011
Processo nº 10.375/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda 201 ao orçamento de 2011, Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, de autoria do Nobre Vereador Luís Santos Pereira Filho, foi destinada a título de custeio, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Centro Cultural de Tradições Nordestinas, para implantação e desenvolvimento de programas e projetos na área da cultura.

Ocorre que a referida entidade necessita de parte dessa verba para execução de obras de ampliação de seu salão de eventos com o intuito de melhor atender ao seu público alvo, motivo pelo qual apresentamos o presente Projeto.

O objetivo principal do projeto de ampliação do salão de eventos do Centro Cultural de Tradições Nordestinas consiste em consolidar e transmitir ao público, a diversidade e a riqueza da cultura nordestina, presentes na formação da música, literatura, dança, culinária, folclore, artesanato em barro, madeira, renda, etc., cujo papel fundamental, ao extrapolar as fronteiras regionais, é contribuir para a homogeneização e sedimentação da cultura nacional.

Visa, também, abrir espaço, captar recursos e apoiar prioritariamente artistas locais para que apresentem, divulguem e produzam seus trabalhos, que contemplem a cultura nordestina. Como entidade socialmente responsável, atuará no processo de patrocínio cultural de forma profissional e ética, visando ao desenvolvimento sustentável da cultura nordestina.

O Centro Cultural de Tradições Nordestinas visa promover a participação da comunidade em suas ações, apoiar iniciativas de formação cultural voltadas para comunidades carentes, realizar eventos nos bairros menos providos de atividades culturais, prestar serviços de desenvolvimento cultural junto aos seus assistidos, contribuir para o desenvolvimento da cidade no que concerne ao desenvolvimento social e concorrer à preservação de costumes de cada Estado e do processo de homogeneização da cultura nacional, apoiar a produção e a difusão da cultura nordestina, priorizando pessoas que não encontrem espaço na indústria fonográfica comercial, beneficiar propostas de músicos, compositores, pintores, escultores, xilo gravuristas, fotógrafos, que demonstrem experiência, originalidade e capacidade inventiva, além de prestar assistência ao povo nordestino e à comunidade em geral, através da oferta de cursos profissionalizantes, de treinamento profissional, visando à recolocação de mão de obra no mercado de trabalho, ou até mesmo incentivando o livre empreendimento.

A entidade possui caráter beneficente, social, recreativo e artístico cultural. Assim, com o recebimento dos recursos provenientes da emenda parlamentar, mediante convênio a ser celebrado com a Prefeitura, objetiva um trabalho conjunto para a melhoria das condições da educação cultural no Município, visando o bom funcionamento das atividades realizadas pela entidade na área da educação e da cultura, contribuindo assim, para o progresso e a geração de empregos na cidade, bem como para o bem estar da população abrindo oportunidades à difusão de idéias, da cultura das tradições e dos costumes da comunidade, na medida em que também oferecem mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando, assim, a intensificação de relações sociais pautadas no lazer, na cultura, enfim, na identidade social.

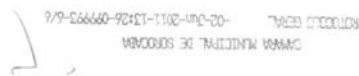
Assim, o presente Projeto tem por objetivo alterar a dotação orçamentária da referida Emenda, a fim de que os recursos dela provenientes possam ser repassados ao Centro Cultural de Tradições Nordestinas, e destinados não só ao custeio de seus projetos na área da cultura, mas também em investimentos visando à melhoria de sua estrutura para a execução desses projetos.

Estando deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para transformar o presente Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme faculta a Lei Orgânica do Município, reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Centro Tradições Nordestinas


9/9-266660-924ET-1102-1102-20-
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 10.344/2011)
LEI Nº 9.623, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 254/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas 70, 98, 210, 246, 390, 514, 607 e 656, respectivamente de autoria dos Vereadores, Rozendo de Oliveira, Benedito de Jesus Oleriano, Luís Santos Pereira Filho, Francisco Moko Yabiku, Gervino Gonçalves Claudemir José Justi, Carlos Ceazar da Silva e Mario Marte Marinho Júnior, até o valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 em ação a ser criada denominada EMENDAS 70, 98, 210, 246, 390, 514, 607 e 656 auxílio ao Grupo Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4157 denominada Emenda 70 - subvenção ao Grupo Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4174 denominada Emenda 98 - subvenção ao Grupo Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4238 denominada Emenda 210 - subvenção ao Grupo Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4262 denominada Emenda 246 - subvenção ao Grupo Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4315 denominada Emenda 390 - subvenção ao Grupo Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4417 denominada Emenda 514 - subvenção ao Grupo Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4495 denominada Emenda 607 - subvenção ao Grupo Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4532 denominada Emenda 656 - subvenção ao Grupo Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

9/9-266660-924ET-1102-1102-20-
MUNICÍPIO DE SOROCABA

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 3 de Junho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-35/2011.
(Processo nº 10.344/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através das Emendas 70, 98, 210, 246,390, 514, 607 e 656 ao orçamento de 2011, Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, respectivamente de autoria dos Nobres Vereadores Rozendo de Oliveira, Benedito de Jesus Oleriano, Luis Santos Pereira Filho, Francisco Moko Yabiku, Gervino Gonçalves, Claudemir José Justi, Carlos Cezar da Silva e Mário Marte Marinho Júnior, foi destinada a importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) ao Grupo de Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos, para implantação e desenvolvimento de programas e projetos na área de assistência social.

Ocorre que no momento, a entidade está necessitando da referida verba para a realização de obras de reforma de sua sede e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento de seus programas e projetos na área de promoção e assistência social, motivo pelo qual apresentamos o presente Projeto, visando alterar a destinação das referidas emendas, de subvenção para auxílio.

Assim, o presente projeto tem por objetivo alterar a dotação orçamentária das referidas Emendas, a fim de que os recursos dela provenientes possam ser repassados ao Grupo de Cidadania Reviver da 3ª Idade do Jardim São Marcos e destinados à realização de obras de reforma em sua sede, bem como para aquisição de equipamentos necessários à implantação e desenvolvimento de projetos na área de promoção e assistência social.

Estando deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para transformar o presente Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme faculta a Lei Orgânica do Município, reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP
PL. Altera Emenda Jd.São Marcos


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 17.679/2010)
LEI Nº 9.624, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

(Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso ao 20º Distrito Escoteiro Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 255/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder Direito Real de Uso de bem público dominial descrito e caracterizado junto ao Processo Administrativo nº 17.679/2010, ao 20º Distrito Escoteiro Sorocaba, a saber:

"Terreno destacado da transcrição anterior nº 12.133 com o nº 16.695 de ordem, localizado no prolongamento da Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto, no Bairro denominado, "Boa Vista", nesta cidade, contendo a área territorial de 2.272,75 m² (dois mil e duzentos e setenta e dois metros quadrados, e setenta e cinco decímetros quadrados) e a área construída de 138,30 m² (cento e trinta e oito metros quadrados, e trinta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o prolongamento da Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto, onde mede 29,20 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 94,21 metros, confrontando com propriedade pertencente à Dafferner Ltda.; deflete à direita e segue 17,20 metros, confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à esquerda e segue 70,38 metros; deflete à esquerda e segue 7,53 metros; deflete à direita e segue 14,93 metros, confrontando até aqui com propriedade pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 18,18 metros, confrontando com o cul de sac do prolongamento da Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei dar-se-á na forma prevista no artigo 111, §1º, da Lei Orgânica do Município, dispensada a concorrência pública por reconhecer-se de relevante interesse público a finalidade a que se destina.

Art. 3º A concessão far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições:

- I - Será graciosa;
- II - Terá a duração de 30 (trinta) anos;
- III - A concessionária ficará obrigada a manter no imóvel sua sede própria, promovendo todas as medidas necessárias para tal fim;
- IV - Para atender o inciso anterior, a concessionária deverá iniciar a reforma do imóvel no prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da escritura de concessão e concluí-las, fazendo-as funcionar, no prazo de 02 (dois) anos;
- V - A concessionária não poderá ceder o imóvel, ou seu uso, no todo ou em parte, a terceiro, e defendê-lo á contra qualquer

turbação de outrem;

VI - Todas e quaisquer benfeitorias que forem introduzidas pela concessionária no imóvel, reverterão ao patrimônio público

quando da entrega e devolução do imóvel, não lhe cabendo qualquer indenização, ressarcimento ou retenção;

VII - As despesas decorrentes da lavratura de escritura de concessão correrão por conta da concessionária;

VIII - A concessionária se obriga a pagar todas as taxas e tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora concedido.

Art. 4º A presente concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo se a concessionária alterar a destinação do imóvel,

abandonar o seu uso, descumprir qualquer das condições constantes do artigo anterior ou se a concedente necessitar do imóvel

para implantação de vias públicas ou de equipamentos de uso público ou qualquer outra espécie de obra ou serviço público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 3 de Junho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-036/2011.
(Processo nº 17.679/2010)

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso de imóvel público municipal ao 20º Distrito Escoteiro Sorocaba e dá outras providências.

O referido Movimento necessita de uma área para o desenvolvimento de suas atividades, tais como a realização de reuniões e cursos que são ministrados aos grupos escoteiros.

Através da Lei nº 6.799, de 31 de Março de 2003 a Municipalidade concedeu direito real de uso de área dominial localizada no prolongamento da Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto - Bairro Boa Vista, ao Centro de Integração da Mulher - CIM MULHER. No entanto, referida instituição não mais possuía interesse pela área, razão pela qual a lei em comento foi revogada pela Lei nº 8.798, de 3 de Julho de 2009. Dessa forma, encontra-se a área disponível. Cumpre observar que no imóvel existe uma área edificada de 138,30 m², a qual segundo constou do Processo Administrativo que cuida da matéria, encontra-se em estado precário, devendo ser objeto de reforma e acabamento, o que será integralmente custeado pela entidade.

O Escotismo foi fundado em 1907 e trata-se de um movimento mundial, educacional, voluntariado, apolítico, sem fins lucrativos. Sua proposta é o desenvolvimento do jovem, tendo como missão sua educação, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa e na Lei Escoteiras. Através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre procura fazer com que o jovem assuma seu próprio crescimento e torne-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

A Promessa Escoteira sintetiza o embasamento moral do Movimento Escoteiro. No momento da Promessa, os membros do Movimento comprometem-se voluntariamente a conduzirem-se de acordo com a orientação moral do Movimento, reconhecendo a existência de deveres que têm de ser cumpridos.

Já, a Lei Escoteira tem como conceitos: a honra, a integridade, a lealdade, a presteza, a amizade, a cortesia, o respeito e a proteção da natureza, a responsabilidade, a disciplina, a coragem, o ânimo, o bom-senso, o respeito pela propriedade e a auto-confiança.

Pode-se assim, afirmar que se trata de um movimento global que produz uma real contribuição na criação de um mundo melhor.

A Organização Mundial do Movimento Escoteiro define serem três os princípios do Escotismo, a saber:

I. Dever para com Deus (crença e vivência de uma fé, independentemente de qual seja);

7

- próximo);
2. Dever para com os outros (participação na sociedade, boa ação, serviço ao próximo);
 3. Dever para consigo próprio (crescimento saudável e auto desenvolvimento).

A União dos Escoteiros do Brasil-Região de São Paulo criou o Certificado de Responsabilidade Social, como forma de o Movimento Escoteiro agradecer o apoio recebido da sociedade para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas. Tal Certificado é entregue a empresas, entidades e governos. E, em 2008, esta Prefeitura, honrosamente, foi agraciada com tal documento, demonstrando assim, a confiança recíproca. Ou seja, o Movimento, reconhece o apoio recebido e a Municipalidade reconhece as atividades do Movimento no sentido de construir um mundo melhor, aonde se valorize a realização individual e a participação construtiva em sociedade.

Dessa forma, visando colaborar com o Movimento, é que se propõe a Concessão de Direito Real de Uso da já citada área, e entendendo estar plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que conto com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa, na sua transformação em Lei.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP
PL DireitoRealdeUso_20ºDistritoEscoteiro

9/9-140001-22-11-1102-14-20-1000-10000000
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 11.195/2011)
LEI Nº 9.625, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 256/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 45 do Vereador Anselmo Rolim Neto, até o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 1 1100000 - R\$ 10.000,00 em ação a ser criada denominada EMENDA 45 auxílio ao GRASA - Grupo de Apoio Contra o Álcool e Drogas Santo Antônio.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4142 denominada Emenda 45 - subvenção ao GRASA - Grupo de Apoio Contra o Álcool e Drogas Santo Antônio, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 20 de Junho de 2 011.

SEJ-DCD/AO-PL-EX-037 /2011.
(Processo nº 11.195/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 45 ao orçamento de 2011 - Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, foi destinada a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a título de subvenção, ao GRASA - Grupo de Apoio ao Combate à Droga e ao Álcool Santo Antônio, para implantação e manutenção de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Ocorre que o GRASA - Grupo de Apoio ao Combate à Droga e ao Álcool Santo Antônio está necessitando da referida verba para a realização de obras de reforma e ampliação em sua sede, visando à melhoria do atendimento aos usuários inseridos em seus programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Assim, o presente Projeto, tem por objetivo alterar a destinação da verba proveniente da emenda 45, de subvenção para auxílio.

Fundado em abril de 1995, o GRASA - Grupo de Apoio ao Combate à Droga e Álcool Santo Antônio, é uma entidade sem fins lucrativos, que surgiu por iniciativa de dois dependentes em recuperação, os quais com a colaboração de voluntários resolveram ajudar outras pessoas. Em 13 de julho de 1999, foi legalmente constituído, sendo reconhecido como entidade de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 6.183, de 26 de junho de 2000.

Há quatorze anos, o GRASA assumiu a difícil tarefa de ajudar dependentes químicos a deixar o uso e abuso das drogas e reintegrá-los à sociedade, como cidadãos produtivos e com princípios espirituais. Paralelamente, assumiu também o compromisso de orientar os familiares, de maneira a auxiliá-los a enfrentar a doença, por meio de grupos de partilha.

Há cerca de seis anos, com a experiência adquirida no tratamento de adultos, aqui chamados de dependentes químicos, e de seus familiares, aqui chamados de codependentes (doença desenvolvida pelos familiares dos dependentes químicos), a entidade sentiu-se motivada a desenvolver o tratamento de crianças e adolescentes familiares dos dependentes em tratamento na Casa da Solidariedade. Nasceu assim o GRASSINHA, nome graciosamente dado pelas famílias.

O GRASA realiza um amplo trabalho voltado à prevenção às drogas, em escolas, igrejas e empresas, entre os mais diversos públicos.

Desde sua criação, o Grupo reúne-se todas as quartas feiras no Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio e atende cerca de 150 a 200 pessoas por semana, sendo estas, pessoas da comunidade que procuram informações, dependentes químicos, além de familiares. Nesse local são proferidas palestras de cunho educativo sobre drogas, estudos sobre a doença, testemunhos, além de partilha de sentimentos.

O GRASA possui uma média de 100 (cem) atendidos em grupo por semana e o trabalho por ele realizado contribui para a diminuição dos índices de criminalidade ocasionados pelo

9/9-140001-22-11-1102-14-20-1000-10000000
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

tráfico e uso de drogas, visando a qualidade de vida de toda a população. Dá ao adolescente e jovem dependente químico de baixa renda, afastado do meio social em que vive, a possibilidade de obter um tratamento especializado, sério e de qualidade.

Para os casos que necessitam de tratamento em regime de internação, o GRASA conta desde 1999 com a Comunidade Terapêutica - Casa da Solidariedade, com capacidade para atender 35 jovens acima de 21 anos e adultos do sexo masculino e, em 2010, inaugurou a Casa da Solidariedade II, focada no atendimento de adolescentes e jovens com faixa etária entre 12 e 20 anos.

Com o objetivo de melhor atender aos adolescentes e jovens no programa de qualificação profissional, o GRASA iniciou a construção de um espaço adequado para desenvolvimento de oficinas de qualificação profissional.

Para que seu projeto tenha continuidade, necessita, também, do apoio do Poder Público.

Indubitavelmente, o trabalho desenvolvido pelo GRASA merece reconhecimento e incentivo, para o que é imprescindível a aprovação deste instrumento legal que submetemos ao crivo de Vossas Excelências visando alterar a destinação da verba proveniente da Emenda 45, de subvenção para auxílio.

A finalidade, portanto, é transferir recursos financeiros ao Grupo de Apoio ao Combate à Droga e ao Álcool Santo Antônio - GRASA, para que o mesmo, em contrapartida, tenha condições de implementar seus projetos, de forma a promover e consolidar o pleno exercício da assistência social no Município junto aos adolescentes e jovens dependentes químicos, dando-lhes a oportunidade de aprender um ofício.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, e reiteramos à Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Solicitamos, outrossim, que a análise e deliberação deste Projeto se dê no regime de urgência, conforme permite a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP
PL Altera Emenda GRASA

9/9-140001-22-11-1102-14-20-1000-10000000
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 10.360/2011)
LEI Nº 9.626, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 272/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas 042, 112, 253, 379, 459 e 651, respectivamente de autoria dos Vereadores Anselmo Rolim Neto, Benedito de Jesus Oleriano, Francisco Moko Yabiku, Gervino Gonçalves, Neusa Maldonado Silveira e Mário Marte Marinho Júnior até o valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 - R\$ 61.000,00 em ação a ser criada denominada EMENDAS 042, 112, 253, 379, 459 e 651 auxílio ao MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4144 denominada Emenda 42 - subvenção ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4187 denominada Emenda 112 - subvenção ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4144 denominada Emenda 253 - subvenção ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4307 denominada Emenda 379 - subvenção ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4370 denominada Emenda 459 - subvenção ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029, ação 4527 denominada Emenda 651 - subvenção ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS

Secretário da Cultura e Lazer

WALTER ALEXANDRE PREVIATO

Secretário de Finanças
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SEJ-DCDA-PL-EX-039/2011.
(Processo nº 10.360/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.


Através das Emendas 42, 112, 253, 379, 459 e 651 ao orçamento de 2011 - Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, respectivamente de autoria dos Nobres Vereadores Anselmo Rolim Neto, Benedito de Jesus Oleriano, Francisco Moko Yabiku, Gervino Gonçalves, Neusa Maldonado Silveira e Mário Marte Marinho Júnior, foi destinada a quantia de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), a título de subvenção, ao Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Ocorre que a entidade necessita da verba proveniente das referidas Emendas para as obras de construção de sua nova sede, em área cujo direito real de uso lhe foi concedido, através da Lei Municipal nº 9.439, de 20 de dezembro de 2010, bem como para aquisição de materiais permanentes e equipamentos, visando melhorar as condições de atendimento a seus usuários.

O MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba, foi criado há 13 anos para projetar a cultura afrodescendente na cidade de Sorocaba, e é composto por mulheres negras e guerreiras, que se doam, unidas na busca de ideais, pelo simples prazer de contar a origem e vitórias. Estas mulheres querem e fazem novas histórias de vida. Juntas, comprovam que a união faz, realmente, a força, e que o conjunto é, sempre, maior que a soma das individualidades.

No início era apenas um coral de mulheres negras, que hoje conta com 30 participantes. Depois, agregou o trabalho social realizado junto às mulheres negras. Hoje, elas recebem apoio psicológico e participam de cursos de geração de renda. Além disso, foi montado o Quilombinho, um projeto que envolve a transmissão da cultura afro, dança, música e história para crianças.

No início, o projeto visava apenas divulgar o canto de tradição negra. Por meio dele, as mulheres participantes levavam os seus anseios para a sociedade. Com a incorporação dos cursos de capacitação profissional, o projeto ganhou um alcance maior. Depois chegou à pré-escola com o projeto educacional. Mais tarde atingiu até a orientação para estudantes universitários.



VEREDORES DE TRIBUTOS E IMPOSTOS

Considerado pelos órgãos da área social do Estado como um dos mais competentes na área de utilidade pública, o MOMUNES sobrevive da renda dos eventos que promove e da doação de colaboradores. Ao todo, o movimento congrega pouco mais de 30 (trinta) mulheres do coral e 40 (quarenta) crianças de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos que participam do projeto Quilombinho.

Reconhecido como entidade de utilidade pública, o MOMUNES vai muito além dos limites possíveis à atividade coral: profissionaliza, fornece cursos voltados ao crescimento individual e ao autoconhecimento, pois acredita que só por meio da educação e da cultura é possível reverter o quadro de desigualdade e ignorância que ainda atinge a história e a cultura de origem africana.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação deste Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP
PL. Altera Emenda 2011 MOMUNES



VEREDORES DE TRIBUTOS E IMPOSTOS

(Processo nº 11.659/2011)
LEI Nº 9.627, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 273/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 23, de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto, até o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), na forma que segue:

I - 18.01.00 3.3.90.39.00 13 392 3009 4123 1 1100000 - R\$ 25.000,00 denominada EMENDA nº 23 realização do XXVIII Cenáculo Arquidiocesano de Sorocaba.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

18.01.00 3.3.50.43.00 13 392 3009, ação 4123 denominada Emenda 23 - repasse à Renovação Carismática Católica para realização do XXVIII Cenáculo Arquidiocesano de Sorocaba no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-040/2011.
(Processo nº 11.659/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 23 ao orçamento de 2011 – Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, foi destinada a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a título de subvenção, à Renovação Carismática Católica, para realização do XXVIII Cênaculo Arquidiocesano de Sorocaba, evento integrante do Calendário de Eventos Oficiais de Sorocaba, a ser realizado em 21 de agosto de 2011, terceiro domingo do mês de agosto, conforme dispõe a Lei nº 8.817, de 15 de julho de 2009.

Ocorre que, por equívoco, se fez constar na Lei Orçamentária que a verba seria repassada à Renovação Carismática Católica para custear as despesas com a realização do Cênaculo, sendo que, na realidade, é a própria Prefeitura, através da Secretaria da Cultura e Lazer que contrata os serviços necessários à realização do evento.

Sendo assim, tem o presente Projeto, o objetivo de alterar a dotação orçamentária da referida emenda parlamentar, visando possibilitar que a Secretaria da Cultura e Lazer faça as contratações necessárias à realização do XXVIII Cênaculo Arquidiocesano de Sorocaba, a realizar-se no próximo dia 21 de agosto de 2011.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, e na certeza de contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do presente Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP
PL. Altera Emenda 2011 CENÁCULO ARQUIDIOCESANO

SECRETARIA DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 8.375/2011)
LEI Nº 9.628, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 274/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas 9, 27, 61, 342 e 472, respectivamente de autoria dos Vereadores José Antônio Caldini Crespo, Anselmo Rolim Neto, Rozendo de Oliveira e Emílio Souza de Oliveira, até o valor de R\$ 38.005,00 (Trinta e Oito Mil e Cinco Reais), na forma que segue:

I - 10.04.00 4.4.50.42.00 12 361 2022 4123 1 2200000 - R\$ 38.005,00, em ação a ser criada denominada EMENDAS 9, 27, 61, 342 e 472 - Auxílio à Associação Educacional Santa Rita de Cássia.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.04.00 3.3.50.43.00 12 361 2022, ação 4110 denominada Emenda 9 - subvenção à Associação Educacional Santa Rita de Cássia no valor de R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais);

10.04.00 3.3.50.43.00 12 361 2022, ação 4127 denominada Emenda 27 - subvenção à Associação Educacional Santa Rita de Cássia no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

10.04.00 3.3.50.43.00 12 361 2022, ação 4153 denominada Emenda 61 - subvenção da Associação Educacional Santa Rita de Cássia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

10.04.00 3.3.50.43.00 12 361 2022, ação 4297 denominada Emenda 342 - subvenção à Associação Educacional Santa Rita de Cássia no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

10.04.00 3.3.50.43.00 12 361 2022, ação 4382 denominada Emenda 472 - subvenção à Associação Educacional Santa Rita de Cássia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-041/2011
PA nº 8.375/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através das Emendas 9, 27, 61, 342 e 472 ao orçamento de 2011 – Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010, respectivamente de autoria dos Nobres Vereadores José Antônio Caldini Crespo, Anselmo Rolim Neto, Rozendo de Oliveira e Emílio Souza de Oliveira, foi destinada à Associação Educacional Santa Rita de Cássia, a título de subvenção, a importância de R\$ 38.005,00 (trinta e oito mil e cinco reais).

Ocorre que a entidade necessita dos recursos provenientes das emendas parlamentares para que possa adquirir um veículo automotor, tipo furgão de pequeno porte e bi-combustível para transporte de emergência de alunos com deficiência e, também para captação de doações, já que o único veículo que possui, é uma Kombi, ano 2000, em condições precárias de uso, que foi doada há anos.

A Associação Educacional Santa Rita de Cássia, mantenedora da EPPE – Escola Pré Profissionalizante para pessoas com deficiência mental leve, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, tem por objetivo promover o bem estar, a proteção e o ajustamento das pessoas com deficiência, bem como estimular estudos e atividades a eles relacionados.

Proporciona aos alunos um lugar seguro, adequado, onde eles têm várias atividades educativas e ao mesmo tempo recebem Treinamento Ocupacional Pré-Profissionalizante, sempre tendo em vista, o desenvolvimento das potencialidades dessas pessoas, assim como o senso de disciplina, respeito, responsabilidade, sempre direcionado para atitudes positivas, frente todas as ocupações, seja no trabalho realizado na escola, em parceria com as indústrias da cidade, em suas oficinas abrigadas, ou inserido no mercado de trabalho da comunidade, nas atividades mais diversificadas.

A escolaridade é o ponto básico na unidade de ensino, onde todos os alunos participam independente da idade.

O lazer é outro ponto importante, onde a entidade desenvolve um trabalho com bastante ênfase.

Nesse conjunto, atende de maneira adequada às principais necessidades dos alunos, proporcionando a eles a realização das três áreas mais importantes: educação, trabalho e lazer.

Realiza um trabalho de esporte e lazer com mais regras, preparando os alunos para participação em competições.

Procura desenvolver a auto estima dos alunos, proporcionando maior integração na sociedade, maior motivação para enfrentar todas as dificuldades, mais entrosamento entre eles e todos os que os rodeiam.

A escola conta com professores de música e de educação física em parceria com a ACM.

Durante o ano letivo trabalham com vários projetos como: papel reciclado, madeira, sucatas, artes plásticas, argila, horta, pintura em tecidos, tela, bijuterias e culinária, cada um com grupos de acordo com as habilidades.

Neste ano de 2011, a entidade está atendendo 181 (cento e oitenta e um) alunos, sendo 83 na escola e 98 só nas oficinas, e desse total, 53 alunos em período integral, que ficam pela manhã em sala de aula e à tarde participam das oficinas semi-profissionalizantes e de artesanato.

Com a aquisição de um novo veículo, a Entidade estará economizando combustível, podendo, ainda, economizar com a utilização do etanol e evitando o custo excessivo com a manutenção da Kombi ano 2000, à gasolina, e em condições precárias de uso, cujo custo/benefício está muito alto.

Por ser uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, recebendo apenas a subvenção da Prefeitura, necessita para sua subsistência, de doações realizadas pela população, sendo o veículo de extrema importância para a continuidade de seu trabalho.

Estando dessa forma, justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares, para a transformação deste Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Altera Emenda 2011 Associação Santa Rita de Cassia

SEJ-DCDAO-PL-EX-043/2011
PA nº 8.383/2011

(Processo nº 8.383/2011)
LEI Nº 9.629, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 275/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 606, de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva, até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na forma que segue:

I - 10.04.00 4.4.50.42.00 12 365 2022 4123 1 2100000 - R\$ 100.000,00, em ação a ser criada denominada EMENDA 606 - auxílio ao Centro de Orientação e Educação Social - COESO.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

10.04.00 3.3.50.43.00 12 365 2022, ação 4494 denominada Emenda 606 - subvenção ao Centro de Orientação e Educação Social - COESO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 10 de Junho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-043/2011
PA nº 8.383/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de Dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 606 ao orçamento de 2011 - Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 - e autoria do Nobre Vereador Carlos Cezar da Silva, foi destinada a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) ao Centro de Orientação e Educação Social - COESO, a título de subvenção.

Ocorre que a entidade, sempre visando o cumprimento dos direitos das crianças, possibilitando ações inclusivas diretamente articuladas com a Secretaria da Educação, necessita da referida verba para aquisição de mobílias, tais como cadeiras para alimentação, geladeira para lactário, fogão, além de obras relativas à cobertura do solário, aquisição de ventiladores para as salas das crianças e reforma da creche, motivo pelo qual, encaminhamos o presente Projeto, com a finalidade de alterar a destinação da verba proveniente da Emenda nº 606, de subvenção para auxílio.

O Centro de Orientação e Educação Social - COESO, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em maio de 2000, constituída inicialmente com o objetivo de atingir os segmentos de educação, cultura e lazer.

Seu primeiro projeto - Creche Semeadores do Amanhã - voltou-se ao atendimento de crianças de três meses a quatro anos de idade, em situação de risco social, possibilitando-lhes aulas de educação infantil em regime de semi-internato.

Posteriormente foi a vez das crianças maiores - de 7 a 14 anos - serem assistidas pela entidade, o que se deu com a criação da unidade denominada Espaço de Convivência Larissa, direcionado ao atendimento das comunidades carentes dos Bairros de Vila Angélica e Barcelona.

Estabelecidos deste modo o contato e a proximidade com as famílias dessas crianças assistidas, a COESO percebeu que tinha novo desafio pela frente: auxiliar, também, os familiares adultos dessas crianças.

Muitos pais das crianças beneficiadas pela Creche e pelo Espaço de Convivência, ou estão presos ou são alcoólatras.

Deste modo, a fim de garantir uma renda a essas famílias e mantê-las unidas com dignidade, a entidade, com vários parceiros, criou oficinas de trabalhos manuais; cursos de panificação e de culinária em geral; serviço de buffet solidário para servir café da manhã em eventos e uma fábrica de sabão, engajando-se, também, em projetos sócio-ambientais do Município.

SEJ-DCDAO-PL-EX-043/2011
PA nº 11.196/2011

(Processo nº 11.196/2011)
LEI Nº 9.630, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 276/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes da Emenda nº 570, de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, até o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na forma que segue:

I - 12.01.00 3.3.50.43.00 27 812 3007 4470 1 1100000 - R\$ 40.000,00 - Emenda 570 - Apoio ao Esporte e Projeto de Judô Social - destinada à subvenção da Liga Sudeste de Judô.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

12.01.00 3.3.90.39.00 27 812 3007, ação 4470 1 1100000 - R\$ 40.000,00 denominada Secretaria de Esporte - Aplicações Diretas - Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - Emenda 570 - Apoio ao Esporte e Projeto de Judô Social.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 10 de Junho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-043/2011
PA nº 11.196/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através da Emenda nº 570 ao Orçamento de 2011 - Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 - de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy, foi destinada a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para que a Secretaria de Esporte fizesse aplicações diretas no esporte, lazer e qualidade de vida, dando ao apoio ao esporte e ao Projeto de Judô Social.

Nos termos da referida emenda, a verba somente poderia ser utilizada pela própria Secretaria de Esporte, não podendo ser repassada à entidades que desenvolvam projetos sociais, como é o caso da Associação Desportiva Bandeirante, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal através da Lei nº 7.505, de 26 de setembro de 2005, que desenvolve o Projeto de Judô Social em nosso Município.

Assim, através deste Projeto, solicitamos autorização dessa Casa de Leis, para alterar a dotação orçamentária objeto da Emenda nº 606 ao Orçamento de 2011, aprovado através da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, para que a verba dela proveniente, possa ser repassada à Associação Desportiva Bandeirante e esta possa utilizá-la na aquisição de tatames para a prática de Judô, além de medalhas e quimonos para os alunos da comunidade carente que atende.

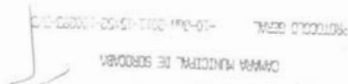
Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município e reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Altera Emenda 2011 Liga Sudeste de Judô



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL
10-Jun-2011 15:43:00 00291-27

(Processo nº 17.914/1994)
LEI Nº 9.631, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

(Altera a redação do memorial descritivo da Área IV, constante do Artigo 1º, da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 277/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O memorial descritivo da Área IV, constante do artigo 1º, da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Área IV - 2.283,05 m²
Matrícula nº 66.544

Descrição: Um terreno com área de 2.283,05 metros quadrados, destacado de maior porção, localizado no Bairro da Água Vermelha, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice formado pela linha de projeto do prolongamento da Avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha e a área remanescente de propriedade de Marital Têxtil Ltda.; deste ponto segue em sentido horário 42,21 metros em azimute de 108º 30' 19", confrontando com o futuro prolongamento da Avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha; deflete à direita e segue 60,65 metros com azimute de 30º 31' 42", confrontando com propriedade de Cassimiro de Assis e Francisco Salazar e outros; deflete à direita e segue 42,05 metros com azimute de 118º 30' 57", confrontando com propriedade de Indalécio Gomes; deflete à direita e segue 52,52 metros, confrontando com a área remanescente de propriedade de Marital Têxtil Ltda., atingindo o ponto inicial desta descrição e perfazendo a área de 2.283,05 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-44/2011
Processo nº 17.914/1994

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do memorial descritivo da Área IV do Artigo 1º, da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, e dá outras providências.

Através da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, o Município foi autorizado a alienar, por permuta pura e simples, imóvel de sua propriedade, com área de 27.966,38 m², localizado à Avenida Camilo Júlio, por quatro imóveis de propriedade da empresa Marital Têxtil Ltda., que totalizam a área de 8.699,58 m², situados no Jardim América, na confluência da Rua Visconde do Rio Branco com a Avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha, para abertura em prolongamento da Avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha.

Ocorre que, por equívoco, ao descrever a de 2.283,05 m², objeto da Matrícula nº 66.544, do 2º Cartório de Registro local, Área IV do artigo 1º, da referida Lei, se fez constar que a área confronta-se com a propriedade de Cassimiro de Assis e Francisco Salazar e outros em 60,23 metros, ao invés de 60,65 metros, o que está impossibilitando o registro da Escritura de permuta lavrada junto ao 3º Tabelião de Notas de Sorocaba.

Assim, o presente Projeto tem por objetivo, alterar o memorial descritivo da Área IV constante do artigo 1º da Lei nº 8.293, de 12 de novembro de 2007, a fim de que se possa providenciar a re-ratificação da escritura de permuta de imóveis, e possibilitar o seu registro.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, contamos com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL altera memorial Lei 8293 2007 MARITAL

(Processo nº 8.949/2011)
LEI Nº 9.632, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

(Altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 279/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento de 2011 (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010), para fazer face às despesas decorrentes das Emendas 198, 308 e 452, respectivamente de autoria dos Vereadores Luís Santos Pereira Filho, José Francisco Martinez e Neusa Maldonado Silveira, até o valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), na forma que segue:

I - 07.01.00 4.4.50.42.00 8 244 4029 - R\$ 23.000,00, em ação a ser criada denominada EMENDAS 198, 308 e 452 - auxílio à Associação Pró Ex de Sorocaba.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

07.01.00 3.3.50.43.00 8 244 4029, ação 4227 denominada Emenda 198 - subvenção à Associação Pró Ex de Sorocaba - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

07.01.00 3.3.50.43.00 8 244 4029, ação 4277 denominada Emenda 308 - subvenção à Associação Pró Ex de Sorocaba - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

07.01.00 3.3.50.43.00 8 244 4029, ação 4363 denominada Emenda 452 - subvenção à Associação Pró Ex de Sorocaba - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
Secretário de Finanças
em substituição

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 10 de Junho de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-046/2011.
(Processo nº 8.949/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Através das Emendas 198, 308 e 452 ao orçamento de 2011 – Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, respectivamente de autoria dos Nobres Vereadores Luís Santos Pereira Filho, José Francisco Martínez e Neusa Maldonado Silveira, foi destinada a quantia de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), a título de subvenção, para a Associação Pró Ex de Sorocaba.

Ocorre que no momento, o orçamento da PRÓ EX consegue cumprir com a maioria de suas obrigações. No entanto, suas instalações já têm mais de vinte e sete anos e apresentam profundos desgastes, necessitando de serviços urgentes de obras de manutenção e reforma para que a entidade possa continuar oferecendo um atendimento digno aos seus assistidos ou até mesmo, para criar condições para uma futura expansão desses atendimentos.

A Associação Pró Ex de Sorocaba, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 2.213, de 2 de agosto de 1983, desenvolve atividades voltadas para as crianças e jovens que apresentam necessidades especiais: Deficiência Mental e/ou Deficiência Múltipla.

Todo o seu trabalho é realizado mediante programas de atendimento que assistem crianças de acordo com a idade e suas necessidades, sendo que o objetivo é o trabalho sistemático direcionado à melhoria da qualidade de vida e a reabilitação das crianças e jovens em acompanhamento. Para tanto, é prestada assistência mediante terapias e alfabetização.

Atualmente são 121 atendidos, entre crianças e adolescentes, sendo que a demanda maior vem encaminhada de Centros de Saúde, Cuca, Policlínica, Escolas da Rede Municipal, CEIS, convênios e entidades parceiras.

Para tanto, necessário alterar a rubrica orçamentária das Emendas acima mencionadas, a fim de que esses valores possam ser utilizados na realização dessas obras.

9.13.962001-99451-1700-4498-01- TRAZER O PROTOCOLO
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Estando dessa forma plenamente justificada a presente proposição, esperando contar com o valoroso apoio dessa Colenda Câmara para transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reiterando a Vossa Excelência e Dignos Pares nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP
PL Alt.Emenda_PRO EX

(Processo nº 2.783/2011-SAAE)
LEI Nº 9.633, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação na Imprensa Oficial do Município, da Planilha de Custos da Cobrança da Tarifa de Fornecimento de Água e Esgoto, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 280/2011 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A planilha de custos da cobrança da tarifa de fornecimento de água e esgoto será publicada na Imprensa Oficial do

Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação à data de alteração do valor da tarifa. Parágrafo único. A publicação poderá, a critério da administração, ser sintetizada, mantendo, contudo, a clareza para compreensão dos custos incidentes.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 7.695, de 21 de março de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROMISSÃO DE LEI
20 JUN 2011 15:58

Sorocaba, 20 de Junho de 2011.

SEI-DCDAO-PL-EX-047/2011.
(Processo nº 2.783/2011-SAAE)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência de Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação na imprensa oficial do Município, da Planilha de Custos da Cobrança da Tarifa de Fornecimento de Água e Esgoto, e dá outras providências.

Através da Lei nº 7.695, de 21 de março de 2006, de autoria do então Vereador dessa Casa Jessé Loures de Moraes, foi estabelecida a obrigatoriedade da publicação na Imprensa Oficial do Município, da planilha de custos da cobrança da tarifa de fornecimento de água e esgoto com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de alteração do valor da tarifa.

Ocorre que nos termos do disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico, as tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões serem tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua publicação.

Assim, considerando que, na esfera municipal, o prazo previsto pela Lei nº 7.695, de 21 de março de 2006, é de 15 (quinze) dias e, portanto, inferior ao prazo estabelecido na legislação federal, pelo presente Projeto, pretendemos compatibilizar a legislação municipal com a federal, visto que esta é posterior àquela e mais favorável ao consumidor.

Por outro lado, tem este Projeto, também, o intuito de atender à recomendação feita pelo D. Promotoria na promoção de arquivamento da Representação perante o Ministério Público sob nº 174/2011, contra o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, para que a mesma fosse integralmente acolhida pela Autarquia Municipal.

Estando dessa forma justificada a presente proposição, contamos com o apoio dessa Casa para a transformação do Projeto em Lei, reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP
PL SAAE_PLANILHA DE CUSTOS

(Processo nº 29.927/2010)
LEI Nº 9.634, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no artigo 56, da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010 e dá outras providências). Projeto de Lei nº 253/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 8 de junho de 2011, do início do prazo previsto no artigo 56, da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Divisão da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 2 de Junho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-034/2011
(Processo nº 29.927/2010)

Senhor Presidente:

Apresentamos para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, proposta de prorrogação do início do prazo previsto no artigo 56 da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010.

A Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamentou o exercício das atividades dos profissionais de entrega de mercadorias, nos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas, denominado motofrete, permitiu que os municípios pudessem adotar posturas, no âmbito de suas circunscrições, por meio de regulamentação da referida atividade, situação adotada em Sorocaba através da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010.

Ocorre que até o presente momento, as exigências previstas na Lei Federal nº 12.009/2009, artigo 2º, item III e artigo 4º, ainda não foram definidos pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito do Estado, ou seja, a sua forma de aplicação para emissão de autorização para circulação nas vias do município.

Posto isto, e considerando a necessidade de promover um cadastro de todos os interessados em exercer a referida atividade, no âmbito municipal, uma vez que Sorocaba apresenta números consideráveis em sua frota motociclistica, pretendemos, por meio de cadastro eletrônico, junto a URBES – Trânsito e Transportes, autorizar a prestação desse serviço para todos os interessados que se manifestarem e atenderem plenamente a legislação pertinente ao exercício da atividade de motofrete em Sorocaba.

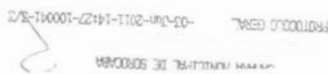
Estando dessa forma, plenamente justificada a necessidade de prorrogação do prazo solicitado e na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP
PL ProrrogPrazo_MOTOFRETE



MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

(Processo nº 952/2009)
LEI Nº 9.635, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Autoriza o Município a celebrar Convênio com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, visando à prestação de serviços por presos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime semi-aberto no presídio "Danilo Pinheiro", e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 278/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar convênio com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, visando à prestação de serviços gerais, por até 180 (cento e oitenta) presos, ora denominados reeducandos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime semi-aberto, no Presídio "Danilo Pinheiro" sendo que, 150 (cento e cinquenta) realizarão serviços externos ao presídio e 30 (trinta), serviços internos, nos termos das minutas anexas, integrantes desta Lei.

Parágrafo único. O Município deverá enviar à Câmara Municipal, mensalmente, relatório que conste:

I - A relação dos reeducandos que trabalharam naquele mês, com as respectivas datas e horários trabalhados;

II - Cópias dos comprovantes de pagamento dos salários e dos comprovantes de pagamentos das respectivas apólices de seguro por acidente de trabalho;

III - Informações de qualquer ocorrência ou acidente de trabalho que venham a acontecer com os reeducandos durante o período em que estiverem prestando serviço ao Município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE, sob a rubrica nº 09.01.00 3.3.90.39.00 15.122.5010 em ação nº 2190, denominada manutenção de serviços administrativos, até o valor de R\$ 1.204.812,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, oitocentos e doze reais), suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 5.552, de 12 de janeiro de 1998. Palácios dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, A FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP E A PENITENCIÁRIA "DANILO PINHEIRO", VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRESOS QUE SE ENCONTRAM EM CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, EM REGIME SEMI-ABERTO, NA PENITENCIÁRIA "DANILO PINHEIRO".

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ sob nº, situado, CEP:, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Doutor VÍTOR LIPPI, doravante denominado CONVENIENTE ; a FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, doravante CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob nº. 49.325.434/0001-50, sediada na Rua Dr. Vila Nova nº. 268, Vila Buarque, CEP 01222-020, na capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a Senhora LÚCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA, registrada no RG. sob nº 3.269.896-3, cadastrada no C.P.F./MF sob nº. 044.212.488-00, nos termos do inciso VIII do artigo 22, "caput", do Decreto Estadual nº 10.235/77 e a PENITENCIÁRIA "DANILO PINHEIRO", doravante PARTÍCIPE, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no C.N.P.J. nº 96.291.141/0014-02, situada na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 622, Bairro Jardim Paraná, CEP 18.076-302, no município de Sorocaba, no Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Técnico III, o Sr. Dr. Edézio José da Silva Júnior, registrado no RG sob o nº 22.838.308-0 e no CPF/MF sob o nº 069.924.748-98, resolvem firmar o presente instrumento de convênio, que será regido por suas cláusulas e pela Lei Municipal nº, Lei Estadual nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984 - Execução Penal -, pela Resolução SAP 053, de 23 de agosto de 2001, com as alterações das Resoluções SAP 014/03, SAP 092/03, Resolução SAP 509, de 11 de dezembro 2006, Resolução SAP 229, de 22 de dezembro de 2007 e pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente convênio abrange a prestação de serviços gerais, por 150 (cento e cinquenta) presos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime semi-aberto na PARTÍCIPE, de segunda-feira a sábado, das 08:00 hrs às 16:30 hrs, com intervalo de 01 (uma) hora para almoço, em locais previamente indicados pela CONVENIENTE, na seguinte disposição:

Serviço	MOD	MOI	Qtde Máx.	Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Reeducando	R\$ 408,75	R\$ 136,25	150	12	R\$81.750,00	R\$981.000,00
Seguro	R\$ 3,70	150	12	R\$555,00	R\$6.660,00	
Valores contratuais		R\$82.305,00	R\$987.660,00			

Parágrafo primeiro - durante toda vigência deste convênio, bem como no caso de eventuais prorrogações do mesmo, a CONVENIENTE deverá utilizar mensalmente a mão-de-obra de pelo menos 01 (um) preso.

Parágrafo segundo - A tabela de referência dessa cláusula se baseia na Resolução SAP 053, de 23 de agosto de 2001, e será automaticamente atualizada por ocasião do reajuste do salário mínimo, por simples apostilamento.

Parágrafo terceiro - O valor da coluna MOD (Mão-de-obra direta) será pago ao preso prestador de serviços.

Parágrafo quarto - O valor da coluna MOI (Mão-de-obra indireta) será destinado ao rateio para pagamento de presos não abrangidos pelo presente convênio, que executam serviços de benefício comum dentro das dependências da PARTÍCIPE.

Parágrafo quinto - A taxa de Mão de Obra Indireta (MOI) corresponde a 25% do salário mínimo vigente.

Parágrafo sexto - O trabalhador preso não sofrerá perda da remuneração quando da ausência, por solicitação da PARTÍCIPE ou por doença, comprovada através de atestado, como também, quando da saída temporária, autorizada pelo juiz.

Parágrafo sétimo - O valor do seguro será de 3,70 por trabalhador preso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A remuneração pela prestação dos serviços mencionados no objeto será medida através do regime de execução de empreitada por preço unitário, com base em cada posto de prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre as partes e manifestação favorável expressa do gerente regional responsável, que considerará a avaliação da execução do ajuste e a conveniência e oportunidade de sua continuidade, documento que instruirá o termo de aditamento do convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Estima-se o valor total do presente convênio com base no objeto, regime de execução e vigência em até R\$ 987.660,00 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), correspondendo a um valor mensal aproximado de até R\$ 82.305,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais), conforme tabela da cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros são provenientes da dotação orçamentária sob nº 09.01.00 3.3.90.39.00 15.122.5010 em ação nº 2190, denominada manutenção de serviços administrativos, e serão transferidos e depositados na conta bancária indicada pela CONVENIADA devendo os mesmos serem aplicados exclusivamente na execução do objetivo deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O valor do presente convênio será reajustado independentemente da assinatura de termo aditivo por ocasião do reajuste do salário mínimo federal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

São obrigações da CONVENIENTE:

- preparar os presos prestadores de serviços com treinamento profissional, se necessário, para que possam desempenhar a contento as funções que irão exercer e, assim, enfrentar o mercado de trabalho quando egressos;
- fornecer uniforme, ferramental adequado e os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das referidas funções, orientando e exigindo o uso dos mesmos;
- designar funcionário para o acompanhamento da execução dos serviços prestados pelos reeducandos;
- respeitar as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, garantindo condições de salubridade no ambiente de trabalho;
- considerar que a frequência do mês competente será compreendida entre o dia 26 do mês anterior e o dia 25 do mês-base, atestando até o primeiro dia útil subsequente de cada mês, através de seu setor responsável e em impresso próprio fornecido pela CONVENIADA, o número de dias efetivamente trabalhados;

- f) efetuar o pagamento mensal apurado pela CONVENIADA, com base na planilha de frequência e calculado nos termos da Cláusula 1ª deste, inclusive o valor do seguro acidente pessoal do preso a seu serviço ou demonstrar o recolhimento do valor em apólice de seguro privado, mediante depósito em favor do Banco do Brasil S/A, Agência 1897-X, Conta Corrente nº 139.520-3;
- g) prestar total e imediata assistência ao preso, em caso de acidente, comunicando de imediato e por escrito à PARTÍCIPE para que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias;
- h) comunicar, de imediato e por escrito, à CONVENIADA e à PARTÍCIPE, quaisquer anormalidades no procedimento do preso prestador de serviços, tais como ausência injustificada ao local onde presta serviços, atrasos, inadequação ao trabalho, ineficiência e solicitação de dispensa ou saída antecipada.
- i) fornecer meios de transporte ao(s) trabalhadores preso(s) e ao(s) servidor(es) que o(s) acompanhar(em); café da manhã e almoço, bem como, jantar quando houver jornada de trabalho após as 18:00 horas;
- j) observar as regras de segurança de trânsito, se for proporcionado transporte ao trabalhador preso;
- k) providenciar o imediato retorno do trabalhador preso à PARTÍCIPE em caso de paralisação dos serviços, comunicando o fato à CONVENIADA e à PARTÍCIPE.
- l) comunicar previamente à CONVENIADA e à PARTÍCIPE qualquer alteração no local e horário de prestação de serviços; m) permitir a fiscalização dos diversos órgãos vinculados à Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual e do Trabalho, para que possam exercer a necessária fiscalização dos reeducandos.
- Parágrafo primeiro - Os pagamentos referidos nesta cláusula deverão ser quitados através de boleto bancário, acrescido das custas relativos à emissão do mesmo. O boleto será emitido pela CONVENIADA por intermédio do Banco do Brasil, e enviado ao endereço informado pela CONVENIENTE no ato da formalização do Termo de Convênio, obedecendo ao prazo estipulado (até o dia 3ª dia útil do mês subsequente ao vencido), sendo que o não cumprimento deste acarretará os encargos previstos na Cláusula Décima.
- Parágrafo segundo - No caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas, os responsáveis pela PARTÍCIPE deverão suspender o trabalho do preso até que a irregularidade seja considerada sanada por ela, em comum acordo com a CONVENIADA
- Parágrafo terceiro - Decorridos 7 (sete) dias da data de vencimento do boleto bancário sem que tenha ocorrido o pagamento ou a comprovação do mesmo, a CONVENIADA determinará à PARTÍCIPE a suspensão dos trabalhos dos presos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTÍCIPE:

São Obrigações da Unidade Penal

- a) Participar do processo de seleção dos presos prestadores de serviços com as habilidades necessárias para preencher os postos de trabalho, e, designar um ou mais funcionários para o acompanhamento da execução dos termos do presente convênio;
- b) efetuar o pagamento mensal aos presos prestadores de serviços designados para o trabalho, até o 10º dia útil de cada mês seguinte ao vencido, na forma da legislação específica;
- c) efetuar o rateio do valor repassado pela CONVENIADA, a título de MOI, de acordo com a Resolução SAP nº 53, art. 3º, parágrafo 1º, com as alterações trazidas pelas Resoluções SAP de nº 014/03; 092/03 e 299/07;
- d) manter os presos prestadores de serviços informados dos valores da remuneração e da data do pagamento;
- e) encaminhar ao Juízo das Execuções Criminais cópia dos registros dos presos que prestaram serviço e dos dias de trabalho de cada um deles, visando à instrução processual para fins de remição e outros benefícios;
- f) fornecer aos presos prestadores de serviços a relação dos dias remidos em decorrência do trabalho;
- g) proceder à substituição dos presos prestadores de serviços, quando necessária, mediante justificativa e ciência das partes, de acordo com a lista de seleção previamente elaborada;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

São obrigações da CONVENIADA.

- a) processar, após o recebimento do demonstrativo emitido pelo setor responsável da CONVENIENTE contendo os apontamentos relativos à frequência dos presos, o cálculo dos valores a serem pagos, na forma prevista na Cláusula 1ª acima;
- b) repassar aos responsáveis pela PARTÍCIPE, até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencido, mediante depósito no Banco do Brasil S/A, Agência 6856-X- C/C 130.030-X, o montante devido, a ser efetuado somente após a identificação por parte da Diretoria de Administração e Finanças, através de sua Superintendência Financeira, do crédito correspondente efetuado pela CONVENIENTE;
- c) garantir a aplicação da Lei de Execuções Penais, especialmente quanto ao valor mínimo mensal de remuneração dos presos prestadores de serviços, fiscalizando o cumprimento das obrigações legais e convencionadas;
- d) participar, se conveniente, através de seu setor competente, do processo de seleção dos presos prestadores de serviços com as habilidades necessárias para preencher os postos de trabalho;
- e) efetuar acompanhamento técnico periódico, visando dar suporte à CONVENIENTE e à PARTÍCIPE no desenvolvimento das atividades laborativas dos presos prestadores de serviços, identificando eventuais problemas e propondo solução para os mesmos, registrando em impresso próprio, o qual deverá ser anexado aos autos de que tratam o presente convênio;
- f) na hipótese de instituição de algum encargo com relação ao trabalho de presos, a CONVENIADA deverá comunicar à CONVENIENTE e, após a anuência deste, proceder às alterações que se fizerem necessárias;
- g) Proceder pagamento e manter atualizada apólice de seguro coletivo de acidentes pessoais para cada trabalhador preso, mediante repasse do valor respectivo pago pela CONVENIENTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS TRABALHADORES PRESOS:

- a) cumprir a jornada estabelecida;
- b) ser assíduo e pontual;
- c) apresentar, quando for o caso, as justificativas para faltas e atrasos;
- d) seguir as orientações emanadas do representante da CONVENIADA, DA CONVENIENTE E DA PARTÍCIPE;
- e) apresentar-se ao trabalho em condições adequadas no que se refere à higiene pessoal e à vestimenta;
- f) zelar pela economia e aproveitamento do material e dos equipamentos sob seus cuidados;
- g) tratar a todos com cordialidade e respeito;
- h) cumprir as orientações de segurança e medicina de trabalho, especialmente quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA MORATÓRIA PELO ATRASO

Ocorrendo impuntalidade no pagamento devido pela PARTÍCIPE, incidirão sobre a importância devida multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, mais correção monetária, a ser calculada "pro-rata-tempore", conforme a variação mensal do IPC da FIPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do presente convênio ensejará a sua rescisão, além das conseqüências contratuais e legais, na forma estabelecida pelos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 combinados com os artigos 75 a 78 da Lei Estadual nº 6.544/89, incorrendo a parte falta nas penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, nas disposições da Lei Estadual nº 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DA DENÚNCIA

Este Termo poderá ser aditado a qualquer tempo, em conformidade com o artigo 65 da lei de nº 8.666/93.

Parágrafo único: o presente convênio poderá ser denunciado por acordo entre as partes, ou por uma delas, unilateralmente, justificado, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do andamento das atividades durante esse período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas deste Termo, não resolvidas administrativamente, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com privilégio sobre qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições deste instrumento, as partes assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sorocaba/SP, ____ de _____ 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
CONVENIENTE

PENITENCIÁRIA "DR. DANILO PINHEIRO" DE SOROCABA I
PARTÍCIPE

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP
CONVENIADA

Testemunhas:

* Resolução Funap / Direx (mencionada na cláusula 11, do t. de conv.)

FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - Rua Dr. Vila Nova, 268 - Fone - 259.0932 - FAX: 259.1154 - CEP - 01222-020 - SÃO PAULO - CAPITAL - C.G.C. 49.325.434/0001-50 - Inscr. Est. 109.877.086.119 - RESOLUÇÃO DIREX Nº 158/99

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DIREX 155/98 SOBRE APLICAÇÃO DE MULTAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 81, 86 E 87, DA LEI FEDERAL 8666/93 E NOS ARTIGOS 79,80,81 E 82, DA LEI ESTADUAL 6544/89

O Diretor Executivo no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal 8666/93, e nos artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei Estadual 6544/89, rratifica a Resolução Direx 155/98, que passa a vigorar com a presente redação,

RESOLVE:

Artigo 1º Estabelecer no âmbito desta Fundação, as seguintes normas:

I - Pela recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou retirar instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, multa de 40% do valor do ajuste.

II - Pelo atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente:

a) - Em se tratando de compras e serviços:

1) - atraso até 30 dias, multas de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

2) - atraso superior a 30 dias, multa de 1,0%, sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) - Em se tratando de obras e serviços a estas vinculadas, multa de 0,2% sobre o valor da obrigação por dia de atraso.

III - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos incisos I e II será o valor original reajustado até a data de aplicação da penalidade.

IV - Pela inexecução total ou parcial do ajuste:

a) - multa de 10% a 30% devidamente justificada - calculada sobre o valor das mercadorias, serviços ou obras não entregues, ou da obrigação não cumprida;

b) - multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

§ 1º - Se a multa for superior ao valor da garantia prestada além da perda desta, responderá o contratado pela diferença que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º - As disposições dos itens anteriores aplicam-se, também, às aquisições e serviços que, nos termos da legislação, forem realizados com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 3º - As penalidades mencionadas nas alíneas "a" e "b", do inciso IV são alternativas, devendo a administração optar a seu critério, por uma delas.

§ 4º - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar, obrigatoriamente, em todos os instrumentos convocatórios das licitações e nos demais procedimentos que envolvam compra de bens ou serviços.

§ 5º A justificativa, como proposto, para fixação do percentual aplicável de conformidade com a alínea "a" será de responsabilidade do gestor do contrato.

Artigo 2º - As multas previstas nesta Resolução serão corrigidas monetariamente, consoante o maior índice oficial, até a data de seu recolhimento.

Artigo 3º - Da aplicação das multas previstas na Resolução, caberá recurso no prazo de 05 dias úteis, consoante o disposto no artigo 83, inciso I, alínea "c" e parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.544/89 e no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93

Artigo 4º - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui à da outra, exceto a mencionada no § 3º, da alínea "b", do inciso IV, da artigo 1º.

Artigo 5º - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar, obrigatoriamente, em todos os instrumentos convocatórios das licitações e nos contratos referentes a fornecimento de bens ou serviços.

Artigo 6º - As disposições dos itens anteriores aplicam-se, também, às aquisições e serviços que, nos termos da legislação, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1999

FERES SABINO

Diretor Executivo

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, A FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP E A PENITENCIÁRIA "DANILO PINHEIRO", VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRESOS QUE SE ENCONTRAM EM CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, EM REGIME SEMI-ABERTO, NA PENITENCIÁRIA "DANILO PINHEIRO".

Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ sob nº, situado, CEP:, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Doutor VÍTOR LIPPI, doravante denominado CONVENIENTE ; a FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, doravante CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob nº. 49.325.434/0001-50, sediada na Rua Dr. Vila Nova nº. 268, Vila Buarque, CEP 01222-020, na capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a Senhora LÚCIA MARIA CASALI DE OLIVEIRA, registrada no RG. sob nº 3.269.896-3, cadastrada no C.P.F/MF sob nº. 044.212.488-00, nos termos do inciso VIII do artigo 22, "caput", do Decreto Estadual nº 10.235/77 e a PENITENCIÁRIA "DANILO PINHEIRO", doravante PARTÍCIPE, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no C.N.P.J. nº 96.291.141/0014-02, situada na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 622, Bairro Jardim Paraná, CEP 18.076-302, no município de Sorocaba, no Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Técnico III, o Sr. Dr. Edézio José da Silva Júnior, registrado no RG sob o nº 22.838.308-0 e no CPF/MF sob o nº 069.924.748-98, resolvem firmar o presente instrumento de convênio, que será regido por suas cláusulas e pela Lei Municipal nº, Lei Estadual nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984 - Execução Penal -, pela Resolução SAP 053, de 23 de agosto de 2001, com as alterações das Resoluções SAP 014/03, SAP 092/03, Resolução SAP 509, de 11 de dezembro 2006, Resolução SAP 229, de 22 de dezembro de 2007 e pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente convênio abrange a prestação de serviços gerais, por 30 (trinta) presos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime semi-aberto na PARTÍCIPE, de segunda-feira a sábado, das 08:00 hrs às 16:30 hrs, com intervalo de 01 (uma) hora para almoço, realizando serviços gerais para o Município dentro da PARTÍCIPE, na seguinte disposição:

Serviço	MOD	MOI	Qtde Máx.	Meses	Valor Mensal	Valor Anual
Reeducando	R\$ 408,75	R\$ 136,25	30	12	R\$16.350,00	R\$196.200,00
Seguro	R\$ 3,70		30	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
Utilização instalações		10%	1.635,00	19.620,00		
	Valores contratuais	R\$ 18.096,00	R\$217.152,00			

Parágrafo primeiro - durante toda vigência deste convênio, bem como no caso de eventuais prorrogações do mesmo, a CONVENIENTE deverá utilizar mensalmente a mão-de-obra de pelo menos 01 (um) preso.

Parágrafo segundo - A tabela de referência dessa cláusula se baseia na Resolução SAP 053, de 23 de agosto de 2001, e será automaticamente atualizada por ocasião do reajuste do salário mínimo, por simples apostilamento.

Parágrafo terceiro - O valor da coluna MOD (Mão-de-obra direta) será pago ao preso prestador de serviços.

Parágrafo quarto - O valor da coluna MOI (Mão-de-obra indireta) será destinado ao rateio para pagamento de presos não abrangidos pelo presente convênio, que executam serviços de benefício comum dentro das dependências da PARTÍCIPE.

Parágrafo quinto - A taxa de Mão de Obra Indireta (MOI) corresponde a 25% do salário mínimo vigente.

Parágrafo Sexto - O trabalhador preso não sofrerá perda da remuneração quando da ausência, por solicitação da PARTÍCIPE ou por doença, comprovada através de atestado, como também, quando da saída temporária, autorizada pelo juiz.

Parágrafo Sétimo - O valor do seguro será de 3,70 por trabalhador preso.

Parágrafo Oitavo - Incidirá a cobrança da percentagem de, no mínimo, 10% (dez por cento), a título de ressarcimento pelo uso das instalações públicas da PARTÍCIPE, conforme quadro da cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A remuneração pela prestação dos serviços mencionados no objeto será medida através do regime de execução de empreitada por preço unitário, com base em cada posto de prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre as partes e manifestação favorável expressa do gerente regional responsável, que considerará a avaliação da execução do ajuste e a conveniência e oportunidade de sua continuidade, documento que instruirá o termo de aditamento do convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Estima-se o valor total do presente convênio com base no objeto, regime de execução e vigência em até R\$ 217.152,00 (duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais), correspondendo a um valor mensal aproximado de até R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais), conforme tabela da cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros são provenientes da dotação orçamentária sob nº 09.01.00 3.3.90.39.00 15.122.5010 em ação nº 2190, denominada manutenção de serviços administrativos, e serão transferidos e depositados na conta bancária indicada pela CONVENIADA devendo os mesmos serem aplicados exclusivamente na execução do objetivo deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O valor do presente convênio será reajustado independentemente da assinatura de termo aditivo por ocasião do reajuste do salário mínimo federal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

São obrigações da CONVENIENTE:

- preparar os presos prestadores de serviços com treinamento profissional, se necessário, para que possam desempenhar a contento as funções que irão exercer e, assim, enfrentar o mercado de trabalho quando egressos;
 - fornecer uniforme, feramental adequado e os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das referidas funções, orientando e exigindo o uso dos mesmos;
 - designar funcionário para o acompanhamento da execução dos serviços prestados pelos reeducandos;
 - respeitar as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, garantindo condições de salubridade no ambiente de trabalho;
 - considerar que a frequência do mês competente será compreendida entre o dia 26 do mês anterior e o dia 25 do mês-base, atestando até o primeiro dia útil subsequente de cada mês, através de seu setor responsável e em impresso próprio fornecido pela CONVENIADA, o número de dias efetivamente trabalhados;
 - efetuar o pagamento mensal apurado pela CONVENIADA, com base na planilha de frequência e calculado nos termos da Cláusula 1ª deste, inclusive o valor do seguro acidente pessoal do preso a seu serviço ou demonstrar o recolhimento do valor em apólice de seguro privado, mediante depósito em favor do Banco do Brasil S/A, Agência 1897-X, Conta Corrente nº 139.520-3;
 - prestar total e imediata assistência ao preso, em caso de acidente, comunicando de imediato e por escrito à PARTÍCIPE para que sejam tomadas medidas cabíveis e necessárias;
 - comunicar, de imediato e por escrito, à CONVENIADA e à PARTÍCIPE, quaisquer anormalidades no procedimento do preso prestador de serviços, tais como ausência injustificada ao local onde presta serviços, atrasos, inadequação ao trabalho, ineficiência e solicitação de dispensa ou saída antecipada;
 - permitir a fiscalização dos diversos órgãos vinculados à Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual e do Trabalho, para que possam exercer a necessária fiscalização dos reeducandos.
- Parágrafo primeiro - Os pagamentos referidos nesta cláusula deverão ser quitados através de boleto bancário, acrescido dos custos relativos à emissão do mesmo. O boleto será emitido pela CONVENIADA, por intermédio do Banco Brasil, e enviado ao endereço informado pela CONVENIENTE no ato da formalização do Termo de Convênio, obedecendo ao prazo estipulado (até o dia 3º dia útil do mês subsequente ao vencido), sendo que o não cumprimento deste acarretará os encargos previstos na Cláusula Décima.
- Parágrafo segundo - No caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas, os responsáveis pela PARTÍCIPE deverão suspender o trabalho do preso até que a irregularidade seja considerada sanada por ela, em comum acordo com a CONVENIADA;
- Parágrafo terceiro - Decorridos 7 (sete) dias da data de vencimento do boleto bancário sem que tenha ocorrido o pagamento ou a comprovação do mesmo, a CONVENIADA sugerirá à PARTÍCIPE a suspensão dos trabalhos dos presos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTÍCIPE:

São Obrigações da UNIDADE PRISIONAL

- Participar do processo de seleção dos presos prestadores de serviços com as habilidades necessárias para preencher os postos de trabalho, e, designar um ou mais funcionários para o acompanhamento da execução dos termos do presente convênio;
- efetuar o pagamento mensal aos presos prestadores de serviços designados para o trabalho, até o 10º dia útil de cada mês seguinte ao vencido, na forma da legislação específica;
- efetuar o rateio do valor repassado pela CONVENIADA, a título de MOI, de acordo com a Resolução SAP nº 53, art. 3º, parágrafo 1º, com as alterações trazidas pelas Resoluções SAP de nº 014/03; 092/03 e 299/07;
- manter os presos prestadores de serviços informados dos valores da remuneração e da data do pagamento;
- encaminhar ao Juízo das Execuções Criminais cópia dos registros dos presos que prestaram serviço e dos dias de trabalho de cada um deles, visando à instrução processual para fins de remição e outros benefícios;
- fornecer aos presos prestadores de serviços a relação dos dias remidos em decorrência do trabalho;
- proceder à substituição dos presos prestadores de serviços, quando necessária, mediante justificativa e ciência das partes, de acordo com a lista de seleção previamente elaborada;
- garantir o acesso dos presos prestadores de serviços aos módulos de trabalho, respeitando-se, o horário de entrada e saída contidos na cláusula Primeira deste convênio;
- garantir o acesso de entrada de matéria-prima fornecida pela CONVENIENTE e a saída de produtos acabados, de forma a não interromper o fluxo de trabalho;
- zelar pela segurança e disciplina nos locais de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

São obrigações da CONVENIADA.

- processar, após o recebimento do demonstrativo emitido pelo setor responsável da CONVENIENTE contendo os apontamentos relativos à frequência dos presos, o cálculo dos valores a serem pagos, na forma prevista na Cláusula 1ª acima;
- repassar aos responsáveis pela PARTÍCIPE, até o 8º dia útil de cada mês subsequente ao vencido, mediante depósito no Banco do Brasil S/A, Agência 6856-X- C/C 130.030-X, o montante devido, a ser efetuado somente após a identificação por parte da Diretoria de Administração e Finanças, através de sua Superintendência Financeira, do crédito correspondente efetuado pela CONVENIENTE; retendo valor relativo ao seguro de acidentes pessoais sob sua administração;

- Fiscalizar o cumprimento da aplicação da Lei de Execuções Penais, especialmente quanto ao valor mínimo mensal de remuneração dos presos prestadores de serviços, fiscalizando o cumprimento das obrigações legais e convencionadas;
- participar, se conveniente, através de seu setor competente, do processo de seleção dos presos prestadores de serviços com as habilidades necessárias para preencher os postos de trabalho;
- efetuar acompanhamento técnico periódico, visando dar suporte à CONVENIENTE e à PARTÍCIPE no desenvolvimento das atividades laborativas dos presos prestadores de serviços, identificando eventuais problemas e propondo solução para os mesmos, registrando em impresso próprio, o qual deverá ser anexado aos autos de que tratam o presente convênio;
- na hipótese de instituição de algum encargo com relação ao trabalho de presos, a CONVENIADA deverá comunicar à CONVENIENTE e, após a anuência deste, proceder às alterações que se fizerem necessárias;
- Proceder pagamento e manter atualizada apólice de seguro coletivo de acidentes pessoais para cada trabalhador preso, mediante repasse do valor respectivo pago pela CONVENIENTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS TRABALHADORES PRESOS:

- cumprir a jornada estabelecida;
- ser assíduo e pontual;
- apresentar, quando for o caso, as justificativas para faltas e atrasos;
- seguir as orientações emanadas do representante da CONVENIADA, DA CONVENIENTE E DA PARTÍCIPE;
- apresentar-se ao trabalho em condições adequadas no que se refere à higiene pessoal e à vestimenta;
- zelar pela economia e aproveitamento do material e dos equipamentos sob seus cuidados;
- tratar a todos com cordialidade e respeito;
- cumprir as orientações de segurança e medicina de trabalho, especialmente quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA MORATÓRIA PELO ATRASO

Ocorrendo impuntualidade no pagamento devido pela PARTÍCIPE, incidirão sobre a importância devida multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, mais correção monetária, a ser calculada "pro-rata-tempore", conforme a variação mensal do IPC da FIPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do presente convênio ensejará a sua rescisão, além das consequências contratuais e legais, na forma estabelecida pelos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 combinados com os artigos 75 a 78 da Lei Estadual nº 6.544/89, incorrendo a parte faltosa nas penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, nas disposições da Lei Estadual nº 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DA DENÚNCIA

Este Termo poderá ser aditado a qualquer tempo, em conformidade com o artigo 65 da lei de nº 8.666/93.

Parágrafo único: o presente convênio poderá ser denunciado por acordo entre as partes, ou por uma delas, unilateralmente, justificado, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo do andamento das atividades durante esse período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas deste Termo, não resolvidas administrativamente, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com privilégio sobre qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições deste instrumento, as partes assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sorocaba/SP, ____ de _____ 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
CONVENIENTE

PENITENCIÁRIA "DR. DANILLO PINHEIRO" DE SOROCABA I
PARTÍCIPE

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP
CONVENIADA

Testemunhas:

* Resolução Funap / Direx (mencionada na cláusula 11, do t. de conv.)

FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - Rua Dr. Vila Nova, 268 - Fone - 259.0932 - FAX: 259.1154 - CEP - 01222-020 - SÃO PAULO - CAPITAL - C.G.C. 49.325.434/0001-50 - Inscr. Est. 109.877.086.119 - RESOLUÇÃO DIREX Nº 158/99 - RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DIREX 155/98 SOBRE APLICAÇÃO DE MULTAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 81, 86 E 87, DA LEI FEDERAL 8666/93 E NOS ARTIGOS 79,80,81 E 82, DA LEI ESTADUAL 6544/89

O Diretor Executivo no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal 8666/93, e nos artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei Estadual 6544/89, rerratifica a Resolução Direx 155/98, que passa a vigorar com a presente redação,

RESOLVE:

Artigo 1º Estabelecer no âmbito desta Fundação, as seguintes normas:

I - Pela recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou retirar instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, multa de 40% do valor do ajuste.

II - Pelo atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente:

a) - Em se tratando de compras e serviços:

1) - atraso até 30 dias, multas de 0,5% sobre o valor da

obrigação, por dia de atraso;

2) - atraso superior a 30 dias, multa de 1,0%, sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) - Em se tratando de obras e serviços a estas vinculadas, multa de 0,2% sobre o valor da obrigação por dia de atraso.

III - O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos incisos I e II será o valor original reajustado até a data de aplicação da penalidade.

IV - Pela inexecução total ou parcial do ajuste:

a) - multa de 10% a 30% devidamente justificada - calculada sobre o valor das mercadorias, serviços ou obras não entregues, ou da obrigação não cumprida;

b)- multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

§ 1º Se a multa for superior ao valor da garantia prestada além da perda desta, responderá o contratado pela diferença que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As disposições dos itens anteriores aplicam-se, também, às aquisições e serviços que, nos termos da legislação, forem realizados com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 3º - As penalidades mencionadas nas alíneas "a" e "b", do inciso IV são alternativas, devendo a administração optar a seu critério, por uma delas.

§ 4º - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar, obrigatoriamente, em todos os instrumentos convocatórios das licitações e nos demais procedimentos que envolvam compra de bens ou serviços.

§ 5º A justificativa, como proposto, para fixação do percentual aplicável de conformidade com a alínea "a" será de responsabilidade

do gestor do contrato.

Artigo 2º - As multas previstas nesta Resolução serão corrigidas monetariamente, consoante o maior índice oficial, até a data de seu recolhimento.

Artigo 3º - Da aplicação das multas previstas na Resolução, caberá recurso no prazo de 05 dias úteis, consoante o disposto no artigo 83, inciso I, alínea "c" e parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.544/89 e no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93

Artigo 4º - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui à da outra, exceto a mencionada no § 3º, da alínea "b", do inciso IV, da artigo 1º.

Artigo 5º - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar, obrigatoriamente, em todos os instrumentos convocatórios das licitações e nos contratos referentes a fornecimento de bens ou serviços.

Artigo 6º - As disposições dos itens anteriores aplicam-se, também, às aquisições e serviços que, nos termos da legislação, forem realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1999

FERES SABINO
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO LEGAL - 10-Jun-2011-15:55-10029-5/6

Sorocaba, 10 de Junho de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-045 /2011.
(Processo nº 952/2009)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, o Projeto de Lei que autoriza o Município a celebrar convênio com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, visando à prestação de serviços gerais, por até 180 (cento e oitenta) presos, ora denominados reeducandos, que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime semi-aberto, no Presídio "Danilo Pinheiro" sendo que, 150 (cento e cinquenta) realizarão serviços externos ao presídio e 30 (trinta), serviços internos.

Há quinze anos, mediante profícua parceria, os Governos do Estado, através do Presídio "Dr. Danilo Pinheiro", órgão da Secretaria Estadual dos Negócios da Administração Penitenciária, e o Município, mantém avenças visando o fornecimento de mão-de-obra, pelo Presídio, para execução de serviços gerais, tais como, limpeza pública, ajardinamento, alvenaria e similares, o que, além de ser de grande serventia para a cidade, possibilita aos presos que cumprem pena restritiva de liberdade em regime semi-aberto, no presídio local, a recuperação da cidadania e a reintegração à sociedade.

Intitulado Projeto "Reeducando", o convênio originário foi autorizado pela Lei nº 5.552/98 e, por caracterizar-se como projeto de incontestável relevância social, foi renovado dentro dos limites legais previstos.

Entretanto, surge, neste momento, o interesse de outro grande parceiro em também atuar no projeto: a Funap - "Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", órgão público de amparo ao preso, vinculado à SAP - Secretaria da Administração Penitenciária, que auxilia os presos e egressos dos 144 (cento e quarenta e quatro) estabelecimentos penitenciários do Estado de São Paulo.

Criada em 1976, tem como missão a re-inclusão social de presos e egressos do Estado de São Paulo, estimulando o potencial dos mesmos como indivíduos, cidadãos e profissionais, promovendo a articulação entre o setor público, privado, organizações não-governamentais e a comunidade.

Alinhando um planejamento singular para sedimentar ações comuns, a Funap atua sempre com o intuito de evitar a reincidência do egresso, auxiliando-o em sua recuperação social e na melhoria de sua condição de vida, através da elevação do nível de sanidade física e moral, mediante a profissionalização e o oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado.

Atualmente, oferece formação profissional e trabalho remunerado aos presos, além de executar Programas de Educação, Cultura, Esportes e Geração de Renda, sendo que todo seu custeio é mantido com recursos financeiros advindos da venda de produtos e serviços elaborados pelos próprios presos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO LEGAL - 10-Jun-2011-15:55-10029-5/6

SEJ-DCDAO-PL-EX-045/2011 - fls. 2.

Para tanto, contamos com a colaboração dessa Casa, a fim de que possamos dar prosseguimento ao Projeto já existente, agora engrandecido pela participação direta da Funap.

Assim, Nobres Edis, pela inegável relevância social, bem como, para darmos atendimento à demanda da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana - SEOBE, é de extrema necessidade a celebração do presente convênio.

Por todo exposto, contamos com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares e solicitamos que a tramitação deste se dê em regime de urgência, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP
PL. Conv. FUNAP. Reeducandos

DECRETOS

(Processo nº 23.729/1991) DECRETO Nº 19.285, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.855, de 19 de Outubro de 2009, que declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à abertura de via, e do Decreto nº 18.132, de 10 de Março de 2010 que o alterou; ripristinação dos efeitos do Decreto nº 15.785, de 13 de Agosto de 2007, alteração da redação de seu Artigo 1º, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados o Decreto nº 17.855, de 19 de Outubro de 2009, que declarou imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à abertura de via, e o Decreto nº 18.132, de 10 de março de 2010, que o alterou.

Art.2º Ficam ripristinados os efeitos do Decreto nº 15.785, de 13 de agosto de 2007, que declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à abertura de via e dá outras providências, bem como alterado a redação do memorial descritivo constante de seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Moacir Cândido da Silva e/ou sucessores.

Área 1 - 163,11 m².

Matrícula nº 9991 do 2º ORI.

Local: Avenida Américo de Carvalho com Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha - Sorocaba/SP.

Descrição: O ponto de início desta descrição localiza-se entre as divisas da propriedade de Cacilda de Carvalho, à área em questão e Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, onde denominamos como ponto "4" a uma distância de 136,01 metros da interseção da Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha com Avenida Américo de Carvalho, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 20,70 metros até encontrar o ponto "5", confrontando com a propriedade de Cacilda de Carvalho, deflete à direita segue em reta na extensão de 22,00 metros até encontrar o ponto "3", confrontando com a área "2" propriedade de Moacir Candido da Silva, deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,60 metros até encontrar o ponto "4", confrontando com Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, atingindo aí o ponto de início desta descrição e perfazendo a área de 163,11 metros quadrados. Área 2 - 205,88 m².

Matrícula nº 9991 do 2º ORI.

Local: Avenida Américo de Carvalho com Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha - Sorocaba/SP.

Descrição: O ponto de início desta descrição localiza-se entre as divisas da área "1" propriedade de Moacir Candido da Silva, à área em questão e Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, onde denominamos como ponto "3" a uma distância de 151,61 metros da interseção da Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha com Avenida Américo de Carvalho, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 22,00 metros até encontrar o ponto "5", confrontando com a área "1" propriedade de Moacir Candido da Silva, deflete à direita e segue em reta na extensão de 6,17 metros até encontrar o ponto "6", confrontando com a propriedade de Cacilda de Carvalho, deflete à direita e segue em reta na extensão de 18,40 metros até encontrar o ponto "7", confrontando com a área remanescente propriedade de Moacir Candido da Silva, deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,79 metros até encontrar o ponto "2", confrontando com a área "3" propriedade de Moacir Candido da Silva, deflete à direita e segue em reta na extensão de 2,00 metros até encontrar o ponto "3", confrontando com Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, atingindo aí o ponto de início desta descrição e perfazendo a área de 205,88 metros quadrados. Área 3 - 171,38 m².

Matrícula nº 30.738 do 2º ORI.

Local: Avenida Américo de Carvalho com Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha - Sorocaba/SP.

Descrição: O ponto de início desta descrição localiza-se entre as divisas da área "2" propriedade de Moacir Candido da Silva, à área em questão e Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, onde denominamos como ponto "2" a uma distância de 153,61 metros da interseção da Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha com Avenida Américo de Carvalho, deste ponto segue em reta no sentido horário na extensão de 15,79 metros até encontrar o ponto "7", confrontando com a área "2" propriedade de Moacir Candido da Silva, deflete à direita e segue em reta na extensão de 23,77 metros até encontrar o ponto "1", confrontando com a área remanescente propriedade de Moacir Candido da Silva, deflete à direita e segue em reta na extensão de 22,55 metros até encontrar o ponto "2", confrontando com Avenida Capitão Bento Mascarenhas Jequitinhonha, atingindo aí o ponto de início

desta descrição e perfazendo a área de 171,38 metros quadrados. (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 15.785, de 13 de Agosto de 2007.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.420/2011) DECRETO Nº 19.286, DE 20 DE JUNHO DE 2 011.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 19.161 de 4 de Maio de 2011, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.161, de 4 de Maio de 2011, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação: "Proprietário: Consta pertencer a Maria das Dores de Oliveira e outros e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 195 - Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 120.082 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 740,00 m². Área construída a desapropriar (Sem averbação): 199,28 m². Descrição: O prédio sob nº 195, da Rua José Joaquim Lacerda, edificado no lote de terreno sob o nº 12, da Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha, com frente para a citada Rua José Joaquim Lacerda, medindo mais ou menos 10,00 metros de frente por 74,00 metros, da frente aos fundos, confrontando-se de um lado com o lote 11, de outro com o lote 13 e nos fundos com Adolfo Guilherme Hannickel." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.161, de 4 de Maio de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.429/2011)
DECRETO Nº 19.287,
DE 20 DE JUNHO DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 19.203, de 24 de Maio de 2011, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 19.203, de 24 de Maio de 2011, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Luiz Belline e outros e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 445 - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 104.479 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 228,63 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um terreno designado por lote A1, da planta de desmembramento da Gleba A, elaborada por Olga Girardi Belline e outros, com a área de 228,63 metros quadrados, sito no Bairro da Terra Vermelha, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto 2, situado a 60,11 metros da esquina da Rua Domingos Rafael Pinoti com a Rua José Joaquim Lacerda, segue com azimute 2º45'38" e distância de 5,72 metros até o ponto 2' confrontando com Paulo Belline Netto; deflete à esquerda e segue com azimute 286º14'21" e distância de 37,26 metros até o ponto 13' confrontando com a área remanescente de Luiz Belline e outros; deflete à esquerda e segue com azimute 171º18'10" e distância de 7,65 metros até o ponto 13 confrontando com o lote A6; deflete à esquerda e segue com azimute 103º03'23" e distância de 35,11 metros até o ponto 2, início desta descrição, confrontando o perímetro e a área de 228,35 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.203, de 24 de Maio de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.288,
DE 20 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a regulamentação do artigo 45, da Lei nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento da Economia Solidária, Turística e Tecnológica de Sorocaba, com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado aos micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte de Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente nos termos da Lei nº 9.449/2010 e,

CONSIDERANDO a prioridade do Governo Municipal estabelecer políticas públicas com tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, voltadas para os micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento da Economia Solidária, Turística e Tecnológica de Sorocaba, com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado aos micro empreendedores,

individuais, microempresas e empresas de pequeno porte de Sorocaba, publicada em 24 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que referida Norma contempla, em seu artigo 45, a isenção da taxa de Vigilância Sanitária para estes tipos de empresas, por ocasião da solicitação de funcionamento inicial, cadastro definitivo, renovação, obtenção de segundas vias e demais alterações de seus dados cadastrais;

CONSIDERANDO que o artigo 45 estabelece ainda, que a isenção será concedida mediante apresentação, pelo interessado, de declaração, no Sistema Integrado de Licenciamento, de sua condição de ME ou EPP e;

CONSIDERANDO, por fim, que o Município ainda não dispõe do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, mas que os beneficiários da Lei não podem, por tal motivo, serem prejudicados,

DECRETA:

Art.1º A cobrança das taxas de funcionamento inicial, cadastro definitivo, renovação, obtenção de segundas vias e demais alterações de dados cadastrais, relativas à Vigilância Sanitária, serão efetuadas por funcionários do Protocolo Geral da Prefeitura de Sorocaba, no momento da protocolização do requerimento.

Parágrafo único. Para fins de atendimento as disposição do caput deste artigo, a Vigilância Sanitária dará, aos funcionários do Protocolo Geral, o treinamento necessário.

Art. 2º Excepcionalmente, enquanto o Município não dispuser do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL deverá ser adotado o seguinte procedimento para fins da concessão da isenção prevista no artigo 45, da Lei nº 9.449/2010:

I - Tratando-se de requerimento de funcionamento inicial, cadastro definitivo, renovação, obtenção de segundas vias e demais alterações de dados cadastrais, formulado por Microempreendedor Individual, deverá ser protocolizado requerimento, no Protocolo Geral da Prefeitura de Sorocaba, instruído com cópia de sua inscrição como MEI;

II - Tratando-se de requerimento de funcionamento inicial, cadastro definitivo, renovação, obtenção de segundas vias e demais alterações de dados cadastrais, formulado por Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá ser protocolizado requerimento, no Protocolo Geral da Prefeitura de Sorocaba, instruído com cópia de documento emitido pela JUCESP, que comprove tal qualificação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.089/2009)
DECRETO Nº 19.289,
DE 20 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público Municipal, a título precário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOÃO MARINHO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.089/2009, a saber: "Terreno caracterizado de parte do Sistema de Recreio nº 12, do loteamento Parque Vitória Régia, contendo a área de 814,60m² (oitocentos e quatorze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 70,50 metros, confrontando com a Rua Antonio Silva Saladino, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita em curva no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a Rua Antonio Silva

Saladino e com Rua S-1; segue em reta na extensão de 12,00 metros, confrontando com a Rua S-1; deflete à direita em reta e segue na extensão de 82,00 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer a Germinal Trujilano e outro, indo atingir o ponto de início desta descrição."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo culturas rápidas e/ou plantio de espécies nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados Com Nova (s) Muda (s) de Árvore (s), definidas pela Secretaria do Meio Ambiente e que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§1º é vedado qualquer tipo de edificação, na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo somente poderá ocorrer através de alambrado, grades ou cercas, que possibilitem o escoamento superficial de águas de chuva e impeçam o represamento das mesmas.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la, sendo vedada a supressão de vegetação de porte arbóreo.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.154/2010)
DECRETO Nº 19.290,
DE 20 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, o qual determina que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO a existência de precedentes que, em processos análogos a este, outorgaram permissão de uso para a mesma finalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelos MORADORES DO JARDIM

RESIDENCIAL RENASCENCE, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.154/2010, a saber:

"Terreno constituído pela Área Institucional-I, do loteamento denominado "Jardim Residencial Renascence", nesta cidade, contendo a área de 4.832,96 m² (quatro mil e oitocentos e trinta e dois metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua nº 6, onde mede em linhas quebradas 21,59 + 29,91 + 16,47 + 6,68 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 55,54 metros, confrontando com a Área 1, reservada no loteamento; deflete à esquerda e segue 57,40 metros, confrontando com a Área Remanescente 2, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em curva à direita, no desenvolvimento de 31,57 metros, confrontando com a Rua nº 1; segue em reta 8,41 metros; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 29,72 metros, confrontando até aqui com a Rua nº 1. Segue em reta 34,00 metros, confrontando com o lote nº 28, da quadra A, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 75,27 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer à Beldi Comércio Participações e Representações Ltda., indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º Os permissionários deverão utilizar o imóvel público para, dentro das especificações técnicas estabelecidas, proceder ao seu fechamento através de muro em alvenaria visando à preservação do imóvel, vedada a utilização do mesmo para prática de atividades comerciais.

Art. 3º Os permissionários poderão ainda, utilizar o imóvel s para atividades de lazer, de forma comunitária, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esporte - SEMES.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, ficam os permissionários obrigados a mantê-la.

Art. 5º Os permissionários assinarão Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigarão a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelos permissionários ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.134/2011)
DECRETO Nº 19.291,
DE 20 DE JUNHO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$

50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) ao BANCO DE OLHOS DE SOROCABA, para investimentos visando à melhoria de seus programas e projetos na área de saúde. Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda 453 de autoria do Vereador José Francisco Martínez, ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), alterada pela Lei nº 9.592, de 2 de junho de 2011, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretária da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de Utilidade Pública Municipal há mais de 02 (dois) anos;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA PRONIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo

anterior deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretária da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde:

11.01.004.4.50.42.0010 301 1001 - Emenda 329 R\$ 50.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Junho de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal
em substituição

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

WALTER ALEXANDRE PREVIATO

Secretário de Finanças
em substituição

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

SEAD

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO nº 23/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 23/2011 - CPL nº 399/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SEDU. Sorocaba, 10 de junho de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 18/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 18/2011 - CPL nº 342/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ALOJAMENTO NOS JOGOS REGIONAIS. Sorocaba, 17 de junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 37/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 37/2011 - CPL nº 564/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE BAG PARA COLETA SELETIVA - SEPAR. Sorocaba, 17 de junho de 2011. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 050/2005 - Concorrência nº. 07/2005. Objeto: Exploração de Serviço de Lanchonete no Palácio dos Tropeiros e Bombonieri do Teatro Municipal.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/09/2005, prorrogado por 03 (três) meses, em caráter excepcional, a partir de 13/06/2011 até 12/09/2011, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Mariuza Pádua de Souza Pereira

CLARICE ORTIZ MARTINS

Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 08/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 08/2011 - CPL nº 169/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS PARA A SEDU. Sorocaba, 20 de Junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 14/2011 - CPL nº 295/2011, destinado ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS NOS PRÉDIOS DA OFICINA DO SABER. Sorocaba, 20 de Junho de 2011. Aline Correia Ferraz - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 224/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 224/2010 - CPL nº 3526/2010, destinado a SERVIÇO DE SISTEMA DIGITAL DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS. Sorocaba, 21 de Junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Presencial nº 026/2011 - CPL nº 458/2011, destinado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. Sorocaba, 20 de Junho de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 042/2011 - CPL nº 922/2011, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Sorocaba, 17 de Junho de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 53/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 53/2011 - CPL nº 1246/2011, destinado a SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO A SER UTILIZADO PARA O SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO. Sorocaba, 20 de Junho de 2011. Aline Correia Ferraz - Pregoeira.

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº. 1976/2009
MODALIDADE: CP nº 18/2009
OBJETO: Permissão de Uso Comercial a Título Precário e Oneroso para a Exploração da Lanchonete da Escola Municipal "Achilles de Almeida".
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 15/01/10, prorrogado pelo prazo de 06 (seis) me-ses, a partir de 16/01/2011 até 15/07/11 de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: JOYCE PEREIRA COSMO DE MELO
VALOR: R\$ 17.371,65 (Dezessete Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais, Sessenta e Cinco Centavos).

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0458/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE POR 12 MESES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PORTAL LTDA.
DIPIRONA GOTAS 500 mg
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3118
CONTRATADA: PRATTI, DONADUZZI & CIA LTDA.
AMOXICILINA 5% PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 150ml
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,799
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
LEVODOPA 200 mg + BENSERAZIDA 50mg
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,41
CONTRATADA: BALM-LABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA-ME
CAPTOPRIL 25 mg
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,01
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ACETATO DE BETAMETASONA (SUSPENSÃO) 3mg + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (SOLUÇÃO)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1301
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CEFALEXINA 500 mg
VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1033

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÃO.

PROCESSO: CPL nº. 3332/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2010.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R\$ 99.945,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- PROCESSO - 02/2010

Interessado - SDAC / ANÉSIA DE OLIVEIRA COELHO

Assunto - Cópia do volume 52 do Processo 02/2010

Requerimento datado de 03/06/2011

Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO Nº 15.527/10

INTERESSADO - SEDU

ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo

SOLICITANTE - MÁRCIA REGINA ANDRADE

2 - PROCESSO Nº 24.132/04

INTERESSADO - AIRTON JOSÉ DO PRADO

ASSUNTO - Cópia do Processo

SOLICITANTE - ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES

3 - PROCESSO Nº 29.594/2009

INTERESSADO - EDUARDO DOMINGUES ROMERO

ASSUNTO - Cópia do Processo

SOLICITANTE - EDUARDO DOMINGUES ROMERO

4 - PROCESSO Nº 4.748/2011

INTERESSADO - FRANCISCA PEREIRA MOTA

ASSUNTO - Cópia Do Processo

SOLICITANTE - FRANCISCA PEREIRA MOTA

5 - PROCESSO nº 11.665/2011

INTERESSADO - SILVANA DE MELLO GOES/ELOÁ

BAMBIL ESCOBAR (E.M. PROF. FLAVIO)

ASSUNTO - Cópia do Processo

SOLICITANTE DAS CÓPIAS - SILVANA DE MELLO D. GOES

6 - PROCESSO Nº 4.399/2011

INTERESSADO - RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA

ASSUNTO - Cópia do Processo

SOLICITANTE - RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA

7 - PROCESSO Nº 22.548/2002

INTERESSADO - BIZAL PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

ASSUNTO - Cópia do Projeto

SOLICITANTE - SISLEI BELLOTTO

8 - PROCESSO Nº 2.964/2005

INTERESSADO - JOSÉ SIMÃO JUNIOR

ASSUNTO - Cópia do Habite-se

SOLICITANTE - PAULO MÁRCIO CASSINO

9 - PROCESSO Nº 944/2003

INTERESSADO - EDSON GREGÓRIO A. MACHADO

ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo

SOLICITANTE - MARIA GORETI SILVA

10 - PROCESSO Nº 15.333/2004

INTERESSADO - JUVELINA DE OLIVEIRA

ASSUNTO - Cópia do Processo

SOLICITANTE - JUVELINA DE OLIVEIRA

11 - PROCESSO Nº 11.961/99

INTERESSADO - JONAS MENDES PEREIRA

ASSUNTO - Cópia do Processo

SOLICITANTE = JONAS NENDES PEREIRA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

Quarenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

MARIA SUELI ARAÚJO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 3079/2010.
MODALIDADE: Concorrência n.º 37/2010.
OBJETO: DESTINADO À PERMISSÃO DE USO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO DE BOX DO MERCADO DISTRITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
PERMISSIONÁRIO: SR. CÉSAR EDUARDO FERREIRA DA SILVA.
VALOR: R\$ 45.880,56 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 4034/2010.
MODALIDADE: Concorrência n.º 53/2010.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A OFICINA DO SABER NO COM-PLEXO DO JARDIM RODRIGO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: TMS COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA.
VALOR: R\$ 1.660.206,02 (Hum Milhão, Seiscentos e Sessenta Mil, Duzentos e Seis Reais, Dois Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1563.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 4036/2010.
MODALIDADE: Concorrência n.º 55/2010.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A OFICINA DO SABER NO COM-PLEXO DO JARDIM RODRIGO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA.
VALOR: R\$ 3.103.699,65 (Três Milhões, Cento e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1563.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 235/2011.
MODALIDADE: Convite n.º 031/2011.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE CARTA CONSULTA À COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - COFIEF.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA
VALOR: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO: 30500.4.4.90.51.99.15.782.5015.1384

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 4096/2010.
MODALIDADE: TP n.º 069/2010.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CIVIL PARA AS UNIDADES ESCOLARES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 486.332,55 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.16.12.361.2022.2726/100400.3.3.90.39.16.12.365.2022.2727.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL n.º 16/2010 - TP 01/2010
OBJETO: Serviço de Execução de Estudos Complementares na Área do Antigo Bol-são de Resíduos Sólidos do Ipatinga.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 08/10/2010, prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08/06/2011 até 07/10/2011 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

Processo CPL n.º 1774/2010 - Convite n.º 131/2010.
Objeto: Executar Serviços de Adequação à Acessibilidade em Escolas Municipais.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/08/2010, aditado em 4,89% (Quatro Vírgula Oitenta e Nove por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Fábio Pilão Engenharia Ltda.
Valor: R\$ 3.981,26 (Três Mil Novecentos Oitenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).
Sorocaba, 31 de Maio de 2011.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos



Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, Servente, Grupo OP 05, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em Fevereiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 22 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GERALDO ALVES DE ARAUJO, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Grupo GCM 02, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Abril de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 22 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDETE REGINA CASTANHO VIEIRA KUROKAWA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12,

referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Maio de 2010 e adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Janeiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 22 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DANILZARIBEIRO DA MOTA, Agente Social, Grupo AD 09, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Janeiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 22 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Publicada na I.O.M. em 24/09/2004.

Errata:
Portaria nº 49.133/DAP de 22/09/2004, de MARIA JOSÉ GOMES STEVAUX, onde leu-se: resolve de seu cargo, leia-se: resolve desligar de seu cargo.
Palácio dos Tropeiros, 21 de Junho de 2011.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Laide Aparecida Pinto Trindade
Diretora de Área de Adm de Pessoal

Processo Seletivo - Nº 04/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 12.791-7/2011, faz saber que realizará, na cidade de Sorocaba, PROCESSO SELETIVO para recrutamento de profissionais na função de Agente Sanitário, em caráter temporário. Esse Processo Seletivo será regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	22/06/2011
Período de Inscrição	27 a 30/06/2011
Convocação para a Prova Objetiva	15/07/2011
Realização da Prova	24/07/2011
Divulgação do Gabarito e Prova*	25/07/2011
Recurso do Gabarito e Prova	26/07/2011
Resultado da Prova Objetiva	29/07/2011
Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	29/07/2011
Recurso do Resultado da Prova	01/08/2011
Resultado Final	05/08/2011

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.
* Será disponibilizado para consulta no site www.proselconcursos.com.br

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA FUNÇÃO
O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento da função de Agente Sanitário, para atuação na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, nos termos do Artigo 7º da Lei 3801/01, obedecendo ao quadro abaixo:

Função	Vagas	Salário Base (R\$)	Requisitos Básicos
Agente Sanitário	8	907,07	Ensino Fundamental Incompleto

Observações: Salário reterente a março/2011
Sumula de Atribuição
AGENTE SANITÁRIO
Executar, sob supervisão, a preparação de sepulturas, procedendo a abertura e revestimento de covas para sepultamentos; efetuar



Secretaria da Cidadania

Edital de Chamamento

Chamamos as empresas interessadas em patrocinar a " III Conferência Municipal e Regional de Políticas para Mulheres" que ocorrerá nos dias 27 de julho e 20 de agosto de 2011, com atendimento a 120 pessoas em cada dia., por meio de fornecimento dos materiais abaixo: Pastas; Sacolas Ecológicas; Blocos de anotações; Canetas, Cartazes; Banners; Crachás; Coffee break; Camisetas; Água; Descartáveis; Impressão de material (divulgação e cartilhas).
Interessados enviarem suas propostas para o endereço AV. Armando Sales de Oliveira, 231, Trujilo CEP 18060-370, AC do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, telefone 3211-2548 ou 3233-6643 com Paula Andréa. O prazo para manifestar-se é de 27/05 à 01/07. (cinco dias úteis da publicação do Edital).

Paula Andrea Vial Silva
Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres

o recebimento e acompanhamento dos sepultamentos, responsabilizando-se pela indicação do local; executar os sepultamentos, exumação de cadáveres e a remoção de ossos quando necessário; proceder a manutenção dos jazigos e dos cemitérios municipais. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições para inscrição:

- 2.1.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital na íntegra e preencher as condições para inscrição específicas a seguir:
 - 2.1.1.1. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de encerramento das inscrições;
 - 2.1.1.2. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data do encerramento das inscrições;
 - 2.1.1.3. Possuir requisito básico para exercício da função, até a data de contratação;
 - 2.1.1.4. Não registrar antecedentes criminais;
 - 2.1.1.5. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
- 2.2. As inscrições ficarão abertas das 10 horas de 27 de junho de 2011 às 16 horas de 30 de junho de 2011. Para inscrever-se, o candidato deverá:
 - 2.2.1.1. acessar o site www.sorocaba.sp.gov.br, durante o período de inscrição,
 - 2.2.1.2. localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público e Processos Seletivos;
 - 2.2.1.3. ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - 2.2.1.4. transmitir os dados da inscrição;
 - 2.2.1.5. imprimir o comprovante de inscrição;
- 2.3. O único comprovante de inscrição aceito é o emitido no final da efetivação da inscrição via internet.
- 2.4. As 16 horas (horário de Brasília) de 30 de junho de 2011, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.
- 2.5. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como:

- CASA DO CIDADÃO :Unidade Ipanema - Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena; Unidade Itavuvu - Avenida Itavuvu nº 3.415, Parque das Laranjeiras; Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Éden; Unidade Brigadeiro - Avenida Brigadeiros nº 4.155, Brigadeiro Tobias; Unidade Ipiranga - Rua Estado de Israel nº 424 , Jardim Ipiranga.

2.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, e pelas informações prestadas, na ficha de inscrição.

2.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.8. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex, para PROSEL- CONSULTORIA E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- Processo Seletivo Prefeitura de Sorocaba- Av. Bosque da Saúde, 391- Saúde - São Paulo- SP- CEP 04142-090, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

2.8.1. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, 2.9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.10. A Prosel e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para as vagas existentes ou das que vierem a surgir, deverá, antes de se inscrever, verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Item 1 - Da Função, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. A participação de portadores de necessidades especiais no presente Processo Seletivo observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei Municipal nº 4.281/1993 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação na prova, data, horário e local da aplicação, critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.4. No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.

3.4.1. O candidato portador de necessidade especiais deverá, durante o período de inscrições, encaminhar por SEDEX a PROSEL-CONSULTORIA E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS- Processo Seletivo Prefeitura de Sorocaba- Av. Bosque da Saúde, 391- Saúde - São Paulo- SP- CEP 04142-090 - os seguintes documentos:

3.4.1.1. Laudo médico que ateste a espécie e grau de nível de deficiência, em cópia autenticada, contendo o código de deficiência (CID) e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses que antecede a data do encerramento das inscrições (envio obrigatório).

3.5. Caso o candidato não encaminhe os documentos que atestem o grau e o nível de deficiência , não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.6. Para efeito do prazo estipulado no item 3.4 e seus subitens, deste capítulo será considerado a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

3.6.1. O candidato portador de necessidades especiais que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.7. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 3.4. e subitens, deste Capítulo, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.8. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais que atenderam ao item 3.4, serão convocados , através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local, para se submeterem à perícia médica, visando à constatação da deficiência, de acordo com parâmetros definidos, e à verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do respectivo cargo ou existência da necessidade de equipamentos apropriados para exercício da função,

3.9. Deverá o candidato comparecer a perícia médica portando exames que comprovem a deficiência declarada.

3.10. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato portador de necessidades especiais.

3.11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.12. Será excluído da Lista Especial o candidato que não comparecer à perícia médica.

3.13. Será excluído da Lista Especial (portador de necessidades especiais) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), figurando somente na Lista Geral e será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

3.14. Após a contratação do candidato portador de necessidades especiais, essas não poderão ser argüidas para justificar a concessão de restrição na função e de aposentadoria por invalidez.

3.15. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão destinadas aos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de uma fase , prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo I.

4.1.1.1. A prova constará de 10 questões de português, 10 questões de matemática.

4.1.1.2. A prova terá duração de 1 hora e 30 minutos.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

5.1.1. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação publicado na imprensa oficial do município, preferencialmente, e/ou na imprensa local.

5.1.1.1. O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.

5.1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.

5.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

5.2.1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

5.2.1.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.2.1.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos por serem destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

5.2.1.3. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.2.1.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2.2. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.2.2.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 5.2.1.1..

5.2.3.1. No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, e também a Folha Intermediária de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.2.3.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará o Caderno de Questões e solicitará a Folha Definitiva de Respostas, pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar o preenchimento da Folha Definitiva de Respostas, deverá entregá-la ao fiscal da sala, ficando apenas com a Folha Intermediária de Respostas. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.2.3.3. O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta no site www.proselconcursos.com.br, um dia após a aplicação da prova objetiva, juntamente com o gabarito.

5.2.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material solicitado;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- l) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- m) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- n) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

5.3. Do julgamento da Prova Objetiva

5.3.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.3.2. Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).

5.3.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

5.3.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

5.3.4. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova.

5.3.4.1. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O candidato aprovado e em caso de igualdade na classificação definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) maior idade;
- b) maior número de acertos nas questões de português;
- c) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

6.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais).

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso:

a) da realização da prova e do gabarito , à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 26/07/2011;

b) da nota da prova, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 01/08/2011.

7.2. Os recursos deverão ser entregues no Paço Municipal - 1º andar Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

7.2.1. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

7.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

7.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

8.2. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

8.3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal 11.231/98, quanto a acumulação.

8.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens, 2.1.1 a 2.1.1.5

8.4.1. O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.

8.4.2. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.

8.5. O candidato que deixar de atender à convocação para contratação terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo.

8.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..

8.7. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Havendo concurso público, na função prevista neste edital a sua validade expirará com a homologação do mesmo.

8.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura de

Sorocaba procederá as contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

8.9. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder as contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

9.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 20 de junho de 2011.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes - Presidente

ANEXO I

- PROGRAMA

PORTUGUÊS

Compreensão de Texto, Ortografia, Acentuação, Separação de Sílabas, Substantivo: classificação, flexão: gênero, número e grau. Adjetivo- flexão: gênero, número e grau. Artigo. Pronomes. Verbo: tempo simples. Frase, oração, período.

MATEMÁTICA

Conjuntos. Números racionais. Número e numeral. Números ordinais. Números romanos. Sistema de numeração decimal. Sistema de medidas. Múltiplos e Divisores. Operações fundamentais.

Processo Seletivo - Nº 05/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 4.274-4/2011, faz saber que realizará, na cidade de Sorocaba, PROCESSO SELETIVO para recrutamento de profissionais na Função-Atividade de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, em caráter temporário. Esse Processo Seletivo será regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	22/06/2011
Período de Inscrição	27 a 30/06/2011
Convocação para a Prova Objetiva	15/07/2011
Realização da Prova	24/07/2011
Divulgação do Gabarito e Prova*	25/07/2011
Recurso do Gabarito e Prova	26/07/2011
Resultado da Prova Objetiva	29/07/2011
Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	29/07/2011
Recurso do Resultado da Prova	01/08/2011
Resultado Final	05/08/2011

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicada por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

* Será disponibilizado para consulta no site www.makiyama.com.br/sorocaba

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA FUNÇÃO

O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento da Função-Atividade de Professor de Educação Básica II, nos termos do Artigo 7º da Lei 3801/91, obedecendo ao quadro abaixo:

FUNÇÃO	Disciplinas do Ensino Fundamental e Ensino Médio	SALÁRIO (maio/2011)	REQUISITO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia.	R\$ 15,89 Hora/Aula	Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena

Observação: Salário referente a maio/2011

Súmula de Atribuição nos termos da Lei Municipal nº 4.599/94 com as alterações pela Lei Municipal nº 8.119/2007.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II

Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições para inscrição:

- 2.1.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital na íntegra e preencher as condições para inscrição específicas a seguir:
 - 2.1.1.1. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de encerramento das inscrições;
 - 2.1.1.2. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data do encerramento das inscrições;
 - 2.1.1.3. Possuir requisito básico para exercício da função, até a data de contratação;
 - 2.1.1.4. Não registrar antecedentes criminais;
 - 2.1.1.5. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

2.2. As inscrições ficarão abertas das 10 horas de 27 de junho de 2011 às 16 horas de 30 de junho de 2011. Para inscrever-se, o candidato deverá:

2.2.1.1. acessar o site www.makiyama.com.br/sorocaba durante o período de inscrição,

2.2.1.2. ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

2.2.1.3. transmitir os dados da inscrição;

2.2.1.4. imprimir o comprovante de inscrição;

2.3. O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina caso possua habilitação.

2.4. O único comprovante de inscrição aceito é o emitido no final da efetivação da inscrição via internet.

2.5. Às 16 horas (horário de Brasília) de 30 de junho de 2011, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

2.6. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como:

- CASA DO CIDADÃO :Unidade Ipanema - Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena; Unidade Itavuvu - Avenida Itavuvu nº 3.415, Parque das Laranjeiras; Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Éden; Unidade Brigadeiro - Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias; Unidade Ipiranga - Rua Estada de Israel nº 424, Jardim Ipiranga.

2.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, e pelas informações prestadas, na ficha de inscrição.

2.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito, até o encerramento das Inscrições, via Sedex, ou correspondência registrada - AR, para a Empresa CKM Serviços, localizada à Rua Campos Sales, 303 - Cj 308, Barueri, SP, CEP 06401-000 informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

2.9.1. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade,

2.10. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.11. A CKM Serviços e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para as vagas existentes ou das que vierem a surgir, deverá, antes de se inscrever, verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Item 1 - Da Função, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. A participação de portadores de necessidades especiais no presente Processo Seletivo observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei Municipal nº 4.281/1993 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação na prova, data, horário e local da aplicação, critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.4. No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.

3.4.1. O candidato portador de necessidades especiais deverá, durante o período de inscrições, encaminhar por SEDEX ou correspondência registrada - AR, para a Empresa CKM Serviços, localizada à Rua Campos Sales, 303 - Cj 308, Barueri, SP, CEP 06401-000 os seguintes documentos:

3.4.1.1. Laudo médico que ateste a espécie e grau de nível de deficiência, em cópia autenticada, contendo o código de deficiência (CID) e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses que antecedem a data do encerramento das inscrições (envio obrigatório).

3.5. Caso o candidato não encaminhe os documentos que atestem o grau e o nível de deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.6. Para efeito do prazo estipulado no item 3.4 e seus subitens, deste capítulo será considerado a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

3.6.1. O candidato portador de necessidades especiais que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.7. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 3.4. e subitens, deste Capítulo, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.8. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais que atenderam ao item 3.4, serão convocados, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local, para se submeterem à perícia médica, visando à constatação da deficiência, de acordo com parâmetros definidos, e à verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do respectivo cargo ou existência da necessidade de equipamentos apropriados para exercício da função.

3.9. Deverá o candidato comparecer a perícia médica portando exames que comprovem a deficiência declarada.

3.10. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato portador de necessidades especiais.

3.11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.12. Será excluído da Lista Especial (portador de necessidades especiais) o candidato que não comparecer à perícia médica.

3.13. Será excluído da Lista Especial (portador de necessidades especiais) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), figurando somente na Lista Geral e será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

3.14. Após a contratação do candidato portador de necessidades especiais, essas não poderão ser arguidas para justificar a concessão de restrição na função e de aposentadoria por invalidez.

3.15. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão destinadas aos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de uma fase, prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo I.

4.1.1.1. A prova constará de 20 (vinte) questões de Conhecimento Teórico Pedagógico, 15 (quinze) questões de Legislação e 15 (quinze) questões de Interpretação de Texto.

4.1.1.2. A prova terá duração de 3 horas.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

5.1.1. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação publicado na imprensa oficial do município, preferencialmente, e/ou na imprensa local.

5.1.1.1. O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.

5.1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.

5.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

5.2.1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

5.2.1.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social. Pode a Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97?

5.2.1.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos por serem destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

5.2.1.3. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.2.1.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2.2. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.2.2.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 5.2.1.1..

5.2.3.1. No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, e também a Folha Intermediária de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.2.3.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará o Caderno de Questões e solicitará a Folha Definitiva de Respostas, pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar o preenchimento da Folha Definitiva de Respostas, deverá entregá-la ao fiscal da sala, ficando apenas com a Folha Intermediária de Respostas. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.2.3.3. O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta no site www.makiyama.com.br/sorocaba, no dia seguinte a aplicação da prova, juntamente ao gabarito.

5.2.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

5.3. Do julgamento da Prova Objetiva

5.3.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3.2. Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).

5.3.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

5.3.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

5.3.4. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

5.3.4.1. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de igualdade na pontuação da Prova Objetiva, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei no 10.741/03(Lei do Idoso), o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- Tiver maior idade;
- Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimento Teórico Pedagógico;
- Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Interpretação de texto;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

6.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais).

6.3. Os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica II terão a classificação de acordo com a disciplina.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso:

a) da realização da prova e do gabarito, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 26/07/2011;

b) da nota da prova, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 01/08/2011.

7.2. Para recorrer contra a aplicação da prova, o gabarito, o resultado das provas e a classificação, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.makiyama.com.br/sorocaba, e seguir as instruções ali contidas.

7.2.1. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

7.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

7.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

7.5. A pontuação relativa à(s) questões(ões) anuladas(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

7.5.1. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

7.6. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local.

7.7. Não será conhecido recurso:

7.7.1. interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;

7.7.2. que não contenha fundamentação e embasamento;

7.7.3. que não atenda às instruções constantes do "link Recursos" na página específica deste Processo Seletivo;

7.7.4. interposto pelos Correios, por meio de fax e de e-mail, pessoalmente ou por procuração, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

8. DA ATRIBUIÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre datas e locais para a atribuição de aulas, por meio da Imprensa Oficial do Município, preferencialmente, ou imprensa local.

8.2. A chamada dos candidatos seguirá rigorosamente a ordem de classificação final.

8.3. A atribuição de aulas e horários oferecidos junto às unidades escolares da rede pública será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria de Educação, em conformidade com a Indicação CEE nº 53/2005 atualizada pela Indicação CEE 103/2010, Deliberação CME 02/2002 e Indicação CME 02/2002.

8.4. Havendo aulas disponíveis para atribuição serão oferecidas prioritariamente aos candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 2/2010 disciplina Espanhol, respeitado o período de vigência. Esgotada a lista classificatória até o último candidato, as aulas remanescentes serão oferecidas aos candidatos classificados neste Processo Seletivo seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

8.4.1. Nas disciplinas em que houver concurso público devidamente homologado, as aulas disponíveis serão oferecidas prioritariamente aos candidatos classificados que não lograram vaga. Esgotada a lista classificatória até o último candidato, as aulas remanescentes serão oferecidas aos candidatos classificados neste Processo Seletivo seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, a partir do candidato subsequente ao último número de classificação chamado.

8.5. Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Sorocaba e nos termos do art. 452 da CLT, não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade, no período de 6 (seis) meses que a antecederam.

8.6. Os candidatos classificados que não puderem ser contratados nos termos do item 8.5 não perderão direito a novas convocações para atribuição de aulas, respeitada sempre a melhor colocação. Enquanto perdurar o impedimento previsto no item 8.5, os candidatos terão a sua classificação preservada.

8.7. A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o item 8.3.

8.8. O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo, observado o disposto no item 8.5..

8.9. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência para nova escolha.

8.10. A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo, observado o critério do item 8.3, e após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não comparecerem a sessão de atribuição ou dela desistiram.

8.11. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

9.2. A contratação para a função obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria da Educação, de acordo com a sessão de atribuição prevista no item 8 deste Edital e com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

9.3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

9.4. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal 11.231/98, quanto à acumulação.

9.5. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.1.1 a 2.1.1.5.

9.5.1 Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: diploma com habilitação específica ou equivalente e outras habilitações apostiladas resultantes de seu desdobramento ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão da habilitação específica.

9.5.2 Na ausência do diploma para comprovação do requisito básico, serão aceitos certidão de conclusão acompanhada do histórico escolar, com comprovada colação de grau.

9.5.3 O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.

9.5.4 Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistoriados pelo receptor.

9.5.5 Os requisitos apresentados serão analisados por Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Educação no ato da contratação.

9.6 O candidato que deixar de atender à convocação para contratação, só poderá concorrer à nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados e mediante necessidade da Secretaria da Educação.

9.7 Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..

9.8 O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Havendo concurso público, na disciplina prevista neste edital a sua validade expirará com a homologação do mesmo, salvo o previsto no item 8.4.1.

9.9 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

9.10 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos à perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.3 A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder as contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

10.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

10.5 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 20 de junho de 2011.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes - Presidente

ANEXO I PROGRAMA

1. Interpretação de texto.

A expressão escrita: ortografia, divisão silábica, acentuação. Língua, linguagem e interação social: norma culta e variedades linguísticas, dialetos e registros. Texto e discurso: coesão e coerência textuais. Classes de palavras. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

1. CEREJA, William R. MAGALHÃES, Thereza C. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

2. KOCH, Ingedore G. Villaça. TRAVAGLIA, Luiz C. A Coerência Textual, 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1992.

3. KOCH, Ingedore G. Villaça. A Coesão Textual, 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1991.

2. Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

2. Lei nº 9394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

3. Lei nº 8069 de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

4. Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

5. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

6. Resolução CNE/CEB nº 04/2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

7. Resolução CNE/CP nº 01/2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

8. Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

9. Deliberação CME nº 02/99 de 26/10/99, Indicação CME nº 03/99 de 26/10/99 e Resolução SEC/GS nº 69/99 de 03/11/99 - Fixa normas para a operacionalização da avaliação pela escola para a classificação e reclassificação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

10. Deliberação CME nº 01/2001 de 12/06/01, Indicação CME nº 01/01 de 12/06/01 e Resolução SEC/GS nº 36/01 de 26/06/01 - Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do ensino fundamental e médio, regular e supletivo do Sistema Municipal de Ensino.
11. Deliberação CME nº 01/2007, de 27/03/07, Indicação CME nº 01/07 de 27/03/07 e Resolução SEDU/GS nº 23 de 25/04/07 - Dispõe sobre o atendimento a alunos cujo estado de saúde recomende atividades especiais de aprendizagem e avaliação escolar.
12. Deliberação CME nº 02/08 de 28/10/08, Indicação CME nº 02/08 de 28/10/08 e Resolução SEDU/GS nº 31/08 de 06/11/08 - Dispõe sobre normas para o atendimento de alunos com necessidades especiais na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.
13. Parecer CME nº 03/10 de 19/10/10 - Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de ensino.
3. Conhecimentos Teórico-Pedagógicos.
1. BEAUDOIN, M.-N.; TAYLOR, M. Bullying e desrespeito: como acabar com essa cultura na escola. Porto Alegre: Artmed, 2006
2. DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora, 2003.
3. DOLZ, Joaquim; NOVERRAZ, Michele; SCHNEUWLY, Bernard. Seqüências didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Tradução de Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004, p. 95-128.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra, 1996.
5. GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora - Princípios e Experiências. Editora Cortez, 2004.
6. HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Serie Idéias no. 22, SP, FDE. pág 51-59. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf
7. MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez, 2003.
8. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artes Médicas, 2000.
9. RIOS, Teresinha Azeredo. A importância dos Conteúdos Socioculturais no Processo Avaliativo. Série Idéias no. 08, SP, FDE, pág 37-43. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_08_p037-043_c.pdf
10. ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.

Processo Seletivo - Edital nº 06/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 15.471/2011, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	22/06/2011
Período de Inscrições	27/06/2011 à 05/07/2011
Convocação para a Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	08/07/2011
Publicação da Pontuação	08/07/2011
Recurso da Pontuação	11/07/2011
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	12/07/2011
Divulgação da Classificação Final	15/07/2011

OBS. A convocação para a perícia médica aos portadores de deficiência, a publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município

Instruções Especiais

1. Da Função Temporária

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas			Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
	Total	Geral	Deficiente			
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	10	09	01	36,76	15h	Curso Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Medicina e Registro no respectivo Conselho de Medicina acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área
MÉDICO - GINECOLOGISTA	05	-	-			

Observações:

- O salário refere-se ao mês maio/2011.
- A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.
- As vagas serão destinadas para as Unidades Básicas de Saúde.
- Das Inscrições
 - Ficarão abertas no período de 27/06/2011 à 05/07/2011, no horário das 10h às 16h, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 - 1º andar - Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.
 - A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
 - Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.
 - Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
 - ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições pre-vistas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
 - ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
 - estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - conhecer e estar de acordo com o presente Edital.
 - Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
 - Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1.), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 4) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
 - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.(títulos).
 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.
- Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)
 - As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298, e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93.
 - O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93.
 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.
 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;
 - O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em

favor de sua situação.

- Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
- Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.
- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.
- Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.
- O(s) local (is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados dia 08/07/2011 na Imprensa Oficial do Município.
- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispondo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.
- Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:
 - não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;
 - não tiver configurado a deficiência declarada;
 - tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.
- Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.
- Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.
- Do Processo Seletivo
 - O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos requisitos básicos (item 1.1), comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos que serão pontuados conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
MÉDICO -CLÍNICO GERAL	Residência, Especialização ou estágio reconhecido em Clínica Médica	3 pontos (máximo 6 pontos)
	Outras especialidades	2 pontos (máximo 4 pontos)
	Título por Prestação de Prova	1 ponto (máximo 2 pontos)
	Pós Graduação/Mestrado na área médica	1 ponto (máximo 2 pontos)

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
MÉDICO -Ginecologista	Residência, Especialização ou estágio reconhecido em Clínica Médica	1 ponto (máximo 2 pontos)
	Outras especialidades	1 ponto (máximo 2 pontos)
	Título por Prestação de Prova	1 ponto (máximo 2 pontos)
	Pós Graduação/Mestrado na área médica	1 ponto (máximo 2 pontos)

- Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.
- Não há pontuação mínima para fins de aprovação.
- DOS RECURSOS
 - Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 11/07/2011.
 - O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 10h às 16h.
 - O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.
 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.
 - O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
- Da Classificação dos Candidatos
 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.
 - Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - tiver maior idade
 - tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.
- Da Contratação
 - Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
 - A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.
 - Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.
 - Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).
 - O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.
 - Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.
 - O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
 - A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
 - A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.
- Das disposições finais.
 - A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

8.2. A Inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 21 de junho de 2011.
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
 Maria do Carmo Paes - Presidente

ANEXO I MÉDICO

" Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio;
 " Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro;
 " Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho
 " Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias;
 " Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;
 " Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde;
 " Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção;
 " Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
 " Participar das ações de vigilância epidemiológica;
 " Executar tarefas afins.

PORTARIA Nº 62.972/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GRACIELE DA SILVA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada GRACIELE DA SILVA BRAZ. Palácio dos Tropeiros, 20 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.973/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, JULIO CESAR BARBOZA, Assistente de Administração II, da Secretaria de Finanças, para exercer seu cargo na Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 09 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 20 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.974/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, MARCOS APARECIDO PIARDI, Analista de Sistemas I, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria das Relações do Trabalho, a partir de 09 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 20 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.976/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MIRELLA RAMOS CARDOSO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 20 de Junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.977/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELLEN ASSAF HUGGLER RIBEIRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 20 de Junho de 2011.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal - em exercício.

PORTARIA Nº 62.978/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve

exonerar, a pedido, MARGARIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 20 de Junho de 2011.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal - em exercício.

PORTARIA Nº 62.979/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AMILCAR JUNIOR TRINDADE DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 15 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, 20 de Junho de 2011.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal - em exercício.

PORTARIA Nº 62.982/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba - em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, RODRIGO MORENO, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, enquanto perdurar o afastamento de MARIO KAJUHICO TANIGAWA, no período de 17 a 26 de Junho de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Junho de 2011.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Prefeito Municipal - em exercício.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixa mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em noqueira para adultos e, caixa de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 SECRETARIA DA CIDADANIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
14.423/DDP	SANDRA KATIANA PAULINA	INSPECTOR DE ALUNOS
14.424/DDP	LICELE DE FÁTIMA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.425/DDP	MARCIA APARECIDA ROMÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.426/DDP	VANESSA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.427/DDP	DÉBORAH PRISCILLA PAVANI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.428/DDP	ANA LÚCIA SOUZA PIMENTEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.429/DDP	DÉBORA ROSANA RODRIGUES DOMINGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.430/DDP	FELIPE GARCIA	MOTORISTA
14.431/DDP	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
14.432/DDP	ANA CRISTINA DE PROENÇA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.433/DDP	FERNANDA ALCANTARA LISBOA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.434/DDP	CAROLINE CAMILA CARLI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.435/DDP	GISELE VIEIRA PEDROSO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.436/DDP	CÍNTIA APARECIDA BICUDO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
14.437/DDP	DANIELA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I
14.438/DDP	ÉVERTON BARBOSA ERCOLIN	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.439/DDP	PATRICIA YOKO TANAKA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.440/DDP	KLÉBER DEVIDE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.441/DDP	FELIPE CARDOSO ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.442/DDP	JULIANA APARECIDA MARTINS MANCINI PAIS DE ALMEIDA	TELEFONISTA ATENDENTE
14.443/DDP	MARIA ISAUARA NÓBREGA LUCCHESI	TELEFONISTA ATENDENTE
14.444/DDP	MÁRCIA SOUSA CRUZ	TELEFONISTA ATENDENTE
14.445/DDP	ERIVANDA DE ARAÚJO GRACIANO	TELEFONISTA ATENDENTE
14.446/DDP	FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS	TELEFONISTA ATENDENTE
14.447/DDP	LEONARDO VITORINO BATISTA	TELEFONISTA ATENDENTE
14.448/DDP	LETÍCIA DA SILVA MORAES	TELEFONISTA ATENDENTE
14.449/DDP	ELIANA DE SOUZA RUBIM	TELEFONISTA ATENDENTE
14.450/DDP	CARMEN DELFINA CAMPOS	INSPECTOR DE ALUNOS
14.451/DDP	BRUNA DA COSTA CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.452/DDP	MARILIZA MENASSA LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
14.453/DDP	ANDRÉ DE ALMEIDA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.454/DDP	FLÁVIO MOREIRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.455/DDP	JULIANA DE OLIVEIRA GAMARANO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.456/DDP	MANOEL HENRIQUE MARCONDES	MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
 - 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
 - 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 - 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 - 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 - 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto
- ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.
 Sorocaba, 21 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDRÉ DE ALMEIDA MARTINS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de junho de 2011.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 14.454/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FLÁVIO MOREIRA DE CASTRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de junho de 2011.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 14.455/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULIANA DE OLIVEIRA GAMARANO, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 14.456/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MANOEL HENRIQUE MARCONDES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 14.457/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de SANDRA LÚCIA FAVINQUE, nomeada pela portaria nº. 14.339/DDP, de 15 de junho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.458/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CARMEN SILVIA FERREIRA DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº. 14.316/DDP, de 15 de junho de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de junho de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO "TAÇA BALTAZAR FERNANDES"

Circular nº. 041/11

A Secretaria de Esportes (SEMES) comunica às associações que as inscrições de equipes para a temporada 2011 do referido campeonato estarão abertas no período de 04 de julho a 01 de agosto e para atletas de 04 de julho a 08 de agosto no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

A Semes informa que:
" Poderão participar desse campeonato até sessenta e quatro equipes;
" Os jogos serão realizados nos Centros Esportivos da cidade;
" Em todas as fases do campeonato o mando de campo será da Semes;
" Os jogos serão realizados nos seguintes horários: às 08:30, 10:30, 13:30 e 15:20h;
Para formalização da inscrição as equipes deverão:
Enviar à Semes uma cópia da ata e do estatuto regularizados, atualizados e devidamente registrados em cartório;
" Efetuar o pagamento de R\$ 163,37 (cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) referente a taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Banco Itaú agência 5865 - conta corrente nº. 02360-9 em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS);
" Preencher o formulário próprio expedido pela SEMES.
Sorocaba, 21 de junho de 2011.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO DA 2ª DIVISÃO

Circular nº. 042/11

A Secretaria de Esporte (SEMES) comunica às associações que as inscrições de equipes para a temporada 2011 do referido campeonato estarão abertas no período de 01 de julho a 22 de julho e para atletas de 01 de julho a 29 de julho no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

A Semes informa que:
" Poderão participar desse campeonato até trinta e duas equipes;
" Os jogos serão realizados nos Centros Esportivos da cidade;
" Em todas as fases do campeonato o mando de campo será da Semes;

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente

EDITAL Nº 001/2011 COMDEMA

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente

Ficam os requerentes abaixo relacionados cientificados de que suas solicitações foram indeferidas pelo COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente em reunião ordinária no dia 22 de Outubro de 2010, com base no parecer da Câmara Técnica sobre AMPA - Área Municipal de Proteção Ambiental

Processo nº: 3623/2009
Requerente: Geraldo Tito
Assunto: Redução de valores
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº: 22757/2004
Requerente: José Carlos Silvano
Assunto: Solicita Providências
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº: 5386/2010
Requerente: Josef Mihaly Nagy
Assunto: Divisão de tributos imobiliários Redução de valores
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº: 3942/2008
Requerente: Josef Mihaly Nagy
Assunto: Revisão/Correção de lançamentos
Despacho: INDEFERIDO

Processo nº: 3523/2006
Requerente: Josef Mihaly Nagy
Assunto: Isenção de IPTU (INCRA)
Despacho: INDEFERIDO

Engº Jussara de Lima Carvalho
Presidente do COMDEMA

Sorocaba, 16 de Junho de 2011

" Os jogos serão realizados nos seguintes horários: às 13:30 e 15:20h;

Para formalização da inscrição as equipes deverão:
Enviar à Semes uma cópia da ata e do estatuto regularizados, atualizados e devidamente registrados em cartório;
" Efetuar o pagamento de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) referente a taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Banco Itaú agência 5865 - conta corrente nº. 02360-9 em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS);
" Preencher o formulário próprio expedido pela SEMES.
Sorocaba, 21 de junho de 2011.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Intimação de Julgamento nº. 004/2011

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 15 de junho de 2011, conforme segue:

Processo nº 005/2011/CD - 19h10min.
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/39): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL X JARDIM DOS ESTADOS FC
Data: 22/05/11 - 15h20 (Amanda de Almeida)
Denunciado:
ANTÔNIO DE ALMEIDA
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
Presidente da Equipe EC COMERCIAL
ACORDÃO: Por unanimidade de votos, fica aplicada a pena de suspensão de 03 (três) anos para o denunciado ANTONIO DE ALMEIDA nos termos do artigo 61 c.c. 57, § 2º do CJDMS. A contar da data dos fatos.
Sorocaba, 16 de junho de 2011.

Publique-se.
Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Justiça Desportiva



Secretaria de Esportes

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros"

Circular nº 040/11

A *Secretaria de Esporte – SEMES*, no uso de suas atribuições, informa que o jogo não realizado no dia 12/06 válido pela 2ª rodada do referido campeonato será remarcado para o dia 26 de junho, conforme data e horário a seguir:

"Taça Palácio dos Tropeiros" - 2ª Rodada – 26 de junho (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	A/06	Vila Rica	AA Unidos da Vila Rica/Ruth Ref./Merc Alpha Ville			GE Santa Terezinha

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos



Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde Seção de Controle de Zoonoses Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por ter contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 12.048/2011
Nome: Comércio de Sucatas Moc Ltda
Endereço: Rua Dr. Campos Salles, nº 1260 - Bairro Pinheiros
Auto de Imposição de Penalidade nº 46
Motivo: Armazenar latas, tambores, autos com coleção líquida.
Processo: 13.422/2011
Nome: Ana Maria Tasca
Endereço: Rua Bernardo de Azevedo, ° 280 - Vila Gabriel
Auto de Imposição de Penalidades nº 62
Motivo: Não cumprir notificação e permitir a proliferação de animais da fauna sinantrópica.
Processo: 12.753/2011
Nome: Fast Help Assistência 24 Horas Ltda
Endereço: Avenida Comendador Pereira Inácio, 2.220 - Jardim Santa Fé
Auto de Imposição de Penalidades nº 63
Motivo: Armazenar veículos que servem de criadouros, sem os cuidados para evitar coleções líquidas, encontrado sucatas com coleções líquidas e larvas.
Processo: 12.752/2011
Nome: Fernanda Aparecida Gabriel
Endereço: Rua Rubião de Almeida, nº 1395 - Jardim São Conrado
Auto de Imposição de Penalidades nº 64
Motivo: Dejetos de cães no quintal, mau cheiro, não proceder medidas de limpeza e higiene adequadas no imóvel de sua responsabilidade na Rua Júlio Magalhães Júnior, nº 764 - Jardim Santa Mônica
Processo: 12.704/2011
Nome: Pedro Candido dos Santos
Endereço: Rua Osório Antonio de Lima, nº 99 - Parque Vitória Régia III
Auto de Imposição de Penalidades nº 65
Motivo: Armazenar recicláveis em via pública, com vários criadouros a céu aberto, com coleções líquidas.

Sorocaba, 20 de Junho de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

Área da Vigilância em Saúde Seção de Controle de Zoonoses Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por ter contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 12.754/2011
Nome: Rápido Luxo Campinas Ltda
Endereço: Rua Bartolomeu Dias, 309 - Jardim São Paulo
Auto de Imposição de Penalidade nº 66
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável, armazenando em seu imóvel materiais que podem acumular água, permitindo proliferação de animais sinantrópicos.
Processo: 13.421/2011
Nome: Sumaq Comércio de Sobras Industriais Ltda ME
Endereço: Avenida Independência, 5.050 - Éden
Auto de Imposição de Penalidades nº 67
Motivo: Armazenar sucatas e pneus com coleções líquidas e acúmulo de inservíveis, no depósito de sua responsabilidade na Avenida Independência, nº 4970 - Éden
Processo: 13.423/2011
Nome: Maria Thereza Gomes
Endereço: Rua João Wagner Wey, 401 - Jardim América
Auto de Imposição de Penalidades nº 68
Motivo: Não cumprir medidas preconizadas como: remoção de materiais inservíveis e impedir acúmulo de água em caixas d'água de suas residências desocupadas na Rua Prof. Fonseca Júnior, nº 298 - Árvore Grande.
Processo: 13.424/2011
Nome: Condomínio Residencial Parque dos Eucaliptos
Endereço: Rua Valmir Vitório Segura, 100 - Parque dos Eucaliptos
Auto de Imposição de Penalidades nº 69
Motivo: Manter lixo mal acondicionado, servindo de abrigo e alimentos para animais sinantrópicos
Processo: 13.426/2011
Nome: Inês Machado Silva
Endereço: Rua Marinha Braga de Carvalho, 143 - Vila Carvalho
Auto de Imposição de Penalidades nº 71
Motivo: Manter criação de galinhas, causando insalubridade ou incômodos a vizinhança.
Processo: 13.425/2011
Nome: Sumaq Comércio de Sobras Industriais Ltda ME
Endereço: Avenida Independência, 5.050 - Éden
Auto de Imposição de Penalidades nº 70
Motivo: Coleções líquidas sobre cobertura de sucatas, com larvas, cobertura inadequada, criadouros a céu aberto, no depósito de sua responsabilidade na Avenida Independência, lado direito do nº 5.100 - Éden

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

Área da Vigilância em Saúde Seção de Controle de Zoonoses Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por ter contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 12.754/2011
Nome: Rápido Luxo Campinas Ltda
Endereço: Rua Bartolomeu Dias, 309 - Jardim São Paulo
Auto de Imposição de Penalidade nº 66
Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável, armazenando em seu imóvel materiais que podem acumular água, permitindo proliferação de animais sinantrópicos.
Processo: 13.421/2011
Nome: Sumaq Comércio de Sobras Industriais Ltda ME
Endereço: Avenida Independência, 5.050 - Éden
Auto de Imposição de Penalidades nº 67
Motivo: Armazenar sucatas e pneus com coleções líquidas e acúmulo de inservíveis, no depósito de sua responsabilidade na Avenida Independência, nº 4970 - Éden
Processo: 13.423/2011
Nome: Maria Thereza Gomes
Endereço: Rua João Wagner Wey, 401 - Jardim América
Auto de Imposição de Penalidades nº 68
Motivo: Não cumprir medidas preconizadas como: remoção de materiais inservíveis e impedir acúmulo de água em caixas d'água de suas residências desocupadas na Rua Prof. Fonseca Júnior, nº 298 - Árvore Grande.
Processo: 13.424/2011
Nome: Condomínio Residencial Parque dos Eucaliptos
Endereço: Rua Valmir Vitório Segura, 100 - Parque dos Eucaliptos
Auto de Imposição de Penalidades nº 69
Motivo: Manter lixo mal acondicionado, servindo de abrigo e alimentos para animais sinantrópicos
Processo: 13.426/2011
Nome: Inês Machado Silva
Endereço: Rua Marinha Braga de Carvalho, 143 - Vila Carvalho
Auto de Imposição de Penalidades nº 71
Motivo: Manter criação de galinhas, causando insalubridade ou incômodos a vizinhança.
Processo: 13.425/2011
Nome: Sumaq Comércio de Sobras Industriais Ltda ME
Endereço: Avenida Independência, 5.050 - Éden
Auto de Imposição de Penalidades nº 70
Motivo: Coleções líquidas sobre cobertura de sucatas, com larvas, cobertura inadequada, criadouros a céu aberto, no depósito de sua responsabilidade na Avenida Independência, lado direito do nº 5.100 - Éden

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro Tel. 3339-9230/3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 14.467/10
Dorat'os Restaurant Ltda - ME
Restaurante
R. Manoel Jose da Fonseca, 106 - Centro
licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000315-1-8
2-Processo nº. 11.262/08
Sandeleh Alimentos Ltda
Indústria de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.
Rod. Raposo Tavares, Km 86,5 - Inhaiba
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-103-000001-1-6
3-Processo nº. 30.563/09
Camila Biteli Santos - ME
Restaurante e lanchonete
R. Maria Cinto de Biaggi, 164 - Lj. 12 - A - Jd. Sta. Rosália
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000314-1-0
4-Processo nº. 21.168/10
American Banknote S/A
Cozinha industrial
R. Laura Maiello Kook, 511 - Ipanema das Pedras
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000053-1-2
5-Processo nº. 20.080/10
Panificadora Pivetta Ltda
Mercearia com copa quente
Av. Dr. Artur Bernardes, 856 - Além Linha

Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000110-1-0
6-Processo nº. 3.790/11
Manuel Falcon Sabaris Chocol. e Cafeteria - ME
Lanchonete
R. Antonio Perez Hernandez, 125 - Bx. 127 e 128 - Pq. Campolim
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000316-1-5
7-Processo nº. 11.414/11
Catalent Brasil LTDA
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.
Av. Jerome Case, 1277 - Zona industrial
Solicitação de Inspeção
Deferido
8-Processo nº. 22.039/10
Empórium Independencia Ltda - ME
Lanchonete
R. Gustavo Teixeira, 769 - Vl. Independência
Licença de Funcionamento
Indeferido
9-Processo nº. 7.305/06
ZF do Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 2
Av. Conde Zeppelin, 1935 - Eden
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS
Deferido nº CEVS 355220501-360-000080-2-8
10-Processo nº. 8.007/07
ZF do Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 3
Av. Conde Zeppelin, 1935 - Eden
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS
Deferido nº CEVS 355220501-360-000081-2-5
11-Processo nº. 11.989/08
ZF do Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 7

Av. Conde Zeppelin, 1935
 Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS
 Deferido nº CEVS 355220501-360-000082-2-2
 12-Processo nº. 8.821/09
 ZF do Brasil Ltda
 captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 e 03
 Av. Conde Zeppelin, 935 - Eden
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido
 13-Processo nº. 17.222/09
 ZF do Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 07
 Av. Conde Zeppelin, 1935 - Eden
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido
 14-Processo nº. 5.012/10
 ZF do Brasil Ltda
 captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
 Av. Conde Zeppelin, 1935 - Eden
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido
 15-Processo nº. 7.954/10
 ZF do Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03
 Av. Conde Zeppelin, 1935 - Eden
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido
 16-Processo nº. 7.955/10
 ZF do Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 07
 Av. Conde Zeppelin, 1935 - Eden
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido
 17-Processo nº. 2.658/09
 Alberflex Industria de Moveis Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
 Av. Rudolf Dafferner, 867 - Alto da Boa Vista
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido
 18-Processo nº. 2.659/09
 Alberflex Industria de Moveis Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
 Av. Rudolf Dafferner, 867 - Alto da Boa Vista
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido
 19-Processo nº. 7.046/10
 Alberflex Industria de Moveis Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido
 20-Processo nº. 28.644/10
 Extrema Empreendedores Imobiliarios Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 R. Gomes de Carvalho, 1510 - VI. Olimpia
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Indeferido
 21-Processo nº. 12.253/11
 Codap Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
 Av. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Ivanilde de Carvalho
 Deferido
 22-Processo nº. 12.254/11
 Codap Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
 Av. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Ivanilde de Carvalho
 Deferido
 23-Processo nº. 6.485/10
 Codap Brasil Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03
 Av. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Banco
 Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento
 de Água para Consumo Humano
 Indeferido
 24-Processo nº. 7.344/11
 Iharabras S/A Industrias Quimicas

Captção, tratamento e distribuição de água - Poço 02
 Av. Liberdade, 1701 - Cajuru do Sul
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Paulo César Aquino Carbonari
 Deferido
 25-Processo nº. 11.233/11
 Iharabras S/A Industrias Quimicas
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 04
 Av. Liberdade, 1701 - Cajuru do Sul
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Paulo César Aquino Carbonari
 Deferido
 26-Processo nº. 11.232/11
 Iharabras S/A Industrias Quimicas
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03
 Av. Liberdade, 1701 - Cajuru do Sul
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 de Paulo César Aquino Carbonari
 Deferido
 27-Processo nº. 18.966/10
 Iharabras S/A Industrias Quimicas
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Liberdade, 1701 - Cajuru do Sul
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Indeferido
 N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com
 incorreção.
 28-Processo nº. 31.999/10
 Milton Fontes Garcia ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação
 de fórmulas
 R. Joaquim Rodrigues de Barros, 369 - VI. Hortência
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/05/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000055-1-7
 29-Processo nº. 30.327/10
 Phito Comércio de Medicamentos Ltda EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação
 de fórmulas
 R. Sta. Clara, 162 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 06/06/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000209-1-5
 30-Processo nº. 31.766/10
 Luiz Aparecido Paschoa ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação
 de fórmulas
 R. Eugênio Toledo Pereira, 230 - Central Parque
 Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000027-1-2
 31-Processo nº. 30.129/10
 Farma Sol Drogaria e Perfumaria Ltda EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação
 de fórmulas
 R. Gonçalves Dias, 270 - Bx. 2 - VI. Odin
 Renovação Licença Estab. - Validade: 19/05/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000251-1-9
 32-Processo nº. 1.297/11
 Casabella Comércio e Serviços Ltda ME
 Imunização e controle de pragas urbanas
 R. José Sanches, 30 - Pq. Ouro Fino
 Renovação Licença Estab. - Validade: 01/04/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-812-000001-1-6
 33-Processo nº. 3.059/11
 Tais Cristina Ferezini Farmacia - ME
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação
 de fórmulas
 Rua Gonçalves Junior, 547 - VI. Barão
 Licença Inicial Estab. - Validade: 12/04/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000347-1-1

Em 21/06/11

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
 Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Rua Eugênio Caserta no Jd. Tupinambá, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. TUPINAMBÁ
 RUA: R. Eugênio Caserta
 TRECHO: da R. Joaquim Gregório de Oliveira até o final.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 90,03 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 13 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Rua Eugênio Caserta

BAIRRO: Jd. Tupinambá

		Data base: Nov/09			
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10100	Limpeza de terreno	m2	4.682,85	1,10	5.151,14
10200	Derrubada e/ou destocamento	un.	6,00	51,01	306,06
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	3.689,76	3,18	11.733,44
10410	Tranp/carreg.mat. Até 10 Km	m3	2.014,96	6,79	13.681,58
10414	Tranp/carreg.mat. Até 14 Km	m3	171,68	8,13	1.395,76
10419	Tranp/carreg.mat. Até 19 Km	m3	2.707,19	9,84	26.638,75
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	4.682,85	4,91	22.992,79
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	1.360,41	3,96	5.387,22
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	541,43	81,00	43.855,83
20401	Imprimação ligante	m2	4.164,83	1,98	8.246,36
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	124,94	547,27	68.375,91
21900	Demolição de pavimento asfáltico	m2	127,04	8,01	1.017,59
30302	Guias extrusadas e/ sarjetas de 0,30m	m1	1.036,04	41,23	42.715,93
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	789,15	4,72	3.724,79
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	m1	90,00	98,15	8.833,50
30507	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	m1	160,00	140,91	22.545,60
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	m1	82,00	217,82	17.861,24
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	103,34	79,67	8.233,10
30522	Reatero e compact. C/compact.Mecânico	m3	527,81	6,51	3.436,04
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	3,00	1.274,86	3.824,58
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 d> 80cm	un.	2,00	1.917,57	3.835,14
30801	Boca de lobo simples	un.	1,00	687,13	687,13
30802	Boca de lobo dupla	un	10,00	1.257,19	12.571,90
31100	Fundação de rachão medido no local	m3	88,42	91,69	8.107,23
31600	Escoramento descontinuo p/ galeria e tubo	m2	861,56	30,24	26.053,57
31401	Construção passeio concreto vassourado 5cm	m2	82,24	37,00	3.042,88
40100	Demolição de sarj/sarjetões conc.transp.	m3	1,51	112,87	170,43
40200	Demolição de calçada de concreto e transp.	m3	8,22	58,95	484,57
40400	Arranc.guias e transp.mat.refugado	un.	18,91	2,72	51,44
					RS 374.961,50

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 20 de Junho de 2011

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
 SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 014/2011

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a LASILZIA SANDRA LARA MACHADO (esposa) e VITORIO LARA MACHADO (filho), dependente de ALCIDES MACHADO, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 22/02/2011, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
 Sorocaba, 20 de Maio de 2011.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

FUNSERV

SEF

Secretaria de Finanças

CN-SIFPM				CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011					Pagina	1
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES	102.300.609,84	535.962.646,94	1.186.980.950,00	651.018.303,06
1.1.0.0.00.00.000			RECEITA TRIBUTARIA	28.316.285,96	149.963.441,06	346.790.000,00	196.826.558,94
1.1.1.0.00.00.000			IMPOSTOS	24.647.437,94	127.023.708,66	305.856.000,00	178.832.291,34
1.1.1.2.00.00.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RE	12.274.287,35	66.544.130,64	158.456.000,00	91.911.869,36
1.1.1.2.02.00.000			IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E T	5.984.135,71	38.306.649,83	88.885.000,00	50.578.350,17
1.1.1.2.02.00.001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urb	4.011.059,20	25.143.162,56	58.639.000,00	33.495.837,44
1.1.1.2.02.00.002	01	1100000	imposto sobre a prop.territori	1.973.076,51	13.163.487,27	30.246.000,00	17.082.512,73
1.1.1.2.04.00.000			IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE	2.884.944,07	14.269.378,36	33.879.000,00	19.609.621,64
1.1.1.2.04.31.000	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	2.794.810,78	13.836.313,25	33.134.000,00	19.297.686,75
1.1.1.2.04.34.000	01	1100000	retido nas fontes - outros rend	90.133,29	433.065,11	745.000,00	311.934,89
1.1.1.2.08.00.000	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e	3.405.207,57	13.968.102,45	35.692.000,00	21.723.897,55
1.1.1.3.00.00.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC	12.373.150,59	60.479.578,02	147.400.000,00	86.920.421,98
1.1.1.3.05.00.000	01	1100000	imposto sobre servicos de qualque	12.373.150,59	60.479.578,02	147.400.000,00	86.920.421,98
1.1.2.0.00.00.000			TAXAS	3.647.374,60	22.824.104,69	40.814.000,00	17.989.895,31
1.1.2.1.00.00.000			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P	1.179.885,33	7.406.316,36	13.394.000,00	5.987.683,64
1.1.2.1.17.00.000	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilanci	0,00	92.591,13	234.000,00	141.408,87
1.1.2.1.25.00.000	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e pr	1.084.695,40	6.687.974,97	12.660.000,00	5.972.025,03
1.1.2.1.26.00.000	01	1100000	taxa de publicidade comercial	95.189,93	625.750,26	500.000,00	-125.750,26
1.1.2.2.00.00.000			TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.467.489,27	15.417.788,33	27.420.000,00	12.002.211,67
1.1.2.2.12.00.000	01	1100000	emolumentos e custas processuais	19.774,54	104.462,08	235.000,00	130.537,92
1.1.2.2.28.00.000	01	1100000	taxa de cemiterios	17.695,64	71.540,55	195.000,00	123.459,45
1.1.2.2.90.00.000	01	1100000	taxa de limpeza publica	2.430.019,09	15.241.785,70	26.630.000,00	11.388.214,30
1.1.2.2.99.00.000			OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SE	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1.1.2.2.99.00.001	01	1100000	taxa aterro de inertes	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1.1.3.0.00.00.000			CONTRIBUICAO DE MELHORIA	21.473,42	115.627,71	120.000,00	4.372,29
1.1.3.0.04.00.000	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obra	21.473,42	115.627,71	120.000,00	4.372,29
1.3.0.0.00.00.000			RECEITA PATRIMONIAL	2.527.989,54	9.682.611,29	11.442.610,00	1.759.998,71

CN-SIFPM				CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011					Pagina	2
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.1.0.00.00.000			RECEITAS IMOBILIARIAS	18.583,23	70.036,28	131.000,00	60.963,72
1.3.1.1.00.00.000			ALUGUEIS	18.583,23	70.036,28	131.000,00	60.963,72
1.3.1.1.01.00.000	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	18.583,23	70.036,28	131.000,00	60.963,72
1.3.2.0.00.00.000			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.509.406,31	9.612.575,01	11.311.610,00	1.699.034,99
1.3.2.5.00.00.000			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.509.406,31	9.612.575,01	11.311.610,00	1.699.034,99
1.3.2.5.01.00.000			REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUR	905.399,49	3.889.425,72	5.135.300,00	1.245.874,28
1.3.2.5.01.01.000			REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULA	22.640,57	77.918,52	43.000,00	-34.918,52
1.3.2.5.01.01.001	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	0,00	3.254,67	5.000,00	1.745,33
1.3.2.5.01.01.002	02	1000018	rend apl fin royalties - estad	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.01.003	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp	11.636,03	37.545,21	36.000,00	-1.545,21
1.3.2.5.01.01.004	05	1000018	rend dep banc dep nac prod min	11.004,54	37.118,64	0,00	-37.118,64
1.3.2.5.01.02.000			REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULA	289.530,52	1.116.921,43	1.200.000,00	83.078,57
1.3.2.5.01.02.001	02	2600000	rend apl deposito bancario fun	289.530,52	1.116.921,43	1.200.000,00	83.078,57
1.3.2.5.01.03.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS -	275.512,49	1.202.297,09	2.128.000,00	925.702,91
1.3.2.5.01.03.002	02	3000028	rend dep banc programa diabete	479,51	962,96	0,00	-962,96
1.3.2.5.01.03.003	05	3000038	rend dep banc assistencia farm	26.087,17	100.622,97	117.000,00	16.377,03
1.3.2.5.01.03.004	05	3000031	rend dep banc media e alta com	85.419,69	279.819,65	980.000,00	700.180,35
1.3.2.5.01.03.005	05	3000033	rend dep banc atencao basica	107.952,06	509.462,63	572.000,00	62.537,37
1.3.2.5.01.03.006	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	3.985,12	17.410,03	0,00	-17.410,03
1.3.2.5.01.03.007	05	3000034	rend dep banc vigilancia em sa	35.367,23	180.226,77	332.000,00	151.773,23
1.3.2.5.01.03.008	02	3000022	rend dep banc at saude sistema	114,88	501,25	0,00	-501,25
1.3.2.5.01.03.009	02	3000035	rend dep banc municipalizacao	16.106,83	113.290,83	127.000,00	13.709,17
1.3.2.5.01.03.010	05	3000036	rend dep banc inc prog nac dst	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.012	02	3000007	rend dep banc med atencao basi	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.013	05	3000038	rend dep banc nasf-nucleos apo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.014	05	3000040	rend dep banc centro de zoonos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.D	241.066,57	859.777,88	1.100.800,00	241.022,12
1.3.2.5.01.05.001	01	2000000	rend dep banc educacao basica	157.344,26	442.639,52	750.000,00	307.360,48
1.3.2.5.01.05.002	05	2200005	rend dep banc quota salario ed	57.590,42	260.757,31	307.000,00	46.242,69
1.3.2.5.01.05.003	05	2200003	rend dep banc pnate-transporte	21,52	21,52	400,00	378,48
1.3.2.5.01.05.004	02	2000003	rend dep banc fundesp-merenda	12.012,73	19.245,37	27.000,00	7.754,63
1.3.2.5.01.05.005	05	2000002	rend dep banc praec prog nac a	0,25	1,06	0,00	-1,06
1.3.2.5.01.05.008	02	2200002	rend dep banc transporte de al	1.877,81	3.691,13	8.000,00	4.308,87
1.3.2.5.01.05.009	02	2000014	rend dep banc pac constr escol	4.492,02	26.372,22	400,00	-25.972,22
1.3.2.5.01.05.010	02	2000012	rend dep banc pac sta esmerald	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.05.011	02	2000010	rend dep banc pac ipanema vill	4.225,80	51.847,34	2.000,00	-49.847,34
1.3.2.5.01.05.012	02	2000011	rend dep banc jdm t m s barbar	2.112,75	25.920,49	2.000,00	-23.920,49

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
			Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 16/06/2011			Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011				Pagina 3	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.2.5.01.05.013	02	2000013	rend dep banc pac vila barao	1.389,01	29.281,92	2.000,00	-27.281,92	
1.3.2.5.01.06.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E	5.986,19	22.468,54	28.000,00	5.531,46	
1.3.2.5.01.06.001	01	3100000	rend dep banc recurso proprio	5.986,19	22.468,54	28.000,00	5.531,46	
1.3.2.5.01.09.000	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vincula	3.683,47	15.654,41	8.000,00	-7.654,41	
1.3.2.5.01.10.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC	8.410,66	44.972,74	52.500,00	7.527,26	
1.3.2.5.01.10.001	05	5000018	rend dep banc paif atencao fam	132,76	746,00	0,00	-746,00	
1.3.2.5.01.10.002	05	5000017	rend dep banc peti-socio econo	48,57	160,23	200,00	39,77	
1.3.2.5.01.10.003	05	5000002	rend dep banc atendimento a pe	0,00	0,03	0,00	-0,03	
1.3.2.5.01.10.004	05	5000021	rend dep banc agente jovem-pro	1.913,47	9.337,88	20.900,00	11.562,12	
1.3.2.5.01.10.005	05	5000016	rend dep banc atend pessoa por	373,82	1.654,50	3.000,00	1.345,50	
1.3.2.5.01.10.009	05	5000019	rend dep banc atend populacao	269,50	1.584,57	2.000,00	415,43	
1.3.2.5.01.10.010	05	5000001	rend dep banc pac-creche crian	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.10.011	05	5000020	rend dep banc projeto sentinel	14,53	372,52	1.400,00	1.027,48	
1.3.2.5.01.10.012	05	5000022	rend dep banc crianca e adolec	94,96	487,61	0,00	-487,61	
1.3.2.5.01.10.013	05	5000024	rend dep banc igd-bolsa famili	2.591,41	11.658,07	25.000,00	13.341,93	
1.3.2.5.01.10.014	05	5000002	rend dep banc piso basico vari	257,49	650,12	0,00	-650,12	
1.3.2.5.01.10.015	05	5000027	rend dep banc projovem adolesc	387,90	1.875,96	0,00	-1.875,96	
1.3.2.5.01.10.016	05	5000028	rend dep banc mulheres em situ	1.136,18	5.834,51	0,00	-5.834,51	
1.3.2.5.01.10.017	05	5000029	rend dep banc creas-centro ref	0,00	2.451,24	0,00	-2.451,24	
1.3.2.5.01.10.018	05	5000028	rend dep banc cerem-centro ref	1.190,07	8.159,50	0,00	-8.159,50	
1.3.2.5.01.99.000			REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS R	58.569,02	549.415,11	575.000,00	25.584,89	
1.3.2.5.01.99.002	07	1000005	rend dep banc pmat-prog modern	0,00	59.284,96	123.000,00	63.715,04	
1.3.2.5.01.99.003	03	4000001	rend dep banc fumtran	23.079,26	134.254,46	200.000,00	65.745,54	
1.3.2.5.01.99.004	02	1000024	rend dep banc reforma delegaci	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.005	02	1000009	rend dep banc cdhu	0,00	6,21	0,00	-6,21	
1.3.2.5.01.99.006	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun di	7.879,41	39.521,93	0,00	-39.521,93	
1.3.2.5.01.99.007	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp a	556,77	2.320,33	0,00	-2.320,33	
1.3.2.5.01.99.008	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao ba	537,63	1.255,06	0,00	-1.255,06	
1.3.2.5.01.99.009	05	5000007	rend dep banc fmas-protecao es	670,50	1.821,19	0,00	-1.821,19	
1.3.2.5.01.99.010	02	5000008	rend dep banc bpc-beneficio pr	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.011	02	1000013	rend dep banc daesp	20,66	90,26	0,00	-90,26	
1.3.2.5.01.99.012	05	1000020	rend dep banc modernizacao gua	0,00	0,16	0,00	-0,16	
1.3.2.5.01.99.013	01	2300000	rend dep banc ensino medio	125,47	723,00	0,00	-723,00	
1.3.2.5.01.99.014	02	1000023	rend dep banc infraestrutura u	0,00	3.832,13	0,00	-3.832,13	
1.3.2.5.01.99.015	02	1000030	rend dep banc pts-pqe tecn sor	1,11	54.509,62	0,00	-54.509,62	
1.3.2.5.01.99.016	07	4000002	rend dep banc promob-bndes	12.371,71	13.323,05	0,00	-13.323,05	
1.3.2.5.01.99.017	07	1000012	rend dep banc caf-corporacao a	0,00	171.397,77	252.000,00	80.602,23	
1.3.2.5.01.99.018	03	1000002	rend dep banc faced-fdo assist	951,76	4.468,26	0,00	-4.468,26	
1.3.2.5.01.99.019	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio am	2.577,04	10.552,62	0,00	-10.552,62	
1.3.2.5.01.99.020	03	1000017	rend dep banc fmf-p-fdo mun fes	178,29	698,12	0,00	-698,12	
1.3.2.5.01.99.022	02	1000010	rend dep banc centro lazer vl	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.023	02	1000032	rend dep banc area lazer jd ma	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.024	05	1000041	rend dep banc pronasci	8.761,80	47.347,48	0,00	-47.347,48	

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
			Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 16/06/2011			Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011				Pagina 4	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.2.5.01.99.026	02	1000043	rend dep banc constr salao com	67,60	1.863,16	0,00	-1.863,16	
1.3.2.5.01.99.027	02	5000031	rend dep banc lib assistida/pr	543,51	1.491,78	0,00	-1.491,78	
1.3.2.5.01.99.028	02	5000033	rend dep banc piso fico media	15,30	228,60	0,00	-228,60	
1.3.2.5.01.99.029	02	1000050	rend dep banc pro-lar pav asf	129,52	238,06	0,00	-238,06	
1.3.2.5.01.99.030	02	1000051	rend dep banc pro-lar constr c	101,68	186,90	0,00	-186,90	
1.3.2.5.02.00.000			REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NA	1.604.006,82	5.723.149,29	6.176.310,00	453.160,71	
1.3.2.5.02.99.000			REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE RE	1.604.006,82	5.723.149,29	6.176.310,00	453.160,71	
1.3.2.5.02.99.001	01	1100000	rend dep banc de recursos nao	1.407.409,46	5.287.451,36	5.828.310,00	540.858,64	
1.3.2.5.02.99.004	01	1100000	rend dep banc caf-corporacao a	196.488,37	435.588,94	348.000,00	-87.588,94	
1.3.2.5.02.99.005	01	1100000	rend apl complementando renda	108,99	108,99	0,00	-108,99	
1.7.0.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS CORRENTES	67.755.769,98	355.214.966,90	778.960.340,00	423.745.373,10	
1.7.2.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	66.934.447,00	352.276.929,50	768.129.700,00	415.852.770,50	
1.7.2.1.00.00.000			TRANSFERENCIAS DA UNIAO	15.375.100,04	75.493.290,57	188.435.700,00	112.942.409,43	
1.7.2.1.01.00.000			PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	4.333.147,18	19.376.374,27	48.900.000,00	29.523.625,73	
1.7.2.1.01.02.000	01	1100000	cota-parte fundo de participaca	4.333.147,18	19.370.454,58	48.800.000,00	29.429.545,42	
1.7.2.1.01.05.000	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.	0,00	5.919,69	100.000,00	94.080,31	
1.7.2.1.22.00.000			TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO	111.535,01	492.475,21	920.000,00	427.524,79	
1.7.2.1.22.20.000	05	1000018	cota-parte da compens.financ.rec	60.742,13	154.822,33	351.000,00	196.177,67	
1.7.2.1.22.30.000	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/pr	50.792,88	222.903,27	569.000,00	346.096,73	
1.7.2.1.22.90.000			OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.	0,00	114.749,61	0,00	-114.749,61	
1.7.2.1.22.90.001	05	1000018	comp fin esp exp-cex	0,00	114.749,61	0,00	-114.749,61	
1.7.2.1.33.00.000			TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPAS	8.604.867,27	44.585.971,22	113.604.700,00	69.018.728,78	
1.7.2.1.33.00.001	05	3000031	media alta complexidade ambula	7.343.740,74	37.310.222,58	93.622.000,00	56.311.777,42	
1.7.2.1.33.00.002	05	3000030	assistencia farmaceutica	248.333,03	1.241.665,15	2.980.000,00	1.738.334,85	
1.7.2.1.33.00.003	05	3000033	atencao basica	1.012.793,50	5.110.755,00	13.177.000,00	8.066.245,00	
1.7.2.1.33.00.004	05	3000034	vigilancia em saude	0,00	752.328,49	2.463.000,00	1.710.671,51	
1.7.2.1.33.00.005	05	3000036	incentivo prog nac hiv/aids de	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
1.7.2.1.33.00.006	05	3000032	gestao do sus	0,00	171.000,00	100.000,00	-71.000,00	
1.7.2.1.33.00.007	05	3000031	projeto samu regional (federal	0,00	0,00	862.700,00	862.700,00	
1.7.2.1.35.00.000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FND	2.143.474,45	10.128.089,22	22.829.000,00	12.700.910,78	
1.7.2.1.35.01.000	05	2200005	transferencias do salario-educa	1.301.656,45	7.588.661,83	14.860.000,00	7.271.338,17	
1.7.2.1.35.03.000	05	2000001	transf.diretas do fnde referen	841.818,00	2.525.454,00	7.834.000,00	5.308.546,00	
1.7.2.1.35.04.000	05	2200003	trans.diretas do fnde referente	0,00	13.973,39	135.000,00	121.026,61	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011								
DATA	Pagina							
16/06/2011	5							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.36.00.000	01	1100000	trans.financeira do icms-desonera	182.076,13	910.380,65	2.182.000,00	1.271.619,35	
1.7.2.1.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.99.00.001	01	1100000	fex-aux financ fomento exporta	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	39.456.245,01	218.392.320,92	449.694.000,00	231.301.679,08	
1.7.2.2.01.00.000			PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTAD	37.879.255,01	216.764.710,99	446.482.000,00	229.717.289,01	
1.7.2.2.01.01.000			COTA-PARTE DO ICMS	35.076.462,44	148.328.486,01	360.000.000,00	211.671.513,99	
1.7.2.2.01.01.001	01	1100000	cota-parte do icms	35.076.462,44	148.328.486,01	360.000.000,00	211.671.513,99	
1.7.2.2.01.02.000	01	1100000	cota-parte do ipva	2.574.807,49	66.771.242,89	81.967.000,00	15.195.757,11	
1.7.2.2.01.04.000	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exporta	227.985,08	1.247.589,86	3.650.000,00	2.402.410,14	
1.7.2.2.01.13.000	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no d	0,00	417.392,23	865.000,00	447.607,77	
1.7.2.2.22.00.000			TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO	16.852,00	67.471,93	57.000,00	-10.471,93	
1.7.2.2.22.30.000	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/pr	16.852,00	67.471,93	57.000,00	-10.471,93	
1.7.2.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.560.138,00	1.560.138,00	3.155.000,00	1.594.862,00	
1.7.2.2.99.00.001	02	2000003	fundesp - merenda escolar	1.560.138,00	1.560.138,00	3.155.000,00	1.594.862,00	
1.7.2.4.00.00.000			TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	12.103.101,95	58.391.318,01	130.000.000,00	71.608.681,99	
1.7.2.4.01.00.000	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	12.103.101,95	58.391.318,01	130.000.000,00	71.608.681,99	
1.7.6.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	821.322,98	2.938.037,40	10.830.640,00	7.892.602,60	
1.7.6.1.00.00.000			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	73.550,48	980.498,61	2.589.600,00	1.609.101,39	
1.7.6.1.01.00.000			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00	
1.7.6.1.01.00.001	05	3000038	nasf - nucleos de apoio saude	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	
1.7.6.1.01.00.002	05	3000039	olhar brasil	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.6.1.03.00.000			TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.	73.550,48	980.498,61	1.969.600,00	989.101,39	
1.7.6.1.03.00.001	05	5000017	peti - socio educativo	1.000,00	5.000,00	24.000,00	19.000,00	
1.7.6.1.03.00.002	05	5000002	atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	
1.7.6.1.03.00.003	05	5000025	projovem - protecao ao jovem	0,00	382.245,60	312.000,00	-70.245,60	
1.7.6.1.03.00.004	05	5000021	projovem adolescente	0,00	22.612,50	96.000,00	73.387,50	
1.7.6.1.03.00.005	05	5000018	protecao social basica familia	0,00	45.000,00	108.000,00	63.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	05	5000012	sac-ppd portador de deficienci	18.000,00	90.000,00	205.200,00	115.200,00	
1.7.6.1.03.00.007	05	5000019	populacao de rua	23.000,00	115.000,00	276.000,00	161.000,00	
1.7.6.1.03.00.008	05	5000001	piso basico de transicao	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00	
1.7.6.1.03.00.009	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011								
DATA	Pagina							
16/06/2011	6							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.1.03.00.010	05	5000020	pfmc - projeto sentinela	0,00	51.500,00	123.600,00	72.100,00	
1.7.6.1.03.00.011	05	5000022	abrigo crianca adolescente	9.000,00	54.000,00	108.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	05	5000024	igd - bolsa familia	19.657,65	102.751,53	432.000,00	329.248,47	
1.7.6.1.03.00.013	05	5000034	mulheres em situacao de violen	0,00	68.632,00	0,00	-68.632,00	
1.7.6.1.03.00.015	05	5000031	liberdade assistida e prest se	0,00	26.400,00	159.000,00	132.600,00	
1.7.6.1.03.00.016	05	5000002	piso basico variavel idosos	2.892,83	17.356,98	0,00	-17.356,98	
1.7.6.1.03.00.017	05	5000028	cerem-centro de referencia da	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE S	747.772,50	1.957.538,79	6.379.040,00	4.421.501,21	
1.7.6.2.01.00.000			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA	0,00	350.000,00	1.604.000,00	1.254.000,00	
1.7.6.2.01.00.001	02	3000028	programa diabetes-estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.01.00.002	02	3000037	medicacao atencao basica do es	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.01.00.003	02	3000035	municipalizacao da saude - est	0,00	350.000,00	1.604.000,00	1.254.000,00	
1.7.6.2.01.00.004	02	3000022	atencao saude sistema penitenc	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.02.00.000			TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A	353.092,50	1.059.277,50	3.531.000,00	2.471.722,50	
1.7.6.2.02.00.001	02	2200002	nc - transporte de alunos	353.092,50	1.059.277,50	3.531.000,00	2.471.722,50	
1.7.6.2.02.00.002	02	2300001	transp alunos ensino medio	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	394.680,00	548.261,29	1.244.040,00	695.778,71	
1.7.6.2.99.00.001	02	5000006	fmas - protecao basica	84.355,00	84.355,00	253.065,00	168.710,00	
1.7.6.2.99.00.002	02	5000007	fmas - protecao especial	310.325,00	433.006,29	930.975,00	497.968,71	
1.7.6.2.99.00.003	02	5000008	bpc	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.6.2.99.00.004	02	5000033	piso fixo media complexidade i	0,00	30.900,00	0,00	-30.900,00	
1.7.6.3.00.00.000			TRANSF.CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00	
1.7.6.3.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00	
1.7.6.3.99.00.001	06	3000026	projeto samu regional (municip	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00	
1.9.0.0.00.00.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.700.564,36	21.101.627,69	49.788.000,00	28.686.372,31	
1.9.1.0.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA	1.117.348,51	5.607.031,11	15.220.000,00	9.612.968,89	
1.9.1.1.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	338.315,14	1.389.687,85	3.939.000,00	2.549.312,15	
1.9.1.1.38.00.000	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	47.358,12	80.614,25	843.000,00	762.385,75	
1.9.1.1.39.00.000	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	28.776,26	115.826,55	194.000,00	78.173,45	
1.9.1.1.40.00.000	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/ser	189.995,08	902.968,64	1.587.000,00	684.031,36	
1.9.1.1.99.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	72.185,68	290.278,41	1.315.000,00	1.024.721,59	
1.9.1.1.99.01.000	01	1100000	multas e juros de mora de outro	72.185,68	290.278,41	1.315.000,00	1.024.721,59	
1.9.1.3.00.00.000			MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATI	766.322,05	4.149.362,91	11.223.000,00	7.073.637,09	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 16/06/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011					Pagina 7	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.1.3.11.00.000	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do	638.297,47	3.485.108,88	9.330.000,00	5.844.891,12	
1.9.1.3.12.00.000	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itb	6.389,25	12.265,37	0,00	-12.265,37	
1.9.1.3.13.00.000	01	1100000	multas e juros de mora da divida	114.495,58	616.660,54	1.740.000,00	1.123.339,46	
1.9.1.3.35.00.000	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa tx.fis	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
1.9.1.3.99.00.000	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa	7.139,75	35.328,12	113.000,00	77.671,88	
1.9.1.9.00.00.000			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	12.711,32	67.980,35	58.000,00	-9.980,35	
1.9.1.9.10.00.000	01	1100000	multas previstas na legislacao sa	11.611,32	66.880,35	58.000,00	-8.880,35	
1.9.1.9.99.00.000			OUTRAS MULTAS	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00	
1.9.1.9.99.00.001	01	1100000	multa de acoes contra a dengue	1.100,00	1.100,00	0,00	-1.100,00	
1.9.2.0.00.00.000			INDENIZACOES E RESTITUICOES	452.623,31	1.993.884,26	4.082.000,00	2.088.115,74	
1.9.2.2.00.00.000			RESTITUICOES	452.623,31	1.993.884,26	4.082.000,00	2.088.115,74	
1.9.2.2.99.00.000			OUTRAS RESTITUICOES	452.623,31	1.993.884,26	4.082.000,00	2.088.115,74	
1.9.2.2.99.00.001	01	1100000	vale transporte pms	109.543,28	480.582,43	1.113.000,00	632.417,57	
1.9.2.2.99.00.002	01	1100000	vale refeicao pms	30.730,40	145.451,76	298.000,00	152.548,24	
1.9.2.2.99.00.003	01	1100000	cesta basica pms	78.893,29	480.164,98	858.000,00	377.835,02	
1.9.2.2.99.00.004	01	1100000	outras restituicoes	9.352,59	158.582,24	378.000,00	219.417,76	
1.9.2.2.99.00.005	01	1100000	cesta basica - saae	170.720,00	463.909,10	877.000,00	413.090,90	
1.9.2.2.99.00.006	01	1100000	cesta basica - urbes	28.952,00	95.347,83	194.000,00	98.652,17	
1.9.2.2.99.00.007	01	1100000	cesta basica funserv	19.143,52	120.210,28	186.000,00	65.789,72	
1.9.2.2.99.00.008	01	1100000	rest. energia eletrica distrit	5.288,23	27.652,41	47.000,00	19.347,59	
1.9.2.2.99.00.009	01	1100000	combustivel - urbes	0,00	21.983,23	131.000,00	109.016,77	
1.9.3.0.00.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.261.284,14	7.651.934,51	18.462.000,00	10.810.065,49	
1.9.3.1.00.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.238.468,14	7.512.878,22	18.146.000,00	10.633.121,78	
1.9.3.1.11.00.000	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pre	788.786,35	4.747.235,80	11.526.000,00	6.778.764,20	
1.9.3.1.12.00.000	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	16.979,60	67.406,31	198.000,00	130.593,69	
1.9.3.1.13.00.000	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de	62.294,05	332.252,43	809.000,00	476.747,57	
1.9.3.1.35.00.000	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vig	5.296,91	23.821,80	78.000,00	54.178,20	
1.9.3.1.98.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	44.418,12	216.152,42	608.000,00	391.847,58	
1.9.3.1.98.00.001	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	44.418,12	216.152,42	608.000,00	391.847,58	
1.9.3.1.99.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	320.693,11	2.126.009,46	4.927.000,00	2.800.990,54	
1.9.3.1.99.01.000			REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	320.693,11	2.126.009,46	4.927.000,00	2.800.990,54	
1.9.3.1.99.01.001	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func esta	97.091,98	651.676,03	1.482.000,00	830.323,97	
1.9.3.1.99.01.002	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	10.010,17	72.260,38	131.000,00	58.739,62	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 16/06/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011					Pagina 8	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.3.1.99.01.003	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas p	756,69	5.760,81	16.000,00	10.239,19	
1.9.3.1.99.01.004	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza pub	209.880,57	1.356.679,59	3.005.000,00	1.648.320,41	
1.9.3.1.99.01.005	01	1100000	rec div ativa outros tributos	2.953,70	39.632,65	293.000,00	253.367,35	
1.9.3.2.00.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	22.816,00	139.056,29	316.000,00	176.943,71	
1.9.3.2.99.00.000			REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	22.816,00	139.056,29	316.000,00	176.943,71	
1.9.3.2.99.01.000			REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT	22.816,00	139.056,29	316.000,00	176.943,71	
1.9.3.2.99.01.001	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiteri	339,93	1.116,90	4.000,00	2.883,10	
1.9.3.2.99.01.002	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	22.111,15	130.694,88	298.000,00	167.305,12	
1.9.3.2.99.01.004	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	328,58	4.630,64	11.000,00	6.369,36	
1.9.3.2.99.01.005	01	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	36,34	2.613,87	3.000,00	386,13	
1.9.9.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	869.308,40	5.848.777,81	12.024.000,00	6.175.222,19	
1.9.9.0.99.00.000			OUTRAS RECEITAS	869.308,40	5.848.777,81	12.024.000,00	6.175.222,19	
1.9.9.0.99.00.001	01	1100000	eventuais	84.595,46	938.691,24	1.367.000,00	428.308,76	
1.9.9.0.99.00.002	01	1100000	receita de mercados	2.244,61	8.639,59	20.000,00	11.360,41	
1.9.9.0.99.00.003	01	1100000	visa zoonoses	0,00	633,00	5.000,00	4.367,00	
1.9.9.0.99.00.004	03	1000002	faced - fdo. apoio a cultura e	22.472,04	56.806,94	300.000,00	243.193,06	
1.9.9.0.99.00.005	03	5000004	fss - fdo. social de solidarie	0,00	1.835,00	40.000,00	38.165,00	
1.9.9.0.99.00.006	03	1000003	fama - fdo. municipal de meio	61.826,50	296.598,00	900.000,00	603.402,00	
1.9.9.0.99.00.007	03	4000001	fumtran - fdo. municipal de tr	682.873,23	3.773.354,29	8.000.000,00	4.226.645,71	
1.9.9.0.99.00.008	03	1000007	fadas - fdo. de apoio ao despo	10.000,00	35.536,40	70.000,00	34.463,60	
1.9.9.0.99.00.009	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	
1.9.9.0.99.00.010	03	1000006	procon	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.00.011	03	1000015	fmfca - fdo. municipal da cria	0,00	710.200,55	1.000.000,00	289.799,45	
1.9.9.0.99.00.012	03	1000017	ffp - fdo. festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
1.9.9.0.99.00.014	01	1100000	programa garantia de renda min	5.296,56	26.482,80	0,00	-26.482,80	
2.0.0.0.00.00.000			RECEITAS DE CAPITAL	507,69	2.146.783,54	85.796.350,00	83.649.566,46	
2.1.0.0.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	58.443.600,00	58.443.600,00	
2.1.1.0.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	19.695.600,00	19.695.600,00	
2.1.1.4.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CO	0,00	0,00	19.695.600,00	19.695.600,00	
2.1.1.4.05.00.000	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderni	0,00	0,00	16.695.600,00	16.695.600,00	
2.1.1.4.99.00.000			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTER	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.001	07	1000048	provias-programa de intervenco	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
2.1.2.0.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 16/06/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011					Pagina 9	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
2.1.2.3.00.00.000			OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - C	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.1.2.3.99.00.000			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTER	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.1.2.3.99.00.001	07	1000012	caf - corporacion andina de fo	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.2.0.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS	507,69	1.614.233,38	16.000,00	-1.598.233,38	
2.2.1.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.1.9.00.00.000	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.2.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	507,69	1.614.233,38	14.000,00	-1.600.233,38	
2.2.2.9.00.00.000	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	507,69	1.614.233,38	14.000,00	-1.600.233,38	
2.4.0.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	532.550,16	27.336.750,00	26.804.199,84	
2.4.2.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50	
2.4.2.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50	
2.4.2.2.02.00.000			TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50	
2.4.2.2.02.00.001	02	2000010	pac ipanema ville	0,00	496.526,50	2.813.650,00	2.317.123,50	
2.4.2.2.02.00.002	02	2000011	pac sta barbara	0,00	0,00	2.813.650,00	2.813.650,00	
2.4.2.2.02.00.003	02	2000013	pac vl barao	0,00	0,00	3.685.400,00	3.685.400,00	
2.4.2.2.02.00.004	02	2000012	pac sta esmeralda	0,00	0,00	2.813.650,00	2.813.650,00	
2.4.2.2.02.00.005	02	2000014	pac eden	0,00	0,00	2.510.400,00	2.510.400,00	
2.4.7.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	36.023,66	12.700.000,00	12.663.976,34	
2.4.7.1.00.00.000			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.4.7.1.01.00.000			TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.4.7.1.01.00.001	05	3000040	centro de zoonoses	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.4.7.2.00.00.000			TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE	0,00	36.023,66	12.000.000,00	11.963.976,34	
2.4.7.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	36.023,66	12.000.000,00	11.963.976,34	
2.4.7.2.99.00.001	02	1000030	pts-parque tecnologico de soro	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
2.4.7.2.99.00.002	02	1000050	pro-lar pav asf r elio luxardo	0,00	20.179,20	0,00	-20.179,20	
2.4.7.2.99.00.003	02	1000051	pro-lar constr calcadas cohab	0,00	15.844,46	0,00	-15.844,46	
9.0.0.0.00.00.000			DEDUCOES DE RECEITAS	-8.494.398,23	-47.360.139,33	-99.539.800,00	-52.179.660,67	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 16/06/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 05 / 2011					Pagina 10	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
9.5.0.0.00.00.000			FUNDEB	-8.478.895,64	-47.302.814,47	-99.339.800,00	-52.036.985,53	
9.5.1.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES	-8.478.895,64	-47.302.814,47	-99.339.800,00	-52.036.985,53	
9.5.1.0.00.00.001	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-866.629,39	-3.874.090,64	-9.760.000,00	-5.885.909,36	
9.5.1.0.00.00.002	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	0,00	-1.183,87	-20.000,00	-18.816,13	
9.5.1.0.00.00.003	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-36.415,22	-182.076,10	-436.400,00	-254.323,90	
9.5.1.0.00.00.004	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-7.015.292,50	-29.665.697,24	-72.000.000,00	-42.334.302,76	
9.5.1.0.00.00.005	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-514.961,51	-13.330.248,64	-16.393.400,00	-3.063.151,36	
9.5.1.0.00.00.006	01	2000000	deducoes de receitas p/o funde	-45.597,02	-249.517,98	-730.000,00	-480.482,02	
9.9.0.0.00.00.000			OUTRAS DEDUCOES	-15.502,59	-57.324,86	-200.000,00	-142.675,14	
9.9.1.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES	-15.502,59	-57.324,86	-200.000,00	-142.675,14	
9.9.1.0.00.00.001	03	4000001	(-)deducoes do funset	-15.502,59	-57.324,86	-200.000,00	-142.675,14	
TOTAL GERAL DA RECEITA				93.806.719,30	490.749.291,15	1.173.237.500,00	682.488.208,85	

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos da Lei 4.994/95 e suas alterações, por este Edital. Notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quanto ao cancelamento das Notificações de Lançamento de Débitos (NLD) inscrita em Dívida Ativa (INSDA), com vencimentos em 12/07/2005, através do Processo Administrativo nº 13.096-2/2010, emitidas indevidamente, abaixo relacionadas:

Inscrição Municipal	compet.	emissão	venc.to.	tributo	Insda						
13.878	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.790	119.467	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.334
13.878	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.791	119.467	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.335
13.878	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.792	119.785	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.353
13.878	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.793	119.785	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.354
13.878	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.794	119.785	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.355
13.878	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.795	120.314	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.391
42.510	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.814	120.314	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.392
54.283	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.835	120.314	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.393
54.283	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.836	120.314	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.394
54.283	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.837	120.314	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.395
54.283	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.838	120.314	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.396
54.283	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.839	120.690	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.411
67.086	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.935	120.690	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.412
67.086	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.936	120.690	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.413
67.086	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.937	120.690	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.414
67.086	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.938	120.690	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.415
67.086	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	86.939	120.737	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.416
74.694	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.022	120.737	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.416
75.465	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.025	122.939	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.482
75.465	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.026	122.939	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.483
75.465	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.027	122.939	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.484
75.465	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.028	122.939	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.485
75.465	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.029	123.188	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.506
79.119	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.072	123.468	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.517
79.119	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.073	123.468	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.518
79.119	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.074	123.468	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.519
79.119	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.075	123.468	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.520
79.119	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.076	123.468	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.521
79.119	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.077	123.468	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.522
96.229	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.366	124.579	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.585
96.229	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.367	124.579	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.586
96.229	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.368	125.979	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.690
96.229	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.369	125.979	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.691
96.229	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.370	125.979	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.692
102.866	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.558	128.456	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.803
102.866	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.559	128.492	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.804
102.866	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.560	128.492	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.805
102.866	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.561	128.492	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.806
103.692	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.588	128.492	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.807
103.692	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.589	128.492	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.808
103.692	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.590	129.275	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.870
103.692	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.591	129.275	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.871
106.750	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.717	129.275	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.874
107.436	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.752	129.275	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.875
107.436	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.753	129.447	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.897
107.436	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.754	129.447	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.898
108.079	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.786	129.447	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.899
108.079	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.787	130.457	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.947
108.079	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.788	130.457	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.948
108.079	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.789	130.457	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.949
108.079	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.790	130.457	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.950
108.079	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.791	130.457	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.951
110.977	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.912	130.457	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.952
110.977	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.913	130.589	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.965
110.977	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.914	130.812	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.971
111.227	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.920	130.812	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.972
111.227	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.921	130.812	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.973
111.699	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.958	130.812	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.974
111.699	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.959	130.812	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.975
111.699	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.960	130.812	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.976
111.699	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.961	131.091	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.988
111.699	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	87.962	131.091	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.989
114.074	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.066	131.091	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.990
114.074	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.067	131.091	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.991
114.074	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.068	131.382	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.008
114.074	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.069	131.382	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.009
114.074	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.070	131.382	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.010
115.259	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.089	131.382	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.011
115.259	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.090	131.382	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.012
115.259	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.091	131.382	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.013
115.259	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.092	131.426	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.014
116.946	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.184	131.426	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.015
116.946	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.185	131.426	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.016
116.946	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.186	131.426	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.017
116.946	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.187	131.426	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.018
117.584	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.234	132.653	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.113
117.584	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.235	132.653	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.114
118.514	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.260	132.653	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.115
118.514	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.261	132.653	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.116
118.514	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.262	132.653	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.117
118.514	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.263	132.741	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.118
118.514	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.264	133.009	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.141
118.514	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.265	133.009	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.142
119.087	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	88.319	133.009	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.143
119.087											

133.009	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.145
133.009	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.146
133.306	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.179
133.306	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.180
133.306	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.181
133.306	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.182
133.306	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.183
133.306	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.184
133.512	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.191
133.512	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.192
133.512	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.193
133.512	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.194
133.512	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.195
134.387	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.237
134.387	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.238
134.466	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.245
134.466	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.246
134.466	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.247
134.466	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.248
134.851	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.261
134.851	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.262
134.851	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.263
134.851	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.264
135.307	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.294
135.307	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.295
135.307	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.296
135.307	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.297
135.307	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.298
135.307	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.299
135.905	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.349
135.905	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.350
135.905	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.351
135.905	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.352
135.905	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.353
135.905	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.354
136.339	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.384
137.678	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.469
137.678	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.470
137.678	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.471
137.678	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.472
137.778	jul/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.483
137.778	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.484
138.008	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.499
138.078	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.506
138.614	ago/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.527
138.614	set/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.528
138.614	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.529
139.068	out/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.545
139.068	nov/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.546
139.068	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.547
139.998	dez/05	29/06/2010	12/07/2005	13	89.558

EDITAL N.º 61 / 2011**Processo n.º: 2004 / 16.328-9****Contribuinte: CLEUZA MOREIRA DE SOUZA****I.M.: 135.488****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL****Data: 17/06/2011****Processo n.º: 2011 / 11.121-8****Contribuinte: JOSÉ ULISSES NUNES DA FONSECA - ME****I.M.: 302.384****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL****Data: 17/06/2011****Processo n.º: 2011 / 11.121-8****Contribuinte: ROBERTO DE SOUZA MATOS 12986983839 ME****I.M.: 314.197****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL****Data: 17/06/2011****Processo n.º: 2011 / 8.859-8****Contribuinte: PATRICIA CRISTINA DA CRUZ SOARES - ME****I.M.: 300.317****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL****Data: 17/06/2011****Processo n.º: 2011 / 14.352-6****Empresa: GOLD OCEANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA****Assunto: NOTIFICAÇÃO****Despacho: INFORMAÇÃO****Data: 17/06/2011****Processo n.º: 2011 / 9.682-3****I.M.: 314.096 – ELEFANTES TRANSPORTES LTDA – ME****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL****I.M.: 144.845 – DALLAS TRANSPORTE EXPRESS LTDA ME****Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL****Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL****Motivo: AMBOS OS CONTRIBUINTES POSSUEM O MESMO ENDEREÇO DE ATIVIDADE****Data: 20/06/2011**

Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágr. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADILSON JONAS MARTINS	R. MANOEL FACIABEM GIMENES, Q.R L.24A	19.718	CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ADILSON JONAS MARTINS	R. MANOEL FACIABEM GIMENES, Q.R L.24A	19.719	CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ADILSON JONAS MARTINS	R. MANOEL FACIABEM GIMENES, Q.R L.24B	19.720	CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ADILSON JONAS MARTINS	R. MANOEL FACIABEM GIMENES, Q.R L.24B	19.721	CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ALBERTO ALEXANDRE ARGENTO	AV DR LARMANDO PANNUNZIO, 1283	19.909	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ALBERTO ALEXANDRE ARGENTO	AV DR LARMANDO PANNUNZIO, 1283	19.910	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ALBERTO ALEXANDRE ARGENTO	AV DR LARMANDO PANNUNZIO, 1283	19.912	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ALBERTO ALEXANDRE ARGENTO	AV DR LARMANDO PANNUNZIO, 1283	19.913	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ALBERTO ALEXANDRE ARGENTO	AV DR LARMANDO PANNUNZIO, 1283	19.914	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ALEX MORENO ROMERO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.7/A	19.816	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ALEX MORENO ROMERO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.6/A	19.818	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ALEX MORENO ROMERO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.5/A	19.819	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ALEX MORENO ROMERO	R. MANUEL RUIZ, Q.29 L.6/B	19.822	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
AMILTON SOARES	R. BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, L.E	19.889	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ANA ANDREZIA DE BARROS B PANAC	R. CAP IGRANDINO, 158	19.936	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ANA LUISA SOARES	R. ANA AUGUSTO, 65 APT.00001	19.406	VISA/ZOONOS	18/07/2011
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA	R. CIEIRA, 327	19.746	CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ANDREIA CAVALHEIRO CARDUM	R. JOSE VAZ GUIMARAES, 40	19.724	CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMAR	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL, Q.A3 L.18 FASE 1	19.338	CONSTR.AMPL.	15/07/2011
ANTONIO J MOREIRA FILHO	R. MIRANDA AZEVEDO, 58	19.821	CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ARCO IRIS PREST.DE SERVICOS ME	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA,	19.601	CONSTR.AMPL.	18/07/2011
AZ - EMPREEND.PARTIC.E CONS. L	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, Q.55 L.	19.613	CONSTR.AMPL.	18/07/2011

Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEA

DOINGLES BATISTA DE MORAES
 Matrícula: 42.276-8
 Chefe Seção de Fisc. Transf. Tributária
 SEF/AAT/DFT/SETT

AZ - EMPREEND.PARTIC.E CONS. L	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO.Q.55 L.	19.621 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	JOSE GONZAGA FABREGAT	R. STELLA LANCA CATTANI.Q.E L.01	19.535 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
BARBIERI CONSTR. E INCORP. LTD	R. ERNESTO ALBINO MOECKEL. L.3	19.435 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	JOSE GONZAGA FABREGAT	R. STELLA LANCA CATTANI.Q.E L.01	19.538 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BD 1.2	19.372 IL.MERC.DIST	21/06/2011	JOSE IVO DE SOUZA MACHADO	R. FRANCISCO DA SILVA MARTINS. 120	19.602 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
BIENVENIDA MARTINS	R. RENATO LUCCI. 307	19.817 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	JOSE QUIBAU	R. LIBERO BADARO. 100 102	19.814 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
BODELON & TONCHE LTDA	AV SANTOS DUMONT. 200	19.348 VISA/ZOONUZ	15/07/2011	JOSE RAFAEL COLOMBO	R. ANGELO ELIAS.Q.37 L.10	19.243 CONSTR.AMPL.	15/07/2011
BODELON E TONCHE LTDA	AV IPANEMA. 2580 GALPAO 02	19.347 VISA/ZOONUZ	15/07/2011	JOSE ROBERTO NATALE	R. ODILON LEONETTI.Q.AL.5	19.399 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
BRAULIO ALVES	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES. 230	19.421 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	JULIANA MAZON FINEIS	R. ANTONIO SILVANO. 96	19.825 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
BRAULIO ALVES	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES. 230	19.423 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	JUSSARA CARVALHO AMERI	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.A8 L.42	19.439 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
CAMILA ZANATA BEILKE	R. GIVERNY-RESID JD R/07.Q.M L.17	19.894 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	LA RIOJA CONSTRUCOES E INCORP.	R. DI PARMA RESID R/02.Q.C L.6	19.544 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
CARLOS AUGUSTO PAULETTI	R. PROF NROBERTO PASCHOALICK.Q.A3 L.51	19.609 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	LABORATORIO CLINICO TRIANALISE	AV DR REUGENIO SALERNO. 374	19.342 VISA/ZOONUZ	15/07/2011
CARLOS AUGUSTO PAULETTI	R. DURVALINO ROSA FERNANDES.Q.A7 L.16	19.614 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	LABORATORIO CLINICO TRIANALISE	AV DR REUGENIO SALERNO. 157 APT.00001	19.343 VISA/ZOONUZ	15/07/2011
CARLOS AUGUSTO PAULETTI	R. SINHORINHA ANTUNES MARTINS.Q.A1 L.41	19.615 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	LABORATORIO CLINICO TRIANALISE	R. AFONSO PEDRAZZI. 240	19.402 VISA/ZOONUZ	18/07/2011
CARLOS AUGUSTO PAULETTI	R. MERCEDES MINONHA MARQUES.Q.B12 L.08	19.616 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	LEILA APARECIDA DA SILVA RANGE	R. CARLOS RENGER. 140	19.933 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX A2 A A6	19.373 IL.MERC.DIST	21/06/2011	LEONARD ANACLETO ROSA	R. ELIAS ABUD DIB. 131	19.363 M.ZOON.DENG.	15/07/2011
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOXES A2 A	19.374 IL.MERC.DIST	21/06/2011	LTBRAPAR EMPREEND. IMOBIL. LT	R. VITAL DE MELLO. L.AREA REMANESC.	19.828 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
CECILIA DA COSTA DIAS G.DE CAR	R. SILVIO COLLI.Q.B5 L.40	19.540 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LT	R. ANTONIO CARLOS DE BARROS BRUNI. 220	19.412 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
CECILIA DA COSTA DIAS G.DE CAR	R. SILVIO COLLI.Q.B5 L.40	19.542 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LT	R. ANTONIO CARLOS DE BARROS BRUNI. 220	19.429 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
CELINIA EIKO FUJITA	R. ARTHILIO NARDI.Q.J L.12	19.257 CONSTR.AMPL.	15/07/2011	LUCAS FRANCO	AV GEN ICARNEIRO. 2227	19.599 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
CLAUDAIR MAGALHAES SCARABELI	R. JOAO BATISTA.Q.I L.55	19.541 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	LUCIANA SILVA FERRARI	R. EUGENIO MARIZ. 161	19.727 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
CLAUDIO ELI ARRUDA	R. LUIZ ANTONIO FLEURY.Q.E L.13	19.431 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	LUCIANA SILVA FERRARI	R. EUGENIO MARIZ. 161	19.728 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300	19.375 IL.MERC.DIST	21/06/2011	LUCIEN DOMINGUES RAMOS	R. IGNAURO DUARTE.Q.P L.32	19.612 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
CLAUDIO JOSEPH KHOURI	R. PR IJOSE NOGUEIRA.Q.D L.16	19.418 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	LUCIO CARRILHO CABRERA	R. JUARES ANTONIO DALPIAN. S/N	19.916 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
CLAUDIO MITSUYOSHI KUMIMOTO	R. LEONDIRA GONCALVES MOBAIER.Q.C3 L.22	19.760 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	LUIZ ODILON SEGATO	R. JORGE PEDRO LUZ.Q.A10 L.35	19.918 ITBI	07/07/2011
CLAUDIO MITSUYOSHI KUMIMOTO	R. LEONDIRA GONCALVES MOBAIER.Q.C3 L.22	19.761 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	M MIMAKI & CIA LTDA ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 MERC DISTRIAL	19.380 IL.MERC.DIST	21/06/2011
CLINICA ODONT.DR.MAURO MORENO	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA.Q.F L.01	19.729 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	MANOEL BATISTA DE MATOS	R. JOSE TERRON BRAOJOS. 136	19.907 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
CODAP BRASIL LTDA	AV VELA OLIMPICA. 1000	19.403 VISA/ZOONUZ	18/07/2011	MARA LUCIA CORRA	R. CAP TGRANDINO. 120	19.731 VISA/ZOONUZ	18/07/2011
CODAP BRASIL LTDA	AV VELA OLIMPICA. 1000	19.404 VISA/ZOONUZ	18/07/2011	MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	R. CHARINA DEL'OMO.Q.H L.01	19.891 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
DANIELLA PENSE AGENCIA DE VIAG	AV ANTONIO CARLOS COMITRE. 1350 SALA 52	19.733 VISA/ZOONUZ	18/07/2011	MARCELO KAIRIS ANTONIO	R. PROF NWAEGNER ROBERTO MAURO. 111	19.543 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
DAVID CORREA DE SOUZA	R. PEDRO PEGORETTI. 850	19.795 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	MARCO A.DE LIMA CARVALHO & CIA	R. AMORO FELICIANO LEITE.Q.B L.19	19.897 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
DAVID CORREA DE SOUZA	R. PEDRO PEGORETTI. 850	19.802 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	MARCO ANTONIO CARIOCA	AV BR TATUI. 220	19.736 VISA/ZOONUZ	18/07/2011
DAVIDSON DA SILVA SANTANA	R. JOAQUIM SCHEREPEL. 378	19.805 VISA/ZOONUZ	20/06/2011	MARCOS ANTONIO LOPES	R. MO ITTU. 210	19.394 M.ZOON.DENG.	18/07/2011
DAVILSON GEMENTE JUNIOR	R. GENI MENDES MACHADO.Q.A26 L.01	19.241 ITBI	07/07/2011	MARIA CONCEICAO APARECIDA PACH	R. NELSON CITRANGULO.Q.C L.01(SETOR/B)	19.400 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX 5. 6. 7 E 1	19.376 IL.MERC.DIST	21/06/2011	MARIA DE LOURDES SILVA COSTA A	R. EDISON LEITE RAMOS. 210	19.892 ITBI	07/07/2011
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX D 5 E 6 ALA	19.377 IL.MERC.DIST	21/06/2011	MARIA DE LOURDES SILVA COSTA A	R. EDISON LEITE RAMOS. 210	19.895 ITBI	07/07/2011
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX G 1 ALA 2	19.378 IL.MERC.DIST	21/06/2011	MARIA ILDA SEUGLING	R. RUSSIA. 402	19.898 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
EDNEI GONCALVES	R. ALTAIR MATEO.Q.Q L.05	19.256 CONSTR.AMPL.	15/07/2011	MARIA ILDA SEUGLING	R. RUSSIA. 402	19.900 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
EDSON MURARO	R. GERALDO DOMINGOS VESTENA.Q.L L.12	19.419 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 APT.00001	19.379 IL.MERC.DIST	21/06/2011
EDSON SALVALAGGIO	R. RAMZIA EL HADI.Q.D5 L.26/A	19.230 CONSTR.AMPL.	15/07/2011	MONTE CASTELO EMPREEND IMOB LT	AV IPORANGA B AV/SEM NOME.Q.AZA L.01A-5	19.566 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
EDSON SALVALAGGIO	R. RAMZIA EL HADI.Q.D5 L.26/A	19.231 CONSTR.AMPL.	15/07/2011	MONTE CASTELO EMPREEND IMOB LT	AV IPORANGA.Q.AZA L.48A	19.567 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
EDUARDO MIRIM RAINHA	AV SAO PAULO.	19.448 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	MONTE CASTELO EMPREEND. IMOB.	AV IPORANGA B AV/SEM NOME.Q.AZA L.05A-3	19.568 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
EDUARDO MIRIM RAINHA	AV SAO PAULO.	19.449 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	MONTE CASTELO EMPREEND. IMOB.	AV VICTOR ANDREW.Q.AZA L.02A-1	19.569 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
EDUARDO VARELLA LOPES	R. EUSEBIO STEVAUX. 19	19.392 M.ZOON.DENG.	18/07/2011	ONIVALDO APARECIDO TAVARES	R. ASSUNTA BIAZZI. 40	19.425 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ELAINE MACHADO DE SOUZA	R. MOACIR TOLEDO PIZA. 251	19.807 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	PATRICIA BARROS DOMINGUES LEIT	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES.Q.M L.45	19.811 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
ELIZEO DE OLIVEIRA ERVILHA	R. JOSE ACQUAVIVA. 103	19.893 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	PATRICIA DE ANDRADE SILVA FARI	R. JOSE FERREIRA.Q.B9 L.5 FASE 2	19.537 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ENIO VEIRA PINTO	AL AROEIRA.Q.E L.18	19.784 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA.Q.G L.	19.716 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ERICA KELLY VEIGA DE ABREU ARA	R. DR RDANILO BONILHA.Q.A6 L.37	19.339 CONSTR.AMPL.	15/07/2011	PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI LIMA.Q.G L.	19.717 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA F	R. DR RALVARO SOARES. 208	19.401 M.ZOON.DENG.	18/07/2011	PEDRO CARLOS RAMOS	R. VICTOR ALFARANO.Q.D L.13A	19.409 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
EUCLEIDES TREVISAN	R. HERCULES FRANCESCINI.Q.A L.05	19.779 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	PEDRO CARLOS RAMOS	R. VICTOR ALFARANO.Q.D L.13A	19.411 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
EUCLEIDES TREVISAN	R. HERCULES FRANCESCINI.Q.A L.05	19.780 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	RAFAEL DE CARVALHO EBOLI	R. JOSE SILVANO GARCIA.Q.A9 L.38 FASE 1	19.823 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
FABIANA EMILIANO DA SILVA	R. JOSE BRIDES.Q.B L.15-B	19.337 CONSTR.AMPL.	15/07/2011	RAIMUNDO JOAO RIBEIRO	R. HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI. 153	19.536 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
FABRICIO SPALUTTO FONTES	R. PRFA BDARCY MORAES.Q.N L.5	19.803 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	REINALDO TADEU ALMEIDA	R. ANDRE FERNANDES. 221	19.608 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
FABRICIO SPALUTTO FONTES	R. PRFA BDARCY MORAES.Q.N L.5	19.804 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	RICARDO DIANA	R. PRFA YVONNE TUNIS SOARES. 59	19.366 M.ZOON.DENG.	15/07/2011
FELIPE BERGES	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA.Q.A11 L.	19.619 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	RICARDO DIANNA	R. PRFA YVONNE TUNIS SOARES. 59	19.397 M.ZOON.DENG.	18/07/2011
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	R. PEDRO LUIZ DO AMARAL.Q.C L.24	19.340 CONSTR.AMPL.	15/07/2011	ROBSON ROGERIO MILANI	R. RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.B7 L.3	19.813 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	R. PEDRO LUIZ DO AMARAL.Q.C L.24	19.722 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	RODRIGO AYRES DA SILVA	R. STERINA GOES.Q.T L.8	19.901 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
FERNANDO FERREIRA DE FARIAS FI	R. ANNA MORALES TOMASI. 175	19.578 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	ROGERIO MIURA	R. ANA AUGUSTO. 65 SALA 2	19.405 VISA/ZOONUZ	18/07/2011
FERNANDO ZANTOS ARRUDA	R. LEONIDAS BENEDITO ANTUNES.Q.F L.56	19.611 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	ROGERIO SILVA DE LIMA	R. FIORAVANTE SAJO.Q.A8 L.19	19.810 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
FLAVIO LUIZ ZANATA	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO. 304	19.809 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	RONALDO ANTONIO SILVA	R. TEN VOJSE RIBEIRO DA SILVA.Q.D L.22	19.899 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
FLOR DE LIZ L. DE OLIVEIRA	R. WALDIR BASTOS FEITOSA.Q.C2 L.08	19.756 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	RONNIE VON GARCIA MANZANO	R. GENEZIA IZABEL CARDOSO MENCACCI. 123	19.827 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
FLOR DE LIZ L. DE OLIVEIRA	R. WALDIR BASTOS FEITOSA.Q.C2 L.08	19.758 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	ROSA MARIA DA CONCEICAO	R. NEI CARLOS SIMI. 59	19.750 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R. PRFA RVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A17 L.	19.617 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	ROSARUM AUTO POSTO LTDA	R. APARECIDA. 870	19.368 M.ZOON.DENG.	15/07/2011
GERSON RICARDO	AV FRANCISCO BASSALOBRE. 183	19.238 CONSTR.AMPL.	15/07/2011	RUBENS TRUVILHANO	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO. 579	19.408 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GERSON RICARDO	AV FRANCISCO BASSALOBRE. 183	19.239 CONSTR.AMPL.	15/07/2011	SANDRA MARA DE SOUZA SANCHES	R. DOS GGUAPIARENSES.Q.G5 L.9	19.953 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
GILMAR LOURENCO DE SOUZA	R. SERGIO ERVILHA VARGAS.Q.C L.11	19.420 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	SANTO COMERCIO E I.DE P.A.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI.Q.GLIA L.GLEBA B	19.743 ITBI	07/07/2011
GIVANILDO LOPES DA SILVA	R. JOAO BORGES RIBEIRO.Q.D L.38	19.622 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	SANTO COMERCIO E I.DE P.A.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI.Q.GLIA L.GLEBA B	19.747 ITBI	07/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08.Q.O L.48	19.410 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	R. ORDALIA ALBINO ROSEIRO. 482	19.364 VISA/ZOONUZ	15/06/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08.Q.O L.49	19.412 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	SIER DO BRASIL IMP.EXP.E REPRE	R. QUIRINO DE MELLO. 2626	19.903 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08.Q.O L.45	19.414 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	SITZ EMPREEMD. IMOB. LTDA - EP	R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO.Q.BD L.16	19.442 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08.Q.O L.44	19.415 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	SOC.CIVIL.BR.P.CAVALOS.CORRIDA	RD PRES ICASTELO BRANCO. 86500 KM 86+500M	19.607 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08.Q.O L.43	19.416 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	SUSANA FERREIRA FALSONI	R. JOSE GONCALVES.Q.A14 L.56	19.432 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.22	19.417 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	TABATINGA COMERCIO E PARTICIPA	AV PARANA. 4505 APT.00005	19.436 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.29	19.547 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	TEREZA BUENO SANTOS	AV PARAGUAI. 75	19.391 M.ZOON.DENG.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.25	19.549 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	TMZV PARTICIPACOES LTDA	AV ITAVUVU. 5000	19.917 CONSTR.AMPL.	20/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.46	19.550 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	TOSHUYUKI KANAMORI	R. PROF VIVTOR AUGUSTO STROKA. 125	19.434 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08.Q.O L.42	19.551 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	TUFIK CHARABE	AV IPANEMA.Q.A L.43	19.738 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.35	19.552 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	TUFIK CHARABE	AV IPANEMA.Q.A L.43	19.739 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/08.Q.O L.46	19.554 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	TULIO VECINA ABIB	R. PROF MABEL CARDOSO JUNIOR.Q.B L.25	19.618 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.30	19.555 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	VAGNER MACHADO N. KOBAYAKAWA	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA.Q.F18 L.46	19.610 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.34	19.562 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	VALDIR RINALDI SILVA	R. EDSON FRANCISCO SCAPOL.Q.K L.08	19.723 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.33	19.563 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	WALDOMIRO NEGRINI	AL DOS GLADIOLOS. 262	19.539 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.32	19.564 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	VALERIO MARCIO COSTA	AV INDEPENDENCIA. 424	19.441 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.31	19.565 CONSTR.AMPL.	18/07/2011	VLADEMIR PAES	R. ROSALINA PEREIRA DE CAMARGO.Q.D L.15	19.398 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.F L.49	19.820 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	VOSSOROCA DO BRASIL PROJ.IMOB.	R. PROF IANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO. 262	19.741 ITBI	07/07/2011
GUILHERME DIAS DE MOURA	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE. 93	19.826 CONSTR.AMPL.	20/07/2011	WALDOMIRO GERALDO DA ROCHA	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA. 148	19.438 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
GUINCHO NOVE DE JULHO LTDA - E	R. ANGELO VIAL. 67	19.358 M.ZOON.DENG.	15/07/2011	WALDOMIRO GERALDO DA ROCHA	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA. 148	19.440 CONSTR.AMPL.	18/07/2011
JUSTAVO HENRIQUE PEREZ SANTOS	R. EULALIA SILVA. 138 AND.003 APT.00006	19.407 VISA/ZOONUZ	18/07/2011	WALDOMIRO GERALDO DA ROCHA</			

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : A. M. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
Reg.Cadastral: 314.969
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : A.J. PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E ADM
Reg.Cadastral: 315.087
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ACESSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/
Reg.Cadastral: 308.197
Processo Nº. : 2010.004.197.9
Assunto SIMPLES NACIONAL
Despacho COMUNICADO

Interessado : ACLINE PORFÍRIO DA ROCHA - ME
Reg.Cadastral: 315.046
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADALBERTO MEREGE RAMIRES
Reg.Cadastral: 117.034
Processo Nº. : 2011.013.668.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADAME - DESENHOS TÉCNICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 315.024
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADEMAR DE SOUZA PORTO
Reg.Cadastral: 53.22.98.0863.01.000
Processo Nº. : 2005.006.402.1
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : ADEMIR CLARO DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 315.058
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADPM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA POLÍCIA MILIT
Reg.Cadastral: 50.232
Processo Nº. : 2011.013.638.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADRIANA BERTONI BARBIERI
Reg.Cadastral: 44.14.71.0314.01.027
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : ADRIANA BERTONI BARBIERI
Reg.Cadastral: 44.14.71.0314.01.056
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : ADRIANA PEREIRA NUNES RIBAU
Reg.Cadastral: 34.13.55.0454.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : ADRIANA SILVA COSTA - ME
Reg.Cadastral: 314.954
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADRIANO PERES ZANETTI
Reg.Cadastral: 56.32.04.0494.00.000
Processo Nº. : 2011.009.322.6
Assunto REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADRIANO PERES ZANETTIO
Reg.Cadastral: 56.32.04.0504.00.000
Processo Nº. : 2011.009.323.4
Assunto REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AGROPECUÁRIA IPATINGA
Reg.Cadastral: 35.51.72.0313.00.000
Processo Nº. : 2011.010.937.8
Assunto INTIMACÃO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : AGROPECUÁRIA RIO ITANGUA LTDA
Reg.Cadastral: 2005.013.563.1
Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AILTON JACOB DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 67.42.08.0237.00.000
Processo Nº. : 2011.005.625.6
Assunto REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICADO

Interessado : AJ2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA
Reg.Cadastral: 315.098
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALAIDE BEZERRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 78.61.15.0505.01.000
Processo Nº. : 2011.009.007.3
Assunto FRAÇÃOAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ALAIDE BEZERRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 78.61.15.0513.00.000
Processo Nº. : 2011.009.007.3
Assunto FRAÇÃOAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ALBA COSTA GUIMARAES
Reg.Cadastral: 42.953
Processo Nº. : 2011.013.916.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALBERTINO ALVES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 64.31.67.0021.00.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : ALCEBIADES VALENTIM DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.53.62.0047.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : ALCEU BUENO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 34.31.74.0212.01.000
Processo Nº. : 2005.024.383.1
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : ALCIDES MACIEL JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.02.015
Processo Nº. : 2011.013.948.2
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ALCINDO ANTUNES JUNIOR
Reg.Cadastral: 24.44.22.0072.01.000
Processo Nº. : 1997.002.224.0
Assunto PRAZO/PRORROGAÇÃO
Despacho CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEX MORENO ROMEIRO E OUTROS
Reg.Cadastral: 44.34.18.0090.01.000
Processo Nº. : 2011.010.405.6
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ALEX ROBERTO SIMÕES
Reg.Cadastral: 33.13.57.0238.01.000
Processo Nº. : 2009.001.408.5
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ALMEIDA ROSA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOB
Reg.Cadastral: 315.080
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho NOTIFICAÇÃO

Interessado : ALTAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Reg.Cadastral: 35.52.84.0246.00.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : ALVARO BASILIO
Reg.Cadastral: 34.63.95.0146.01.000
Processo Nº. : 1991.012.172.0
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ALVARO FONTES JUNIOR E ALEXANDRE FONTES
Reg.Cadastral: 36.63.27.1256.00.000
Processo Nº. : 2011.007.439.0
Assunto DESDOBRAMENTO DE ÁREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ALVARO FONTES JUNIOR E ALEXANDRE FONTES
Reg.Cadastral: 36.63.27.1282.00.000
Processo Nº. : 2011.007.439.0
Assunto DESDOBRAMENTO DE ÁREA/GLEBA
Despacho DEFERIDO

Interessado : AMEE - SOLUÇÕES E GERENCIAMENTO DE ENERGIA
Reg.Cadastral: 314.974
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : AMILTON SOARES JUNIOR
Reg.Cadastral: 65.34.70.0051.01.000
Processo Nº. : 2010.030.623.2
Assunto ISENÇÃO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANA JULIETA DE OLIVEIRA RAMOS
Reg.Cadastral: 34.62.94.0106.00.000
Processo Nº. : 2010.030.176.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ANA JULIETA DE OLIVEIRA RAMOS
Reg.Cadastral: 34.62.94.0134.00.000
Processo Nº. : 2010.030.176.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ANALIA MACHADO
Reg.Cadastral: 67.31.80.0139.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ANDERSON CABRAL
Reg.Cadastral: 25.21.15.0320.00.000
Processo Nº. : 2011.009.592.4
Assunto REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA
Reg.Cadastral: 46.22.76.0353.00.000
Processo Nº. : 2011.005.815.3
Assunto FRAÇÃOAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA
Reg.Cadastral: 46.22.76.0359.00.000
Processo Nº. : 2011.005.815.3
Assunto FRAÇÃOAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ANDRE MAX MONTOSSA
Reg.Cadastral: 46.22.12.0118.00.000
Processo Nº. : 2011.007.249.3
Assunto FRAÇÃOAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANDRE MAX MONTOSSA
Reg.Cadastral: 46.22.12.0124.00.000
Processo Nº. : 2011.007.249.3
Assunto FRAÇÃOAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANDRE MAZ MONTOSSA
Reg.Cadastral: 46.21.67.0047.00.000
Processo Nº. : 2011.003.566.4
Assunto LEGALIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ANDRE RIBEIRO SEGATE
Reg.Cadastral: 35.42.27.0281.01.000
Processo Nº. : 2011.005.107.5
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ANDRE XAVIER ANTUNES
Reg.Cadastral: 34.13.55.0521.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : ANDRESON CABRAL
Reg.Cadastral: 25.21.15.0319.00.000
Processo Nº. : 2011.009.592.4
Assunto REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANGELO RICARDO MONACO E S/M
Reg.Cadastral: 56.33.78.3289.01.000
Processo Nº. : 2001.019.195.5
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
Reg.Cadastral: 314.959
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
Reg.Cadastral: 314.960
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANTONIO APARECIDO ANDRADE
Reg.Cadastral: 78.61.03.0083.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO BALADELLI JUNIOR
Reg.Cadastral: 55.63.83.0180.01.000
Processo Nº. : 2004.006.743.1
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 45.52.35.0378.00.000
Processo Nº. : 2010.010.307.6
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA
Reg.Cadastral: 24.44.50.0062.00.000
Processo Nº. : 2011.004.865.9
Assunto INTIMACÃO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO FRANCISCO NUNES NETO ME
Reg.Cadastral: 142.404
Processo Nº. : 2011.013.959.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ANTONIO VICENTE RUBINATO JUNIOR
Reg.Cadastral: 53.14.77.0176.01.000
Processo Nº. : 2006.002.948.5
Assunto REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.12.84.0159.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : APARECIDO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 56.33.70.0334.00.000
Processo Nº. : 2011.008.323.5
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : APARECIDO DONIZETH SECCO
Reg.Cadastral: 46.51.61.0610.00.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : AQUINO & BARRETO IMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 314.951
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ARAUJO & SILVEIRA HIDRÁULICA E ELÉTRICA
Reg.Cadastral: 314.936
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ARMANDO COLO JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.44.12.0095.00.000
Processo Nº. : 2011.005.741.1
Assunto REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ASTROPHO BERTANI PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.14.65.0075.01.000
Processo Nº. : 2011.006.945.7
Assunto REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (LUCIANE PESS
Reg.Cadastral: 67.52.57.0372.01.000
Processo Nº. : 2011.012.171.2
Assunto CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO/REVISÃO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. / BANCO SANTA
Reg.Cadastral: 44.53.67.0047.01.000
Processo Nº. : 2011.005.148.9
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : BATAHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES L
Reg.Cadastral: 34.21.90.0164.00.000
Processo Nº. : 2005.020.390.0
Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BENEDITA APARECIDA MARQUES ALVES
Reg.Cadastral: 54.21.91.0032.00.000
Processo Nº. : 2011.008.684.0
Assunto REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO CALIXTO NETO
Reg.Cadastral: 54.64.39.0107.01.000
Processo Nº. : 1997.010.220.8
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : BENEDITO MARQUES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 44.61.14.0104.00.000
Processo Nº. : 2011.009.318.4
Assunto ISENÇÃO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO PEDRO ROSSI
Reg.Cadastral: 67.31.80.0134.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : BRUNO PERETTI - ME
Reg.Cadastral: 314.967
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BRUNO RUBIANO ARQUITETO ASSOCIADO LTDA
Reg.Cadastral: 315.021
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BUFFET SO FOLIA EVENTOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 124.866
Processo Nº. : 2011.007.215.4
Assunto REVISÃO DE CARNE
Despacho DEFERIDO

Interessado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Reg.Cadastral: 315.016
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CAMILA VIGARI NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0627.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Reg.Cadastral: 34.13.55.0660.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Reg.Cadastral: 44.43.71.0047.01.071
Processo Nº. : 2011.004.480.7
Assunto REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS DONIZETE MARCELO
Reg.Cadastral: 33.13.43.0414.01.000
Processo Nº. : 2011.010.797.6
Assunto LEGALIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : CARLOS EDUARDO BRUNETI REPARAÇÃO DE MÁQU
Reg.Cadastral: 314.968
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICAÇÃO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS EDUARDO GUANDALIN USINAGEM - ME
Reg.Cadastral: 315.040
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS RIBEIRO CIA LTDA
Reg.Cadastral: 3.325
Processo Nº : 2011.014.209.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS ROBERTO DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.24.89.0036.01.000
Processo Nº : 2003.026.330.5
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARMELINO ANTONIO DA SILVA IGREJA EVANGE
Reg.Cadastral: 35.52.84.0228.00.000
Processo Nº : 2010.025.295.6
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : CARMELINO ANTONIO DA SILVA IGREJA EVANGE
Reg.Cadastral: 35.52.84.0246.00.000
Processo Nº : 2010.025.295.6
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : CASA DE CARNES E MERCERARIA JARDIM DOS
Reg.Cadastral: 100.683
Processo Nº : 2011.013.808.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CASABRANCA MOVEIS
Reg.Cadastral: 45.34.25.0245.01.000
Processo Nº : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CASSIO EDUARDO LOPES
Reg.Cadastral: 34.33.46.0340.01.000
Processo Nº : 2011.001.986.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CASSIO HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 55.23.42.0331.01.000
Processo Nº : 1996.007.693.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 80.10.23.0017.00.000
Processo Nº : 2011.007.150.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CELSO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 63.13.19.0224.01.000
Processo Nº : 2011.007.150.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CELSO ZANNIN & CIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 125.544
Processo Nº : 2011.006.349.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO DE EQUOTERAPIA E SAUDE QUIRON
Reg.Cadastral: 307.590
Processo Nº : 2011.013.387.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CENTRO ESPECIALIZADO EM REC.E TRAT.DE TO
Reg.Cadastral: 114.117
Processo Nº : 2011.000.073.4
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CESAR EDUARDO QUERCETTI
Reg.Cadastral: 43.31.67.0490.01.000
Processo Nº : 1994.016.189.6
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CHARLES LESSA BRANDAO - EPP
Reg.Cadastral: 315.103
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CHARLES MODESTO
Reg.Cadastral: 34.13.55.0171.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CHRISTIANI GOUVEA
Reg.Cadastral: 33.14.16.0078.01.000
Processo Nº : 2001.015.560.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.42.84.0001.00.000
Processo Nº : 2010.032.338.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.33.00.0001.00.000
Processo Nº : 2010.032.338.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.33.45.0001.00.000
Processo Nº : 2010.032.338.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDIO CESAR DE CARVALHO SCAGLIONE
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.060
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIO PIRES VIEIRA
Reg.Cadastral: 24.44.79.0444.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLECIA DO NASCIMENTO OMAR CONSTRUCOES -
Reg.Cadastral: 314.938
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLINICA ODONTOLOGICA DR MAURO MORENO LTD
Reg.Cadastral: 44.64.12.0263.01.000
Processo Nº : 2007.028.010.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLUBE ATLETICO SOROCABA
Reg.Cadastral: 32.31.55.0001.01.000
Processo Nº : 2010.005.194.5
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : COMERCIAL JIMENEZ LTDA
Reg.Cadastral: 33.63.40.0690.00.000
Processo Nº : 2011.004.085.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : COMERCIAL JIMENEZ LTDA
Reg.Cadastral: 33.63.40.0542.00.000
Processo Nº : 2011.004.085.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : COMPANY CARE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA L
Reg.Cadastral: 314.949
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 23.14.19.1015.01.000
Processo Nº : 2011.009.038.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 117.425
Processo Nº : 2011.011.647.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONSTRUFAM CONSTRUTORA FRALETTI MIGUEL L
Reg.Cadastral: 90.184
Processo Nº : 2011.013.926.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.001
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.002
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.003
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.004
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.005
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.006
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.007
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.008
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.009
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.010
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.011
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.012
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.013
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.014
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.015
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.016
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.017
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.01.018
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0540.00.000
Processo Nº : 2009.026.670.1
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA PLANETA LTDA
Reg.Cadastral: 33.44.90.0533.01.000
Processo Nº : 2011.007.266.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CRISTIANO SILVA
Reg.Cadastral: 35.41.45.0614.01.000
Processo Nº : 2011.014.589.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CVCELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUN
Reg.Cadastral: 134.813
Processo Nº : 2011.013.606.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : D & R - SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS
Reg.Cadastral: 139.667
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : D. TOMASI CLINICA VETERINARIA ME
Reg.Cadastral: 315.037
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DAMIAO COSTA PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.42.03.0105.00.000
Processo Nº : 2011.011.302.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DAMIAO COSTA PEREIRA
Reg.Cadastral: 35.42.25.0087.00.000
Processo Nº : 2011.011.301.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANDELION PRODUCOES LTDA -ME
Reg.Cadastral: 311.799
Processo Nº : 2011.011.647.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DANIEL ARJONA
Reg.Cadastral: 46.63.50.0274.01.000
Processo Nº : 1994.005.234.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DANIEL BORRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 54.54.98.0620.00.000
Processo Nº : 2011.014.225.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIEL TADEU MODENA
Reg.Cadastral: 55.34.11.0096.01.000
Processo Nº : 2011.014.578.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIELA ALEXANDRA FERREIRA
Reg.Cadastral: 45.42.01.0344.01.000
Processo Nº : 1991.024.545.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DASDORES MARIA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 74.61.61.0263.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DAVI COPPERFIELD DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.53.12.0333.01.000
Processo Nº : 2008.018.652.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAVILSON GEMENTE JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.14.28.0119.00.000
Processo Nº : 2011.007.758.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DBDM EDITORACAO. DESIGN. COMUNICACA
Reg.Cadastral: 142.991
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DEBORA LIMA TADROS
Reg.Cadastral: 53.22.64.0042.01.000
Processo Nº : 2011.012.173.8
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DOUTOR PINTURA - SERVICOS DE PINTURA EM
Reg.Cadastral: 314.957
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DUAMUTEF SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS
Reg.Cadastral: 314.973
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DUARTE APARECIDO DE MOURA
Reg.Cadastral: 34.41.16.0116.01.000
Processo Nº : 2011.009.511.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DZETA GERENCIAMENTO DE CONTRATOS LTDA-ME
Reg.Cadastral: 315.050
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : E A JOSE SOROCABA SHOPING CENTER EMPR CO
Reg.Cadastral: 137.441
Processo Nº : 2011.013.890.6
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : E A JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPR.C
Reg.Cadastral: 133.509
Processo Nº : 2011.014.379.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : E.A.JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPREE
Reg.Cadastral: 138.214
Processo Nº : 2010.017.425.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : E.A.JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPREE
Reg.Cadastral: 109.335
Processo Nº : 2010.017.425.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : E.I. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.991
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : E.S.CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 33.43.04.0451.01.000
Processo Nº : 2011.001.792.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDITORA A 2 LTDA
Reg.Cadastral: 133.849
Processo Nº : 2007.010.919.4
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON GARCIA DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 25.21.15.0269.00.000
Processo Nº : 2011.009.592.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON GARCIA DE CARVALHO
Reg.Cadastral : 25.21.15.0279.00.000
Processo Nº : 2011.009.592.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON GARCIA DE CARVALHO
Reg.Cadastral : 25.21.15.0289.00.000
Processo Nº : 2011.009.592.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON GARCIA DE CARVALHO
Reg.Cadastral : 25.21.15.0299.00.000
Processo Nº : 2011.009.592.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON GARCIA DE CARVALHO
Reg.Cadastral : 25.21.15.0309.00.000
Processo Nº : 2011.009.592.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON POSSINHOLI E OUTRO
Reg.Cadastral : 44.44.17.0226.01.000
Processo Nº : 1991.018.279.9
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON SALVIANO DE SOUZA
Reg.Cadastral : 65.32.54.0450.00.000
Processo Nº : 2011.012.310.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO ERONDI PACHECO TUNUCHI ME
Reg.Cadastral : 314.932
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDUARDO FERREIRA TELLES
Reg.Cadastral : 45.34.94.0030.00.000
Processo Nº : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO FERREIRA TELLES
Reg.Cadastral : 45.34.94.0040.01.000
Processo Nº : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO FERREIRA TELLES
Reg.Cadastral : 45.34.94.0050.01.000
Processo Nº : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO FERREIRA TELLES
Reg.Cadastral : 45.34.94.0081.00.000
Processo Nº : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 54.62.95.0080.01.000
Processo Nº : 1997.012.536.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDUARDO LIMA GARCIA
Reg.Cadastral : 43.34.16.1061.00.000
Processo Nº : 2003.011.073.8
Assunto AUTO DE INFRACAO / MULTA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO LIMA GARCIA
Reg.Cadastral : 43.34.16.1049.00.000
Processo Nº : 2003.011.175.1
Assunto AUTO DE INFRACAO / MULTA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO PERLI
Reg.Cadastral : 53.21.15.0326.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELAINE AP SANTOS PICOS
Reg.Cadastral : 67.53.76.0080.00.000
Processo Nº : 2011.008.769.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELAINE DUARTE MARTINS
Reg.Cadastral : 67.41.04.0164.01.000
Processo Nº : 2011.002.748.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELEV CARGA TRANSPORTE LTDA. - ME
Reg.Cadastral : 315.072
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELIANE APARECIDA DOS SANTOS PICOS
Reg.Cadastral : 67.53.76.0130.00.000
Processo Nº : 2011.008.075.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELIANE APARECIDA DOS SANTOS PICOS
Reg.Cadastral : 67.53.76.0129.00.000
Processo Nº : 2011.008.075.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELIAS DA SILVA DOMINGUES ME
Reg.Cadastral : 313.865
Processo Nº : 2011.008.342.5
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : ELIZABETH BENIN RIBEIRO - ME
Reg.Cadastral : 110.971
Processo Nº : 2011.001.249.9
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMAUS EUGENIO DA CUNHA
Reg.Cadastral : 33.34.67.0090.01.000
Processo Nº : 2008.027.574.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EMERSON LOPES PAIFFER
Reg.Cadastral : 35.13.95.0107.01.000
Processo Nº : 2010.027.661.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN
Reg.Cadastral : 54.32.90.0059.01.000
Processo Nº : 2007.026.910.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & AN
Reg.Cadastral : 54.32.90.0058.02.000
Processo Nº : 2007.026.910.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENIO CAMARGO E S/M
Reg.Cadastral : 44.22.65.0126.01.000
Processo Nº : 2005.017.440.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ERIKA TATIANA NOGUEIRA COPPINI
Reg.Cadastral : 42.11.62.0093.01.000
Processo Nº : 2009.029.870.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTER CARRION
Reg.Cadastral : 45.63.04.0263.01.000
Processo Nº : 2011.009.019.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EUCLYDES LISBOA ALVES FILHO
Reg.Cadastral : 35.43.44.0089.01.000
Processo Nº : 2011.013.823.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EUCLYDES LISBOA ALVES FILHO
Reg.Cadastral : 35.43.44.0168.01.000
Processo Nº : 2011.013.822.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EVALDO BRASILIANO GONCALVES
Reg.Cadastral : 34.31.85.0296.01.000
Processo Nº : 2011.010.754.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVALDO BRASILIANO GONCALVES
Reg.Cadastral : 34.31.85.0302.01.000
Processo Nº : 2011.010.754.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVAMAR MEIRELLES BEZERRA
Reg.Cadastral : 34.13.31.0016.01.000
Processo Nº : 2004.022.369.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EXACT ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA
Reg.Cadastral : 314.978
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIANA ANDREA SOEIRO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 33.62.10.0087.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIANO PASQUETO DE SOUZA
Reg.Cadastral : 67.54.45.0143.01.000
Processo Nº : 2006.005.870.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO GIOVANI GAZONATO
Reg.Cadastral : 64.43.28.0492.01.000
Processo Nº : 2010.016.643.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABRI & FABRI
Reg.Cadastral : 11.724
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FATIMA DA SILVA DOMINGOS CUBA
Reg.Cadastral : 35.34.97.0502.01.000
Processo Nº : 2011.014.588.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FAUSTO GENIO NUNES
Reg.Cadastral : 46.21.66.0161.01.000
Processo Nº : 2011.013.095.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FELIPE HIDEO IKEDA
Reg.Cadastral : 315.035
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACOES
Despacho COMUNICADO

Interessado : FERNANDO STECCA NETO
Reg.Cadastral : 55.61.71.0180.01.000
Processo Nº : 1997.019.290.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA
Reg.Cadastral : 24.42.41.0364.00.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FLORISVALDO JOAO RICCI
Reg.Cadastral : 44.51.81.0055.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FOCUSPAR DESENVOLVIMENTO E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral : 314.944
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FRANCELINA MARIA DO CARMO DIAS
Reg.Cadastral : 53.42.89.0796.01.000
Processo Nº : 2011.006.344.3
Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCIANE FERNANDA ALCALA
Reg.Cadastral : 35.22.79.0174.01.000
Processo Nº : 2011.003.123.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCA DE OLIVEIRA ARAUJO
Reg.Cadastral : 45.41.96.0546.01.000
Processo Nº : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO DOS SANTOS RANGEL FILHO
Reg.Cadastral : 33.62.92.0841.01.000
Processo Nº : 2011.008.842.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : FRANCISCO MESSIAS ARGOSO FILHO
Reg.Cadastral : 46.34.70.0085.01.000
Processo Nº : 2011.007.440.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : FREIRE & PEINADO ADMINISTRACAO PARTICIPA
Reg.Cadastral : 66.63.95.0002.01.000
Processo Nº : 2008.012.847.3
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FREITAS & MARINHO INSTALACOES EM GERAL L
Reg.Cadastral : 314.982
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral : 12.643
Processo Nº : 2011.007.211.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral : 305.542
Processo Nº : 2011.007.211.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral : 305.543
Processo Nº : 2011.007.211.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE
Reg.Cadastral : 305.544
Processo Nº : 2011.007.211.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : G & M - CENTRO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Reg.Cadastral : 315.034
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : G. FERRAZ PAISAGISMO - ME
Reg.Cadastral : 315.007
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GABRIELA AP DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 35.41.51.0480.00.000
Processo Nº : 2011.008.683.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GALGOS SERVICE LTDA ME
Reg.Cadastral : 315.094
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GE PROMOC. SERV. DE COBRANCA E TELEMAR.
Reg.Cadastral : 133.884
Processo Nº : 2011.011.415.4
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GEANINI ALVES QUEROZ
Reg.Cadastral : 45.13.82.0021.01.000
Processo Nº : 2002.021.452.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GENI GABRIEL DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral : 46.43.48.0200.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GENY TEIXEIRA
Reg.Cadastral : 44.11.70.0070.01.000
Processo Nº : 1981.801.297.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GEOVETE DE LOURDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 46.61.35.0601.00.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO CESAR CAI,fl,fl,fl
Reg.Cadastral : 54.64.39.0458.00.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO MARIA BROCCA CASAGRANDE
Reg.Cadastral : 34.21.40.0001.00.000
Processo Nº : 2010.032.001.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : GERSON ANTUNES MARTINS
Reg.Cadastral : 35.63.27.1156.01.000
Processo Nº : 1992.022.051.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSONNY VALIM BOLDORI
Reg.Cadastral : 56.33.78.2226.01.000
Processo Nº : 2004.007.359.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GFT DO BRASIL CONSULTORIA EM INFORMATICA
Reg.Cadastral : 308.156
Processo Nº : 2011.012.647.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO CHACCUR
Reg.Cadastral : 55.34.11.0224.00.000
Processo Nº : 2011.003.871.8
Assunto INTIMACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO CHACCUR
Reg.Cadastral : 55.34.11.0184.00.000
Processo Nº : 2011.010.870.0
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO CHACCUR
Reg.Cadastral : 55.34.11.0174.00.000
Processo Nº : 2011.003.872.6
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILMARA ANTUNES DE CAMPOS
Reg.Cadastral : 34.13.55.0472.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral : 47.64.65.0008.00.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GOLDPLAN - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO
Reg.Cadastral : 315.014
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GONZAGA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 43.23.46.0113.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GRAZISA PARTICIPACOES E ADM.DE NEGOCIOS
Reg.Cadastral : 43.41.65.0157.01.000
Processo Nº : 2007.021.538.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GRAZISA PARTICIPACOES E ADM.DE NEGOCIOS
Reg.Cadastral : 54.62.95.0020.00.000
Processo Nº : 2007.021.538.3
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GRAZISA PARTICIPACOES E ADM.DE NEGOCIOS
Reg.Cadastral: 34.64.25.0224.01.001
Processo Nº : 2007.021.537.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GUIDOTTI & DALMAZO EMPREENDIMENTOS IMOBI
Reg.Cadastral: 314.977
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GUILHERME GRAMS JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.53.73.9200.01.000
Processo Nº : 2011.004.550.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GUSTAVO RODRIGUES ARRUDA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0486.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELENO FRANCISCO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.34.14.0130.01.000
Processo Nº : 1982.011.447.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HELIO ROBERTO EVANGELISTA
Reg.Cadastral: 53.21.15.0313.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE RUIVO TEOFILO
Reg.Cadastral: 44.42.65.0395.01.000
Processo Nº : 2008.010.283.3
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRY THOMAS LANDER E OUTROS
Reg.Cadastral: 27.23.94.0001.00.000
Processo Nº : 2011.008.323.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : HG FARIA SERVICOS PROCESSAMENTO DE
Reg.Cadastral: 303.511
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HILDA JUSTO PIERONI
Reg.Cadastral: 45.34.94.0020.00.000
Processo Nº : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HOTEL EDEN LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.931
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ICDER IND. E COM. D. E REBOLOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.51.81.0347.00.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ICDER IND. E COM. D. E REBOLOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.51.81.0321.00.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ICDER IND. E COM. D. E REBOLOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.51.81.0386.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IGREJA EVANGELICA SACERDOCIO REAL
Reg.Cadastral: 54.54.99.0509.01.000
Processo Nº : 2011.012.350.2
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ILSA CARLA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.31.66.0062.01.000
Processo Nº : 2001.022.547.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : INFINITY - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 309.264
Processo Nº : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A
Reg.Cadastral: 44.41.13.0219.01.000
Processo Nº : 2006.012.542.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IRENE APARECIDA OLHER SAGGES
Reg.Cadastral: 53.32.96.0111.01.000
Processo Nº : 1996.013.042.5
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IRINEU BENEDITO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.34.18.0587.00.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ISA PERFIS DE ALUMINIO LTDA
Reg.Cadastral: 129.904
Processo Nº : 2006.010.741.4
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISMAEL RODRIGUES E OU
Reg.Cadastral: 64.33.02.0162.01.000
Processo Nº : 2002.014.976.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISMAILI BOTELHO ALVES - ME
Reg.Cadastral: 315.003
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ITACOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR
Reg.Cadastral: 314.958
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ITAMAR CAGLIARD JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.61.60.0131.00.000
Processo Nº : 2010.031.979.7
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ITAMAR CAGLIARD JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.61.60.0144.00.000
Processo Nº : 2010.031.979.7
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ITAMAR GAGLIARDI JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.61.60.0144.00.000
Processo Nº : 2011.005.335.2
Assunto DEVOLUCAO DE IMPORTANCIA PAGA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ITINGA SOL COM.E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 43.24.10.0878.01.000
Processo Nº : 2004.016.924.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IVAN BONILHA
Reg.Cadastral: 46.53.62.9000.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IVAN JOSE MARGUES
Reg.Cadastral: 54.12.74.0379.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IVANILDO FERREIRA NEVES
Reg.Cadastral: 24.44.22.0087.00.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JACIRA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 34.54.61.0022.00.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JAIME FERREIRA DOS SANTOS SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 123.456
Processo Nº : 2011.014.324.5
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAQUES & SILVA REFORMAS E CONSTRUcoes LT
Reg.Cadastral: 315.059
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JASIEL DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 35.33.82.0028.01.000
Processo Nº : 2005.018.358.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAYME GOMES PIMENTEL-ME
Reg.Cadastral: 315.100
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JERRY ADRIANY DA SILVA ROCHA
Reg.Cadastral: 67.61.38.0235.01.000
Processo Nº : 2010.031.266.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JESSICA FABIANO COELHO
Reg.Cadastral: 35.21.81.0345.01.000
Processo Nº : 2010.001.206.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JJMED LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 314.956
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JM EMBALAGEM LTDA EPP
Reg.Cadastral: 120.587
Processo Nº : 2011.011.955.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO BATISTA DA SILVA (PJ.2085/08-7VC
Processo Nº : 2009.007.520.1
Assunto ACAA DE USUCAPIAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO BENEDITO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.43.52.0739.00.000
Processo Nº : 1994.009.840.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BENEDITO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.43.52.0750.01.000
Processo Nº : 1994.009.840.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO
Reg.Cadastral: 56.44.43.0303.00.000
Processo Nº : 2010.032.358.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOAO BOSCO ZACCARELLI SALGUEIRO
Reg.Cadastral: 56.44.43.0803.00.000
Processo Nº : 2010.032.358.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOAO DE PONTE E CAMARA
Reg.Cadastral: 44.33.57.0601.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO DIVINO MONTEIRO - ME
Reg.Cadastral: 315.048
Processo Nº : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO FLORENTINO BUENO
Reg.Cadastral: 44.11.76.0372.01.000
Processo Nº : 1984.008.055.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO LISBOA DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.33.85.0614.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO MARIO GOMES MARTINS E OU
Reg.Cadastral: 64.53.67.0263.01.000
Processo Nº : 2006.019.028.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000
Processo Nº : 2011.012.785.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOAO RICARDO RUIZ
Reg.Cadastral: 46.33.69.0145.00.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO VICENTE DE JESUS NEVES
Reg.Cadastral: 34.61.13.0102.01.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO ZOCCA
Reg.Cadastral: 35.12.10.0138.00.000
Processo Nº : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAQUIM SOUZA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 55.43.63.0108.01.000
Processo Nº : 1986.007.322.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOEL EUGENIO
Reg.Cadastral: 46.53.16.0162.01.000
Processo Nº : 1993.019.197.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOEL LEITE E OU
Reg.Cadastral: 24.44.41.0080.01.000
Processo Nº : 1997.002.465.9
Assunto PRAZO/PRORROGACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOICE SOTO DE SOUSA
Reg.Cadastral: 34.12.08.0263.01.000
Processo Nº : 2010.005.147.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LUIZ BACARO JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.44.31.0288.00.000
Processo Nº : 2010.031.497.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LUIZ BACARO JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.44.31.0288.00.000
Processo Nº : 2010.031.497.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO ANTUNES OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.23.14.0130.01.000
Processo Nº : 1993.008.894.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ANTONIO PALMEIRAS
Reg.Cadastral: 138.578
Processo Nº : 2011.011.848.6
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE BENEDITO DE MEIRA
Reg.Cadastral: 57.53.55.0348.01.000
Processo Nº : 1990.016.073.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE BRESSANI NETO - ME
Reg.Cadastral: 314.971
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE CARLOS CAGGIANO
Reg.Cadastral: 33.22.49.0189.01.000
Processo Nº : 2008.017.951.8
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS CAGGIANO
Reg.Cadastral: 33.22.49.0189.01.001
Processo Nº : 2008.018.119.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS CAGGIANO
Reg.Cadastral: 33.22.49.0189.01.002
Processo Nº : 2008.018.119.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS CAGGIANO
Reg.Cadastral: 33.22.49.0189.01.003
Processo Nº : 2008.018.119.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS CAGGIANO
Reg.Cadastral: 33.22.49.0189.01.004
Processo Nº : 2008.018.119.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS DE SOUZA PECAS E MECANICA
Reg.Cadastral: 314.942
Processo Nº : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOSE CARLOS FRANCISCO FILHO
Reg.Cadastral: 56.51.60.0459.01.000
Processo Nº : 2004.010.086.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS GOMES
Reg.Cadastral: 55.34.63.0275.01.000
Processo Nº : 2011.014.431.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS GOMES
Reg.Cadastral: 55.34.63.0284.01.000
Processo Nº : 2011.014.431.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS GOMES
Reg.Cadastral: 55.34.64.0158.01.000
Processo Nº : 2011.014.429.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS GOMES
Reg.Cadastral: 55.34.64.0190.01.000
Processo Nº : 2011.014.428.4
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS GOMES
Reg.Cadastral: 55.34.64.0168.01.000
Processo Nº : 2011.014.427.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS RODRIGUES COZZA
Reg.Cadastral: 53.21.15.0224.01.000
Processo Nº : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.43.55.0313.01.000
Processo Nº : 2011.014.590.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE DINI FILHO
Reg.Cadastral: 54.52.23.0083.01.001
Processo Nº : 1997.002.908.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DINI FILHO
Reg.Cadastral: 54.52.23.0083.02.001
Processo Nº : 1997.002.908.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DINI FILHO
Reg.Cadastral: 54.52.23.0083.02.002
Processo Nº. : 1997.002.908.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDSON LEME
Reg.Cadastral: 54.64.45.0382.01.000
Processo Nº. : 2006.022.379.9
Assunto REGULIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE FABIANO ARAUJO
Reg.Cadastral: 54.64.45.0341.01.000
Processo Nº. : 2011.012.015.1
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE FLORISVAL FABRICIO - EPP
Reg.Cadastral: 110.062
Processo Nº. : 2011.001.866.0
Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : JOSE HOLTZ GUEBERT
Reg.Cadastral: 43.24.72.0326.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LOPES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 43.52.20.0129.01.000
Processo Nº. : 1995.001.562.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE MARIA PINHEIRO NETO
Reg.Cadastral: 45.41.50.0101.01.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.41.96.0536.01.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE OSWALDO LAURENIANO
Reg.Cadastral: 33.23.94.0169.01.002
Processo Nº. : 2011.011.357.8
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE RAFAEL COLOMBO
Reg.Cadastral: 54.12.58.0396.00.000
Processo Nº. : 2010.026.544.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 57.42.06.0435.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.52.84.0969.01.000
Processo Nº. : 1982.002.768.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE SALUSTIANO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.14.58.0438.01.000
Processo Nº. : 2010.005.961.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSIANE FERRAZ LOUZADA E OU
Reg.Cadastral: 35.53.89.0098.01.000
Processo Nº. : 2009.002.610.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIAN CARRION IGLESIAS E OUTROS
Reg.Cadastral: 77.12.13.0030.01.000
Processo Nº. : 2010.032.149.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIAN CARRION IGLESIAS E OUTROS
Reg.Cadastral: 77.12.13.0019.01.000
Processo Nº. : 2010.032.150.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIAN CARRION IGLESIAS E OUTROS
Reg.Cadastral: 77.12.13.0013.01.000
Processo Nº. : 2010.032.151.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIAN CARRION IGLESIAS E OUTROS
Reg.Cadastral: 77.12.13.0024.01.000
Processo Nº. : 2010.032.148.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIANA & ISABELA REPRESENTACAO COMERCIA
Reg.Cadastral: 314.998
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JULIETA RODRIGUES DE SOUSA
Reg.Cadastral: 46.13.61.0402.00.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KENJI USUDA
Reg.Cadastral: 46.62.88.0427.01.000
Processo Nº. : 2010.009.420.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KITNET COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA
Reg.Cadastral: 99.979
Processo Nº. : 2011.013.635.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.H.

Interessado : LABORATORIO CLINICO TRIANALISES
Reg.Cadastral: 75.756
Processo Nº. : 2004.022.768.8
Assunto MANDADO DE SEGURANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAERCIO GALDINO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.31.48.0145.01.000
Processo Nº. : 2007.014.748.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAILA MARIA DE OLIVEIRA RUBIO
Reg.Cadastral: 33.14.88.0083.01.000
Processo Nº. : 2002.003.551.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LAJIOSA LAJES PROTENDIDAS LTDA
Reg.Cadastral: 315.051
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LANG MEKRA ENGENHARIA AVANÇADA LTDA
Reg.Cadastral: 314.023
Processo Nº. : 2011.010.295.1
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LATORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 44.64.17.0075.01.000
Processo Nº. : 2007.010.858.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAURISTON FRANCISCO PINTO
Reg.Cadastral: 43.64.25.1035.01.040
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES
Reg.Cadastral: 55.23.03.0089.00.000
Processo Nº. : 2001.017.017.3
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES
Reg.Cadastral: 55.23.03.0072.01.000
Processo Nº. : 2001.017.017.3
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES
Reg.Cadastral: 55.23.03.0091.01.000
Processo Nº. : 2001.017.017.3
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LCR INFORMATICA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 315.053
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LEANDRO CANUTO
Reg.Cadastral: 67.53.86.0533.01.000
Processo Nº. : 2009.029.436.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEANDRO DELPY
Reg.Cadastral: 54.64.04.0110.00.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEANDRO JOSE PAULINO
Reg.Cadastral: 34.12.14.0164.01.000
Processo Nº. : 2005.008.537.2
Assunto REGULIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO
Reg.Cadastral: 47.61.83.0241.01.000
Processo Nº. : 2010.028.576.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LOCAL INTERNET MARKETING LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.244
Processo Nº. : 2011.011.647.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LOCAL URBANISMO LTDA.
Reg.Cadastral: 314.985
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LOCEX LOCADORA DE VEICULOS EXECUTIVOS LT
Reg.Cadastral: 315.073
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LOURDES AIKO TAKIKAWA TERAMOTO
Reg.Cadastral: 36.14.66.0057.00.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LOURDES APARECIDA CESARIO
Reg.Cadastral: 53.12.41.0204.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LOURDES APARECIDA CESARIO
Reg.Cadastral: 53.12.41.0154.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LOURIVAL GOBIS
Reg.Cadastral: 45.34.78.0220.01.000
Processo Nº. : 1993.008.154.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LSA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 315.029
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUCAS PAULO DE BERNARDI PIZOL
Reg.Cadastral: 65.32.11.0336.00.000
Processo Nº. : 2011.005.670.2
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUCIANA APARECIDA CARPI
Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.01.006
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.13.41.0105.01.000
Processo Nº. : 2010.009.880.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANO BENEVIDES DO NASCIMENTO ME
Reg.Cadastral: 315.006
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUCIANO CONDOTA BORBA
Reg.Cadastral: 46.44.61.0018.01.000
Processo Nº. : 2009.016.968.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANO SILVEIRA LIMA
Reg.Cadastral: 77.23.42.0002.00.000
Processo Nº. : 2010.032.353.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : LUCIENE ELIAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.33.99.0220.00.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIENE NUNES CAMPOS
Reg.Cadastral: 45.23.37.0351.01.000
Processo Nº. : 2011.011.627.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIS OTAVIO MORAIS MACHADO
Reg.Cadastral: 44.14.49.0264.01.055
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ CARLOS CAMILO FLORIANO
Reg.Cadastral: 47.63.22.0304.01.000
Processo Nº. : 2011.011.627.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ FELIPE DIEBE
Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000
Processo Nº. : 2011.007.759.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUIZ JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.34.00.0095.01.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO
Reg.Cadastral: 43.43.59.0027.01.000
Processo Nº. : 2011.014.321.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO
Reg.Cadastral: 45.61.01.0867.01.000
Processo Nº. : 2011.007.289.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ SERGIO PEREIRA
Reg.Cadastral: 80.10.65.0015.00.000
Processo Nº. : 2011.001.699.5
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZA OLIVIA LOPES LAZZARINI
Reg.Cadastral: 43.24.07.0312.01.000
Processo Nº. : 1997.000.499.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUK SOROCABA COBRANCAS LTDA
Reg.Cadastral: 314.930
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : M.D.M. PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 315.038
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MAE CORUJA - TRANQUILIDADE PARA O LAR
Reg.Cadastral: 315.083
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 54.42.35.0238.00.000
Processo Nº. : 2011.013.944.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MANUEL JOAO NEVES PIRES
Reg.Cadastral: 78.52.72.0078.01.000
Processo Nº. : 2010.002.047.8
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANUEL JOAO NEVES PIRES
Reg.Cadastral: 78.52.72.0086.01.000
Processo Nº. : 2010.002.048.6
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANUEL JOAO NEVES PIRES
Reg.Cadastral: 78.52.72.0094.01.000
Processo Nº. : 2010.002.049.4
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO HENRIQUE MENEGUEL
Reg.Cadastral: 34.33.27.0362.00.000
Processo Nº. : 2011.013.092.9
Assunto ALTERACOES
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCELO MESSIAS DE CARVALHO 16183815802
Reg.Cadastral: 312.819
Processo Nº. : 2011.011.361.0
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCELO VIESTEL QUILES
Reg.Cadastral: 46.43.87.0302.00.000
Processo Nº. : 2011.011.432.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCELO VIESTEL QUILES
Reg.Cadastral: 46.43.87.0314.00.000
Processo Nº. : 2011.011.432.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIEL CRIVARI
Reg.Cadastral: 43.14.37.0136.01.000
Processo Nº. : 2008.020.840.8
Assunto REGULIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO APARECIDO GUSMAN
Reg.Cadastral: 65.63.13.0214.01.000
Processo Nº. : 2009.000.652.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO CESAR PASQUALINI
Reg.Cadastral: 56.52.52.0022.01.000
Processo Nº. : 1995.010.435.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS
Reg.Cadastral: 64.23.10.0358.01.000
Processo Nº. : 2011.012.509.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO BARBADO
Reg.Cadastral: 45.52.14.0370.00.000
Processo Nº. : 2011.013.909.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCOS ANTONIO DE MIRANDA
Reg.Cadastral: 309.578
Processo Nº. : 2011.007.070.3
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCOS ANTONIO ROSA
Reg.Cadastral: 34.41.55.0228.00.000
Processo Nº. : 2011.009.425.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ANTONIO ROSA
Reg.Cadastral: 34.41.55.0228.00.000
Processo Nº. : 2011.009.425.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS PONTES SOARES
Reg.Cadastral: 47.63.99.0177.01.000
Processo Nº. : 2011.002.249.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA BUENO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 22.62.48.0069.00.000
Processo Nº. : 2011.014.000.1
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA APARECIDA GUIMARAES
Reg.Cadastral: 47.61.83.0248.01.000
Processo Nº. : 2010.028.577.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA BEATRIZ DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.32.51.0272.01.000
Processo Nº. : 2011.011.942.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CECILIA MARTINS DIAS BATISTA - ME
Reg.Cadastral: 314.922
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIA DE FATIMA S. ROMANO
Reg.Cadastral: 55.33.00.0110.01.000
Processo Nº. : 2011.009.948.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DE LOURDES SILVA COSTA AMADO
Reg.Cadastral: 34.12.35.0347.01.000
Processo Nº. : 2010.032.496.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.63.37.0048.01.000
Processo Nº. : 1981.804.656.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA EDUARDA FERNANDES DELLA ROSA MARKE
Reg.Cadastral: 314.976
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIA ELISA COELHO
Reg.Cadastral: 67.51.76.0227.01.000
Processo Nº. : 2011.007.869.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA VIEIRA TAVARES CASAGRANDE
Reg.Cadastral: 44.62.92.0237.02.001
Processo Nº. : 2011.012.621.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA VIEIRA TAVARES CASAGRANDE
Reg.Cadastral: 44.62.92.0237.02.002
Processo Nº. : 2011.012.621.6
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA LUIZA MURTINHO
Reg.Cadastral: 53.22.07.0133.01.000
Processo Nº. : 2007.004.720.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA MADALENA AMERICO ESPINOSA
Reg.Cadastral: 34.62.34.0294.01.002
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA REJANE M.DE O. ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.52.50.0335.01.000
Processo Nº. : 1989.017.593.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA REJANE M.DE O. ALMEIDA
Reg.Cadastral: 34.52.50.0335.00.000
Processo Nº. : 1989.017.593.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARINA ALVES CORDEIRO BORGES
Reg.Cadastral: 45.41.96.0526.01.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO CANUTO DOS REIS - ME
Reg.Cadastral: 315.108
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARIO KAZUO SUZUKI
Reg.Cadastral: 56.54.48.0396.01.000
Processo Nº. : 1999.009.140.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARISTELA TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 56.51.78.0256.01.000
Processo Nº. : 2001.015.151.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARLENE SANCHES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 64.21.11.0175.01.000
Processo Nº. : 1997.017.036.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARTA CLARICE RUBINATO ALONCO
Reg.Cadastral: 53.21.15.0064.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARTIMIX ARGAMASSA INDUSTRIAL E COMERCIO
Reg.Cadastral: 88.024
Processo Nº. : 2011.014.207.2
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MAURO GUIMARAES TORRES
Reg.Cadastral: 76.34.61.0042.01.000
Processo Nº. : 2010.025.849.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Reg.Cadastral: 314.986
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MFM IT SOLUTIONS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 315.089
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MHN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 314.946
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MIGUEL ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.42.27.0221.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.32.66.0087.00.000
Processo Nº. : 2011.001.453.7
Assunto CESSAO AREA/IMOVEL EM COMODATO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.32.66.0087.00.000
Processo Nº. : 2011.001.453.7
Assunto CESSAO AREA/IMOVEL EM COMODATO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MITRA DIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.32.54.0159.01.000
Processo Nº. : 2011.001.453.7
Assunto CESSAO AREA/IMOVEL EM COMODATO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MITS PARTICIPACOES LTDA.
Reg.Cadastral: 315.020
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MMA ASSESSORIA E SERVICOS
Reg.Cadastral: 138.021
Processo Nº. : 2011.011.584.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MONICA ANDRE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.01.047
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.000
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0002.00.000
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.002
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.003
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.004
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.005
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.006
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.007
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.008
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.009
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.010
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.011
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.012
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.013
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.014
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.015
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.016
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.017
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.018
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.019
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.020
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.021
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.022
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.023
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.024
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.025
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.026
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.027
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.028
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.029
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.030
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.031
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.032
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MP CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.06.001
Processo Nº. : 2005.013.206.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.
Reg.Cadastral: 800.004
Processo Nº. : 2010.017.216.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NADIA REGINA PRESTES ORNELLAS
Reg.Cadastral: 34.13.55.0011.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NARDINI & NARDINI CONSTRUCOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 314.990
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NATALIA MACCIONI DA SILVA COUTINHO
Reg.Cadastral: 43.63.47.0046.01.001
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NELSON CARLOS BOCATO JUNIOR
Reg.Cadastral: 34.13.60.0138.01.000
Processo Nº. : 2002.007.273.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON DIAS
Reg.Cadastral: 44.51.79.0184.01.000
Processo Nº. : 2011.012.654.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NELSON FRANCISCO JUNIOR SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 128.773
Processo Nº. : 2011.007.093.5
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : NELSON SALLES
Reg.Cadastral: 45.61.01.0700.00.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NETSU EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 134.531
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NICOLAU JUVENCIO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 55.34.32.0008.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NILTON CESAR MONTANINI
Reg.Cadastral: 54.52.58.0198.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NORALICE BRASIL DA SILVA CASTRO
Reg.Cadastral: 46.23.68.0085.01.000
Processo Nº. : 2010.021.139.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NOTILDE MARIA ROGERI GIACOMINI
Reg.Cadastral: 35.44.44.0125.01.000
Processo Nº. : 2011.014.101.7
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODAIR LEAL DE FREITAS
Reg.Cadastral: 78.61.79.0304.00.000
Processo Nº. : 2011.006.725.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ODIL ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 55.34.20.0179.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO
Reg.Cadastral: 45.11.37.1276.01.000
Processo Nº. : 2002.010.720.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OMEGA VEICULOS SOROCABA LTDA.
Reg.Cadastral: 44.62.28.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OMNI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.
Reg.Cadastral: 315.018
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ORLANDO GALLINARI E OUTRA
Reg.Cadastral: 46.13.61.0109.01.000
Processo Nº. : 2011.012.327.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORLANDO MARQUES LOBATO
Reg.Cadastral: 34.21.64.0002.01.000
Processo Nº. : 2010.023.933.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSCARLINO FERREIRA
Reg.Cadastral: 53.21.15.0317.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSVALDO CONCEICAO SILVA ESTRUTURAS METAL.
Reg.Cadastral: 314.994
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : OSWALDO BUSCATTI JUNIOR E OU
Reg.Cadastral: 44.31.42.0422.00.000
Processo Nº. : 2009.012.162.5
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO LEME
Reg.Cadastral: 53.12.41.0184.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSWALDO LEME
Reg.Cadastral: 53.12.41.0194.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : P.H.M.R. COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL
Reg.Cadastral: 315.036
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PAES MS LTDA ME
Reg.Cadastral: 147.256
Processo Nº. : 2011.011.642.3
Assunto LOCALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral: 36.12.95.0570.00.000
Processo Nº. : 2011.009.931.4
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PARTNER MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA
Reg.Cadastral: 105.356
Processo Nº. : 2009.020.224.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : PATRICIA KELLY LAHAM DOTTORE ME
Reg.Cadastral: 106.452
Processo Nº. : 2011.007.993.6
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULINO SENEZETI LOURENCO GIL
Reg.Cadastral: 44.42.37.0414.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO CESAR DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.41.50.0089.01.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO JOSE FROTA SOUSA
Reg.Cadastral: 45.54.48.0040.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO MUNHOZ
Reg.Cadastral: 46.62.46.0312.01.000
Processo Nº. : 2010.019.361.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PROAK YNOVA CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 314.941
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PRONTO MED SOROCABA ATENDIMENTO MEDICO L
Reg.Cadastral: 315.096
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RACHEL SIMOES PASSOS
Reg.Cadastral: 47.63.99.0189.01.000
Processo Nº. : 2011.002.248.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL LEITE DE GODOY
Reg.Cadastral: 43.14.12.0040.01.012
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.11.12.0028.01.000
Processo Nº. : 2010.031.590.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RAUL OLIVEIRA DIAS
Reg.Cadastral: 65.32.54.0206.00.000
Processo Nº. : 2011.011.852.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RECUPERADORA DE PNEUS ESPIGARES LTDA
Reg.Cadastral: 32.12.98.0420.01.000
Processo Nº. : 2009.026.517.4
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RECUPERADORA DE PNEUS ESPIGARES LTDA
Reg.Cadastral: 32.12.98.0420.02.000
Processo Nº. : 2009.026.517.4
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : REGINA AKI FUJIHARA DE CASTRO - ME
Reg.Cadastral: 315.082
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REINALDO VIEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 56.33.64.0403.00.000
Processo Nº. : 2011.009.036.2
Assunto CANCELAMENTO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : REINALDO VIEIRA MARINS
Reg.Cadastral: 35.22.73.0083.01.000
Processo Nº. : 2010.030.658.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDE. E ADM. LTDA
Reg.Cadastral: 106.053
Processo Nº. : 2006.001.228.3
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RESIDENCIAL SAO LOURENCO EMPREENDIM
Reg.Cadastral: 314.290
Processo Nº. : 2011.012.024.3
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RICARDO ANDRE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.44.60.0104.01.000
Processo Nº. : 1998.002.301.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ARITA ME
Reg.Cadastral: 315.077
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROBERTO PEREIRA DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 35.34.77.0282.00.000
Processo Nº. : 1994.020.649.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO ME
Reg.Cadastral: 314.950
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROBERTO HARADA
Reg.Cadastral: 45.32.09.0039.00.000
Processo Nº. : 2011.008.323.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RODRIGO H.F. TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 65.61.43.0828.01.000
Processo Nº. : 2011.010.511.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RODRIGO SEGATO
Reg.Cadastral: 33.43.16.0170.00.000
Processo Nº. : 2011.003.338.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ROMANO TURISMO E TRANSPORTES LTDA. - ME
Reg.Cadastral: 315.045
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RONALDO CARRAPATO
Reg.Cadastral: 56.33.78.1930.01.000
Processo Nº. : 2002.012.674.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RONALDO CARRAPATO
Reg.Cadastral: 56.33.78.1930.00.000
Processo Nº. : 2002.012.674.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 151.033
Processo Nº. : 2009.003.450.5
Assunto INSCRICAO - AMBULANTE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSEANO ISABEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.64.04.0035.00.000
Processo Nº. : 2011.011.244.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEANO ISABEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.64.04.0041.00.000
Processo Nº. : 2011.011.244.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEMARY CAMARGO VIEIRA DE MORAES
Reg.Cadastral: 46.32.81.0349.01.000
Processo Nº. : 2010.023.826.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBENS ORTIZ CARRIELLO
Reg.Cadastral: 34.32.16.0334.01.000
Processo Nº. : 2000.003.737.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUBI PARTICIPACOES LTDA.
Reg.Cadastral: 315.008
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RUDONIEL CORREA CURY
Reg.Cadastral: 57.43.80.0047.01.000
Processo Nº. : 2011.000.108.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUI MACIEL BARBOSA E S/E
Reg.Cadastral: 43.52.44.0252.01.000
Processo Nº. : 2009.023.967.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAE ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 800.502
Processo Nº. : 2010.008.843.4
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SAINT GERMAIN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO
Reg.Cadastral: 43.43.10.0585.01.000
Processo Nº. : 2007.015.580.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRA MARA DE SOUZA SANCHES
Reg.Cadastral: 36.52.57.0088.00.000
Processo Nº. : 2011.004.502.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
Reg.Cadastral: 141.109
Processo Nº. : 2011.010.731.5
Assunto BAIXA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SANTOS & NOGUEIRA COM. PECAS P/ VEICULOS
Reg.Cadastral: 124.474
Processo Nº. : 2011.011.582.1
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 34.62.12.0059.01.000
Processo Nº. : 2007.017.253.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SCHIMMING & LAMEIRINHAS INTERNET LTDA -
Reg.Cadastral: 315.064
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SERGIO DE OLIVEIRA CORTEZ
Reg.Cadastral: 36.62.64.0569.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO MINORU YABIKU
Reg.Cadastral: 43.42.68.0056.01.017
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERVIO ROMULO MEDEIROS PASSOS
Reg.Cadastral: 47.63.99.0183.01.000
Processo Nº. : 2011.002.247.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEVENTEEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM INFORMATICA
Reg.Cadastral: 315.056
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SILVANA LUCARELLI FELICIO E/OU
Reg.Cadastral: 64.43.15.0271.01.000
Processo Nº. : 2010.030.213.2
Assunto RETIFICACAO DE REGISTRO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVANA LUCARELLI FELICIO E/OU
Reg.Cadastral: 64.43.15.0296.01.000
Processo Nº. : 2010.030.213.2
Assunto RETIFICACAO DE REGISTRO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
Reg.Cadastral: 313.556
Processo Nº. : 2011.012.024.3
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOROCABA TAEKWONDO CLUB LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.984
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOU TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 315.001
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : STARPLAN - EMPREENDIEMTO E PARTICIPACAO
Reg.Cadastral: 315.023
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SUPERMIX CONCRETO S.A
Reg.Cadastral: 95.297
Processo Nº. : 2011.008.657.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TACIO EDUARDO PEREIRA
Reg.Cadastral: 150.068
Processo Nº. : 2009.000.998.6
Assunto INSCRICAO - AMBULANTE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TAMIRA LUCIANA SILVEIRA MIRANDA
Reg.Cadastral: 46.34.91.0235.01.000
Processo Nº. : 2010.009.441.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TANIA NARA BUENO RECCO
Reg.Cadastral: 24.62.17.0178.01.000
Processo Nº. : 2007.010.619.0
Assunto REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEC FORJA LTDA
Reg.Cadastral: 77.13.53.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.022.962.0
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TECMODA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 132.798
Processo Nº. : 2011.004.094.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A
Reg.Cadastral: 35.41.89.0102.01.000
Processo Nº. : 2008.003.016.6
Assunto REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TELMA CRISTINA BONASSOLI
Reg.Cadastral: 65.54.38.0478.01.000
Processo Nº. : 2011.013.742.9
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TENDAS ART LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 315.026
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA ME
Reg.Cadastral: 96.021
Processo Nº. : 2011.013.903.7
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : THEODORO SCHIMANSKI NETO
Reg.Cadastral: 33.22.06.0172.01.000
Processo Nº. : 1997.001.343.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : THEREZINHA DE JESUS PINTO
Reg.Cadastral: 45.32.87.0366.01.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THEREZINHA JESUS STECCA MORAIS
Reg.Cadastral: 54.33.14.0078.03.001
Processo Nº. : 2011.005.586.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : THEREZINHA JESUS STECCA MORAIS
Reg.Cadastral: 54.33.14.0078.02.001
Processo Nº. : 2011.005.588.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : THEREZINHA JESUS STECCA MORAIS
Reg.Cadastral: 54.33.14.0078.01.001
Processo Nº. : 2011.005.587.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TRAJETO AGENCIA E TURISMO LTDA ME
Reg.Cadastral: 315.002
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIM
Reg.Cadastral: 73.444
Processo Nº. : 2011.000.407.4
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : UNION RHAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 65.14.49.0919.01.001
Processo Nº. : 2010.014.762.8
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : UNION RHAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 65.14.49.0919.02.001
Processo Nº. : 2010.014.762.8
Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : UNIVITCLUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
Reg.Cadastral: 315.090
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : USINAGEM SILVAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 113.514
Processo Nº. : 2011.012.221.5
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : USIPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS
Reg.Cadastral: 315.025
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : V.BABOLIM TRANSPORTES - ME
Reg.Cadastral: 314.948
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDECI LEONEL DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.43.76.0252.01.000
Processo Nº. : 2011.001.103.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : VALDEMAR FAZANO SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 110.152
Processo Nº. : 2011.013.856.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDIRENE APARECIDA DE CAMPOS - ME
Reg.Cadastral: 315.044
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALERIA LOPES DOS SANTOS MACHADO
Reg.Cadastral: 46.53.49.0198.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALORES HUMANOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Reg.Cadastral: 315.013
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALTER APARECIDO ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.14.54.0187.00.000
Processo Nº. : 1993.020.521.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VANDERLEI VICTORIA
Reg.Cadastral: 56.53.65.0056.01.000
Processo Nº. : 2004.018.375.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VERA LUCIA DE BONFIM
Reg.Cadastral: 36.62.34.0538.01.000
Processo Nº. : 2011.007.264.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERA REGINA FERRARI DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.03.007
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VETERINARIOS ASSOCIADOS DE SOROCABA S/S
Reg.Cadastral: 315.049
Processo Nº. : 2011.012.004.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VIVIANE MANDARO
Reg.Cadastral: 34.13.55.0633.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VOLTAMPER ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Reg.Cadastral: 314.940
Processo Nº. : 2011.012.003.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WAGNER APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.32.90.0197.01.000
Processo Nº. : 2011.007.243.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WAGNER GONCALVES NUNES
Reg.Cadastral: 54.32.93.0386.01.000
Processo Nº. : 2011.010.381.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WALTER MARCHION
Reg.Cadastral: 64.11.57.0229.00.000
Processo Nº. : 2011.007.873.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WALTER MARCHION
Reg.Cadastral: 64.11.36.0077.00.000
Processo Nº. : 2011.007.873.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WANDERLEY GHISELINI
Reg.Cadastral: 76.52.79.0514.01.000
Processo Nº. : 2011.012.782.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : WATSON VIEIRA PINHO E OU
Reg.Cadastral: 45.33.33.0315.01.000
Processo Nº. : 2007.013.744.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WEBERSON SOPRANO
Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000
Processo Nº. : 2011.012.784.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : WILMA SIMAO DE PONTES ME
Reg.Cadastral: 300.740
Processo Nº. : 2011.014.249.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WILSON DE LIMA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS
Reg.Cadastral: 132.186
Processo Nº. : 2011.013.380.8
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILSON UEREBACKER DIAS FERRAZ
Reg.Cadastral: 96.233
Processo Nº. : 2011.013.904.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP
Reg.Cadastral: 128.021
Processo Nº. : 2011.013.905.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ZAQUEO MOREIRA DA SILVA 03699296830
Reg.Cadastral: 314.269
Processo Nº. : 2004.016.328.9
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ZULEIKA FONTANA TORRES VAZ
Reg.Cadastral: 56.33.01.0322.00.000
Processo Nº. : 2009.026.461.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 330/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 290/2011, de 03 de Junho de 2011, que nomeou KELLY CRISTINA CAMARGO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 20 de Junho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 331/2011
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar a servidora MÁRCIA DONIZETTI BIANCO DE LIMA, Técnico Químico I, lotada no Setor de Controle Operacional de Estação de Tratamento de Água, a partir de 01 de Julho de 2011. Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

URBES

PORTARIA nº. 036 /2011

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da URBES, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro em especial o artigo 280 § 4º, considerando ainda, o disposto na Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1.991 e no Decreto nº 11.880, de 15 de dezembro de 1.999, revoga parcialmente as portarias nº 14 de 04 de novembro de 2009, nº 14 de 01 de Dezembro de 2006 e nº 07 de 27 de Abril de 2006, em relação à designação dos servidores civil estatutário, Cesar Augusto Alves RG nº 25.333.747-1, Ricardo Martines Fidencio RG nº 20.693.883-4, Tiago Marcelo Furtado RG nº 25.177.496-X e Fernando Martins de Mello RG nº 23.161.371-4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Sorocaba, 16 de Junho de 2011.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 018/11

Processo nº 690/2011
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico Especializado para Execução das Atividades do Programa "Pedala Sorocaba", por meio de 10 (dez) ações com Duração de 4 (quatro) horas cada uma.
Prazo: De 22/05/2011 à 19/08/2011.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Federação Paulista de Ciclismo.
Valor: R\$14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
Assinatura: 19 de maio de 2011.
Sorocaba, 21 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 019/11

Processo CPL nº 694/2011
Modalidade: Inexigibilidade nº 004/11
Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de um Estudo Técnico sobre Sustentabilidade Econômico-financeira das Propostas apresentadas na Concorrência nº 010/2009, Processo nº 018/2009 da URBES, face às exigências constantes do respectivo edital.
Prazo: De 27/05/2011 à 05/07/2011.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Fundação Getúlio Vargas
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Assinatura: 27 de maio de 2011.
Sorocaba, 21 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 332/2011
(Dispõe sobre aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "d", da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor OSMIR DE QUEVEDO, Ajudante Geral, lotado no Setor de Manutenção e Coleta, a partir de 01 de Julho de 2011. Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Portaria Publicada na I.O.M.
em 10/06/2011

Errata:

Portaria nº 306 de 03/06/2011, que dispõe sobre exoneração de Servidor, onde leu-se: "Artigo 1º - Exonerar a Sra. Mayra Pedrosa D'Ávila Florentino" leia-se "Artigo 1º - Exonerar a pedido a Sra. Mayra Pedrosa D'Ávila Florentino". Sorocaba, 20 de Junho de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 028/11

Processo CPL nº 119/2011
Modalidade: Convite nº 010/11
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Móveis para a URBES.
Prazo: De 15/06/2011 à 14/06/2012.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Marcelo Rios de Lima Móveis EPP.
Valor: R\$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).
Assinatura: 15 de junho de 2011.
Sorocaba, 21 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 027/10

Processo nº 900/2010
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 027/10 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Técnico do Software "Processos & Expediente", desenvolvido pela Contratada.
Prazo: De 01/07/2011 À 30/06/2012.
Reajuste: Fica o referido contrato reajustado em aproximadamente 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), referente à variação da IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), conforme previsto no item 4.1 do mesmo.
Retificação: Em razão do reajuste ficam retificadas as Cláusulas Quarta, item 4.1 e Nona, item 9.2.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Eduardo Mantovani Sorocaba - ME.
Valor: R\$ 5.196,00 (cinco mil, cento e noventa e seis reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 03 de junho de 2011.
Sorocaba, 21 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 030/10

Processo CPL nº 839/2010
Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 030/10 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Grupos Focais e Acessórios a serem utilizados na Sinalização Vertical no Município de Sorocaba/SP.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: JD de Almeida Sinalização EPP.
Assinatura: 06 de junho de 2011.
Sorocaba, 21 de junho de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT
2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB
3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a revogação do § 2º do art. 95 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2011, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica expressamente revogado o § 2º do art. 95 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com redação dada pela Resolução nº 346, de 09 de março de 2010.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral



PORTARIA N.º 075/2011 (Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. RONALDO APARECIDO NUNES, portador do R.G. n.º 23.037.324-0 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Emílio Souza de Oliveira.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 16 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 076/2011 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, portador do RG n.º 28.457.542-2 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, para o qual foi nomeado em cartáter de substituição, através da Portaria nº 036/2011 de 22 de março de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 16 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

RELAÇÃO DOS CONTRATOS RENOVADOS E ADITADOS EM 2011

CONTRATO 17/2010
Empresa: CONAM - Consultoria em Administração Municipal Ltda.
Objeto: Assessoria e Consultoria para a Câmara Municipal de Sorocaba.
Modalidade da licitação: TP 01/2010
1ª Assinatura: 01/06/2010
Valor: R\$ 300.000,00
Prorrogação em 01/06/2011
Valor: R\$ 300.000,00

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1770-31.2010.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 196/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E SEIS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E ONZE, (26/07/2011) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 1770-31.2010.5.15.0003, entre partes ODAIR ONOFRE SIMIÃO, exequente(s) e RGR CONSTRUÇÕES S/C LTDA. ME N/P SÓCIA ANA SERNA DOS REIS, executada(s), encontrável(is) à R. Schirley Garcia da Silva, 74, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$9.000,00, em 15/10/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 07, assim descrito(s):
Um veículo GM/ Corsa Wind, placas CDA 3721, gasolina, ano fabricação/modelo 1996, cor vermelha, chassi 9BGSC08WTTTC689119, Renavam 647927187, em bom estado de conservação e uso quanto a lataria, estofamento e pneus, e apresenta amarração do paralamo dianteiro do lado passageiro.
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03- Este bem encontra-se também penhorado em outro processo trabalhista.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 10 de Junho de 2011.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

(15) 3228-1263

PROCESSO Nº 34700-88.1999.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 199/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E SEIS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E ONZE, (26/07/2011) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes DENISE IMACULADA DE ARAÚJO representada pelo pai Adelino Alves de Araújo, exequente(s) e CARLOS AUGUSTO ESCANHOELA, executada(s), encontrável(is) à R. Rogério Arcury, 100, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$440,00, em 23/02/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 259, assim descrito(s):

1) Um microcomputador com CPU, monitor de vídeo Syncmaster 550V, teclado e mouse, avaliado em R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais);
2) Uma escrivaninha de madeira, cor cinza, com cinco gavetas, faltando a junção em "L" (são duas mesas), avaliada em R\$200,00 (Duzentos Reais);
3) Uma cadeira estofada em tecido cor cinza, giratória, sem braços, avaliada em R\$40,00 (Quarenta Reais);
4) Duas cadeiras estofadas em tecido cor cinza, fixas, avaliada cada uma em R\$25,00, totalizando R\$50,00 (Cinquenta Reais).
Total das avaliações: R\$440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais).
Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 10 de Junho de 2011.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 44300-36.1999.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 193/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E SEIS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E ONZE, (26/07/2011) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 44300-36.1999.5.15.0003, entre partes FERNANDO PERES, exequente(s) e FÊNIX EDITORA E GRÁFICA LTDA. N/P SÓCIOS JOÃO LOPES CAVALCANTI E VANIA AGOSTINHO PEREZ, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 102.652 no CRIA infratocado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), conforme auto de avaliação de fls. 471 realizada em 22/09/2009 e que será o seguinte: Imóvel registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 102.652 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP, assim descrito: Uma unidade autônoma designada por apartamento nº 171, localizado no 17º andar, na prumada da frente, do Edifício XV de Novembro, sito à Rua XV de Novembro, 97, com área útil construída de 118,00 metros quadrados, área comum de 30,29 metros quadrados, que somados perfazem 148,29 metros quadrados, com uma cota parte ideal no terreno igual a 2,07% ou o equivalente a 15,28 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a área de iluminação do prédio, hall de circulação, elevadores e com outra área de iluminação; lado direito com Nestor de Lima, pelo lado esquerdo com Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, e pelos fundos com a Rua XV de Novembro. O referido edifício foi edificado em terreno situado à Rua XV de Novembro, onde antigamente existiam os prédios nºs 97 e 105. Tem a forma retangular, irregular e as medidas de mais ou menos catorze metros de largura e cinquenta e oito metros de comprimento. Encerra porém, a área de 736,00 metros quadrados. Confina pelo lado direito com o prédio nº 93 de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, pelo lado esquerdo com o prédio nº 111 de Nestor de Lima e no fundo com propriedade de Abílio Soares.

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03- Eventuais inadimplimentos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 10 de Junho de 2011.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/ SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES Nº 200/2011
PROCESSO 147700-17.2009.5.15.0003
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, JUÍZA DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA, SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei 6830/80 e Súmula nº 128 do STJ, foi designado 1º LEILÃO para o dia 26 de JULHO de DOIS MIL E ONZE, às 14:45 HORAS, por preço não inferior ao da avaliação. Em não sendo arrematados os bens, realizar-se-á o 2º LEILÃO no dia 02 de AGOSTO de DOIS MIL E ONZE, às 14:45 HORAS, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo. Os leilões serão realizados na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, SOROCABA, SP, onde será(ão) levado(s) a pregão público de venda e arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 147700-17.2009.5.15.0003, entre UNIÃO FEDERAL, exequente e SOROMOLDE COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA. EPP, executado(a), encontrável(is) à R. Roque Vieira, 400, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$26.000,00, em 29/03/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 33, assim descrito(s):
1) Um compressor de ar, marca Schulz, capacidade 60 pés, nº série C-161286, código 25003710 - 11/2000, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$6.000,00 (Seis Mil Reais);
2) Uma máquina sopradora Sheel, marca ROTERID, que fabrica molde para fundição em areia, em bom estado de conservação, avaliada em R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) Total das avaliações: R\$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso,

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 54000-41.1996.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 194/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI

ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E SEIS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E ONZE, (26/07/2011) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, exequente(s) e FANABRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA. N/P ROBERTO BATISTA VAZ + 03, executada(s), encontrável(is) à Rua Atanásio Soares, 1173, Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$5.000,00, em 12/11/2010, conforme Auto de Reavaliação de fl. 637, assim descrito(s): Um veículo VW/LOGUS GL, placas BJJ 5335, cor cinza, modelo e ano de fabricação 1993, chassi 9BWZZ55ZPB313494, Renavam 608376612, comb. álcool, em regular estado de conservação, com pintura queimada, sem uso. Segundo informações do mecânico do endereço onde está guardado o veículo, o mesmo funciona, mas devido ao tempo parado precisa de alguns reparos.

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 10 de Junho de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/ SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES Nº 200/2011
PROCESSO 147700-17.2009.5.15.0003
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, JUÍZA DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE SOROCABA, SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos da Lei 6830/80 e Súmula nº 128 do STJ, foi designado 1º LEILÃO para o dia 26 de JULHO de DOIS MIL E ONZE, às 14:45 HORAS, por preço não inferior ao da avaliação. Em não sendo arrematados os bens, realizar-se-á o 2º LEILÃO no dia 02 de AGOSTO de DOIS MIL E ONZE, às 14:45 HORAS, sendo deferida a arrematação a quem maior lance oferecer, desde que aprovado pelo Juízo. Os leilões serão realizados na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, SOROCABA, SP, onde será(ão) levado(s) a pregão público de venda e arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 147700-17.2009.5.15.0003, entre UNIÃO FEDERAL, exequente e SOROMOLDE COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA. EPP, executado(a), encontrável(is) à R. Roque Vieira, 400, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$26.000,00, em 29/03/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 33, assim descrito(s):
1) Um compressor de ar, marca Schulz, capacidade 60 pés, nº série C-161286, código 25003710 - 11/2000, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$6.000,00 (Seis Mil Reais);
2) Uma máquina sopradora Sheel, marca ROTERID, que fabrica molde para fundição em areia, em bom estado de conservação, avaliada em R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) Total das avaliações: R\$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso,

independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos (Lei 6830/80) começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 07 de junho de 2010.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por TELMA SOUZA BARROS. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 167500-31.2009.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 195/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E SEIS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E ONZE, (26/07/2011) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes ANTONIO DA CONCEIÇÃO, exequente(s) e BALDRAY CONSTRUTORA LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Julia Martins Domingues, 914, Votorantim, SP, avaliado(s) em R\$23.000,00, em 11/11/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 07, assim descrito(s): Um veículo tipo caminhonete, marca GM, modelo Montana, placas DOC 3296, cor preta, ano 2004, em regular estado de conservação, com pintura amassada e parabrisa trincado. O veículo está alienado ao Banco Unibanco, com parcela em atraso e sem pagamento e com várias multas.

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 10 de Junho de 2011.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 180800-60.2009.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 197/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E SEIS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E ONZE, (26/07/2011) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 180800-60.2009.5.15.0003, entre partes

UNIÃO (INSS), ora exequente(s) e DIFERENCIAL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. EPP, executada(s), encontrável(is) à R. Dr. Gualberto Moreira, 657, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$620,00, em 07/02/2011, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 37, assim descrito(s):
Um microcomputador AMD-SEMPRON LG 140, 2 GB de memória, HD 250 GB, gravador DVD, teclado, mouse, caixa de som, monitor 15 polegadas, em bom estado e em funcionamento normal.
Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 15 de Junho de 2011.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 191000-63.2008.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 198/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E SEIS dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E ONZE, (26/07/2011) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes ORLANDO ALVES FERREIRA, exequente(s) e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Antonio Aparecido Ferraz, 1150, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$7.000,00, em 09/08/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 124, assim descrito(s): Um moinho para material plástico TEC, modelo JM 3220, nº 33.206452, com esteira e exaustor, cor cinza, em bom estado e em funcionamento.
Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 10 de Junho de 2011.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Informações

Meio Ambiente

1ª etapa do 'Trekking

Universitário Ambiental'

movimentou o Parque Natural



Mariana Campos / Secom

Munidos de bússolas, calculadoras, relógios, máquinas fotográficas e uma planilha de navegação, 19 equipes participaram da 1ª etapa do "Trekking Universitário Ambiental Gas Natural Fenosa", que aconteceu no Parque Natural "Chico Mendes", na manhã do último domingo (19). Ao final da competição, as três equipes com o melhor desempenho receberam medalhas e pontuaram para a próxima etapa. Em primeiro lugar ficou a equipe "Yauaretê Protrek" (20 pontos), em segundo "Bicho Solto" (18) e, em terceiro, "GPS - Grupo Perdidos na Selva" (16).

Promovido pela Prefeitura, por meio das Secretarias do Meio Ambiente (Sema) e de Parcerias (Separ), em parceria com a Gas Natural Fenosa, o objetivo da ação foi aliar educação ambiental e atividade física. O trekking é uma caminhada de aventura na qual, com o auxílio

de uma planilha de navegação, as equipes percorrem trilhas em meio a obstáculos naturais em um tempo pré-determinado. O que está em jogo é a superação individual. Na ação, espera-se que cada participante vença suas próprias limitações, sejam físicas ou emocionais, e deem o melhor de si para o sucesso da equipe.

Conforme a Sema, até agosto todas as equipes participantes têm de escolher e desenvolver uma tarefa ambiental para ajudar na pontuação. Além disso, antes da próxima etapa, cada uma terá também de entregar novamente as 300 garrafas pets para serem doadas às quatro cooperativas de reciclagem de Sorocaba: Coreso, Reviver, Ecoeso e Catares.

A próxima etapa do "Trekking Universitário Ambiental" acontecerá no final de agosto, na Represa de Itupararanga. As outras quatro etapas serão realizadas até outubro.

Juventude

Programa 'Entre Nós' é lançado



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba lançou a Política Municipal Sobre Drogas - Programa "Entre Nós", com participação de representantes do Ministério da Saúde, da Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), da Associação Brasileira de Terapia Comunitária, do Consultório de Rua da Bahia, do Tratamento Comunitário da Cáritas, da

terapia Comunitária de Fortaleza e da UFSCar Sorocaba. Coordenada pela Secretaria da Juventude (Sejuv), a política foi baseada na proposta do tratamento comunitário, buscando conhecer as redes e serviços existentes no município e criar uma interação entre elas. O "Entre Nós" terá uma atuação articulada e complementar

que atuará em 10 bairros de Sorocaba. A previsão é de acompanhar 500 pessoas, sendo 50 por bairro.

Os locais beneficiados serão: Ana Paula Eleutério, Vila Helena, Nova Esperança / Vila Barão, Vila Formosa, Cajuru, Vitória Régia, Aparecidinha, Vila Sabiá / João Romão, Brigadeiro Tobias e Jardim Ipiranga.

Prefeitura participa da Conferência de Parques Tecnológicos

A Prefeitura de Sorocaba participa da 23ª Conferência Mundial de Parques de Ciência e Tecnologia. O evento termina hoje (22), em Copenhague, na Dinamarca. A cidade integra a missão brasileira no evento, que conta com secretários municipais e estaduais, dirigentes de órgãos governamentais de fomento e gestores de incubadoras de empresas e parques tecnológicos. A missão é liderada pelo presidente da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), Guilherme Ary Plonski. Doutor em Engenharia de Produção pela

Zaqueu Proença / Secom



Escola Politécnica e professor da USP, Plonski classifica as missões técnicas como de extrema importância para aprimorar o modelo de empreendedorismo e inovação no Brasil.

Além do contato com as incubadoras e parques tecnológicos escandinavos, os visitantes

participarão de encontros com os atores-chave do sistema de inovação dos países escandinavos. Destaque para a participação na XXVIII World Conference on Science and Technology Parks, de Copenhague, um dos maiores eventos sobre parques tecnológicos do mundo.

Educação

Zaqueu Proença / Secom



Secretaria da Administração realiza mais de R\$ 12 milhões para obras na rede municipal em junho

A Secretaria da Administração da Prefeitura de Sorocaba recebeu ontem os envelopes de documentação e propostas das empresas interessadas em construir a Creche do Jardim Morada das Flores, em Aparecidinha. Esta é a quarta das cinco licitações agendadas para acontecer até o final deste mês somente no segmento de educação e que juntas somam um total de R\$ 12,3 milhões em obras. Destas, quatro são novas edificações.

A primeira abertura de propostas deste mês de junho para o segmento de educação feita pela Secretaria de Administração foi no dia 6. Dez empresas apresentaram documentação e propostas financeiras para realizar a reforma e ampliação da Escola Municipal Irineu Leister no

valor aproximado de R\$ 1,4 milhão.

No último dia 16 houve mais duas aberturas de licitação. Dezesseis empresas apresentaram proposta para a construção da Creche do Jardim Tropical, no valor de R\$ 2,5 milhões, e quatorze estão buscando habilitação para concorrer à edificação da nova creche do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, esta por R\$ 2,6 milhões. Estas duas novas creches serão construídas respectivamente nas Zonas Oeste e Norte e cada uma delas estará dimensionada para receber 110 crianças.

A licitação desta terça-feira, 21, objetiva o recebimento de propostas para a construção de uma nova creche, também dimensionada para 110 crianças, no valor de R\$ 3 milhões, desta vez na Zona Leste da cidade, no Jardim

Morada das Flores, em Aparecidinha. E o último certame exclusivo para a educação neste mês será no dia 29, às 9h, com o recebimento de propostas para a Creche do Jardim Santa Esmeralda, na Zona Norte, com expectativa de custo de R\$ 2,5 milhões. Esta última também para 110 crianças.

Obras da educação

Estas cinco obras em licitação durante o mês de junho fazem parte de um lote de edificações abertas pela Secretaria de Administração durante o final de maio e o início de junho. Ao todo, estão em processo licitatório R\$ 80 milhões de obras no segmento de educação, dos quais R\$ 45,9 milhões anunciados exatamente no período entre maio e junho.

Informações

Zona Norte

CEI do Parque São Bento terá mais 256 vagas

Para aumentar o número de vagas e atender a demanda daquela comunidade, a Prefeitura de Sorocaba está ampliando o Centro de Educação Infantil (CEI) 28 – “Rauldinéia Esteves Machado”, no Parque São Bento. O prédio ganhará mais quatro classes, espaços próprios para leitura e informática, playground e rampa de acesso. Ao todo, são cerca de 800 m² de área construída que a unidade ganhará.

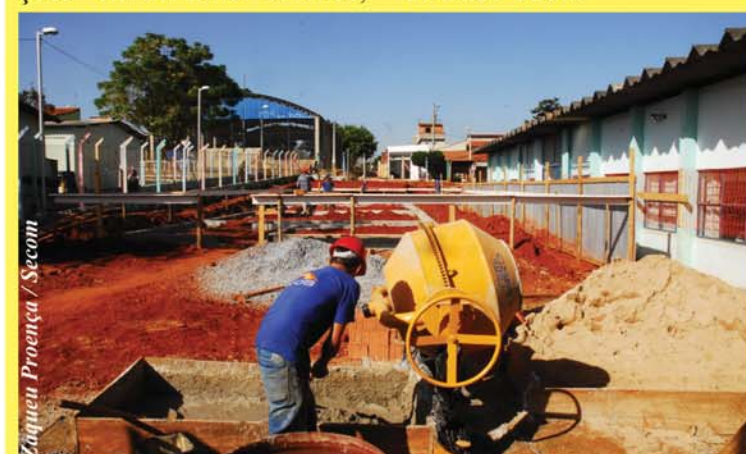
A obra está orçada em R\$ 1.074.749,70 e, de acordo com a previsão da empreiteira, deverá estar pronta no início do ano letivo de 2012. Atualmente aquele Centro de Educação Infantil abriga cerca de 500 alunos e com a ampliação, terá sua capacidade ampliada em 256 vagas.

Além dessa, a Prefeitura de Sorocaba conta com mais de 50 obras (em andamento ou processo de licitação), voltadas apenas à área da educação. São obras de construção de novos prédios, reformas e ampliações envolvendo creches,

escolas de ensino fundamental, prédios destinados à Oficina do Saber, quadra de esportes e ainda a da futura Escola Técnica que funcionará na antiga Escola Estadual Josefa Rodrigues Fernandes, na Vila Barcelona.

Entre essas obras estão as dez creches que serão construídas em parceria com o governo federal e as oito escolas de ensino fundamental, a serem construídas em parceria com o governo estadual. As demais, como a creche do Jardim Marcelo Augusto, que será a maior do município com capacidade para atender 340 crianças, são custeadas com recursos próprios do município.

A escola do Jardim São Camilo (em fase final), já deve funcionar no reinício das aulas, em agosto. O moderno complexo educacional conta com ginásio poliesportivo, 14 salas de aula, amplo estacionamento interno, Oficina do Saber – Escola em Tempo Integral e, ainda, uma unidade do Sabe Tudo.



Zaqueu Proença / Secom

GUERRA CONTRA A DENGUE



✂ RECORTE ESTE ROTEIRO E DEIXE EM UM LOCAL VISÍVEL ✂

TODO SÁBADO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

1. PRATO DE PLANTAS

Eliminar. Não usar areia.

2. RALOS

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

3. VASO SANITÁRIO COM POUCO USO

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

4. TRILHOS DE BOX DE BANHEIRO

Furar a base. Escovar 1 vez por semana.

5. BANDEJA DE DEGELO DA GELADEIRA

Lavar a cada 60 dias e espalhar 2 colheres (sopa) de sabão em pó.

6. OBJETOS NO QUINTAL

Manter limpos, em local seco e coberto.

7. CAIXA D'ÁGUA

Manter tampada adequadamente.

8. CALHAS, TELHAS E LAJES

Manter desentupidas e sem água parada.

9. PNEUS

Guardar secos, em local coberto.

10. VASILHAS DE ÁGUA PARA ANIMAIS

Escovar todos os dias e trocar a água.

11. PISCINA

Tratar com cloro ou reduzir a água ao mínimo possível e colocar 3 copos de sabão em pó.

12. BROMÉLIAS

Plantar em local coberto e molhar somente a terra.



➤ **QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO RECEBERÁ MULTAS!** ◀

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

Área de
Vigilância em Saúde
3229.7300

Secretaria
da Saúde

